

DIARIO



OFFICIAL

FINANÇAS

Industrial de Melhoramentos
Luzil.
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LV — 28^a DA REPUBLICA — N. 181

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 1916

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas do porte do Correio não serão attendidas; assim como não se pôde acceitar em pagamento de obras ou de exemplares do «Diario Official» sello do Correio ou estampilhas do sello adhesivo.

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL:

Despacho colectivo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria de Justiça.

Ministerio das Relações Exteriores — Expediente.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Recebedoria do Districto Federal e da Imprensa Nacional e Diario Official.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Noticiario — Parte Commercial — Rendas Publicas — Marcas registradas — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Annuncios.

DIARIO OFFICIAL

DESPACHO COLLECTIVO

Realizou-se hontem na Palacio do Governo, sob a presidencia do Sr. Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, Presidente da Republica, o despacho colectivo do Ministerio, sendo assignados os seguintes actos:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Expedindo os decretos:

N. 3.133, preservando o modo por que deve ser feito o alistamento eleitoral, e dá outras providencias.

N. 12.156, creando mais uma brigada de infantaria de Guardas Nacionais na comarca de Rio Preto, no Estado de Minas Geraes.

Promovendo no Corpo de Bombeiros:

A major, por merecimento, o major graduado Leonardo Antonio de Medeiros:

A capitão, por merecimento, o capitão graduado Martiniano Bezerra:

A alferes, o sargento ajudante Adolpho Ribeiro Bastos.

Nomeando intendente do municipio de Senna Madureira, no departamento do Alto Purús, o Dr. Victorino Freire.

Promovendo a professor cathedratico de Pratica do Processo Civil e Commercial, na Faculdade de Direito do Recife, o professor substituto da 7^a secção, Dr. Methodio Maranhão.

Concedendo a gratificação adicional de 40 % dos vencimentos do Dr. Henrique Ladislão de Souza Lopes, professor cathedratico da Faculdade de Medicina do Janeiro; a de 33 % ao Dr. Ernesto Maura, professor cathedratico, em disponibilidade, da Faculdade de Direito de S. Paulo, e a de 5 % a Joaquim Barroso Netto, professor do Instituto Nacional de Musica.

Exonerando Benito Maurell do cargo de thesourceiro da Escola de Bellas Artes e nomeando para o referido logar João Baptista da Fontoura Xavier.

Ministerio das Relações Exteriores:

Expedindo os decretos:

N. 12.153, creando um consulado em Spezzia.

N. 12.154, creando um consulado em Coimbra.

Ministerio da Fazenda:

Expedindo os decretos:

N. 12.148, cassando o decreto n. 11.183, de 7 de outubro de 1914, que autorizou a sociedade anonyma de peculios e doze Triumphaes de Passos, com sede em Passos, a funcionar na Republica;

N. 12.149, cassando o decreto n. 11.332, de 11 de novembro de 1914, que autorizou a sociedade anonyma por mutualidade Conjugal Brasileira, com sede em Muzambinho, a funcionar na Republica;

N. 12.150, cassando o decreto n. 11.339, de 11 de novembro de 1914, que autorizou a sociedade de auxilios mutuos e peculios por mutualidade Mutua Passense, com sede em Passos, a funcionar na Republica;

N. 12.151, cassando os decretos ns. 10.539, de 3 de janeiro de 1913, e 10.866, de 29 de abril de 1914, referentes ao funcionamento da sociedade anonyma por mutualidade Mutualidade do Sul, com sede na cidade de Passos;

N. 12.152, cassando os decretos ns. 10.306, de 2 de julho de 1913, e 10.914, de 27 de maio de 1914, referentes ao funcionamento da sociedade de seguros, peculios e rondas A Caucha, com sede em Porto Alegre.

Ministerio da Marinha:

Expedindo os decretos:

Promovendo no Corpo da Armada, ao posto de contra-almirante, o capitão de mar e guerra Affonso da Fonseca Rodrigues.

Reformando com o posto e soldo de contra-almirante os capitães de mar e guerra engenheiro naval Cleto Ladislau Tourinho Japi-Ara e José Manoel Monteiro.

Nomeando o contra-almirante Henrique Boiteux para exercer o cargo de director da Escola Naval.

Transferindo para o quadro suplementar o 1º tenente do Corpo da Armada Mario da Costa Braga, visto haver sido nomeado engenheiro estagiário da Secção do Armamento do Corpo de Engenheiros Navaes.

Ministerio da Guerra:

Promovendo :

Na arma de infantaria :

A primeiro tenente, por estudos, os 2ºs tenentes Napoleão de Lima Costa e João Peixoto de Vasconcellos Castro ;

A segundo tenente, os aspirantes a official João Carlos Barreto e Tristão de Alencar Araripe.

Graduando, na arma de cavallaria, no posto de tenente-coronel o major Guilherme Elyseu Xavier Leal.

Transferindo:

Na arma de infantaria:

Os capitães Miguel Sâixas do Barros, da 2ª companhia do 47º batalhão de caçadores para a 1ª do 43º, também de caçadores ; Evandro Emilio de Souza Lima desta companhia e batalhão para a 2ª de metralhadoras ; Trajano Ferraz Moreira, desta companhia para a 3ª do 52º batalhão de caçadores e Beltrão Castello Branco, desta companhia e corpo para a 2ª do 47º de caçadores ;

Para a 2ª classe do Exército, ficando aggregado á arma a que pertence, o 1º tenente do 8º regimento de cavallaria Manoel Carlos do Andrade Neves.

Reformando :

O capitão da arma de cavallaria João Baptista de Souza Carvalho;

O primeiro tenente aggregado á arma de cavallaria José Afonso Bequó ;

O segundo sargento Josphot Fortunato dos Santos, do 1º batalhão de artilharia, e

O soldado José Gonçalves dos Santos, do 2º batalhão do 1º regimento de infantaria.

Concedendo a medalha militar creada pelo decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901, a diversos officiaes e praças do Exército.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Expedindo os decretos :

N. 3.440, sancionando a resolução legislativa que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito de 177:867\$, suplementar á verba 3ª do art. 20, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

N. 12.157, abrindo o credito de que trata o decreto legislativo n. 3.440, desta data.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Expedindo os decretos :

N. 12.153, concedendo autorização a The Oversea Company of Brazil Limited, para funcionar na Republica.

Concedendo patente de invenção :

J. de Paula Schmidt, de «um novo appareho destinado á produção da soda caustica por electrolise de chlorureto de sodio, para fins industriaes, denominado «Unicus»;

Paulo de Fonseca Galvão, de «um novo agglomerado de detritos, aparas e serragem de madeiras, applicadas a materias agglutinantes,

tes, oleos ou resinas, para a fabricação de blocos, briquettes e agglomerados propriamente ditos»;

Svenska Aktiebolaget Gasaccumulator, de «aperfeiçoamentos em signaes luminativos para vias ferreas»;

H. K. Melford Company, de «um novo serum ou antitoxina de cholera dos porcos e processo da sua fabricação»;

Gordinho, Braune & Comp., «aperfeiçoamentos na fabricação de serpentinas»;

Henrique Zettel, de «um novo processo de fabricação de briquettes de turfa ou carvão»;

Alfredo de Sá Pereira, de «uma nova cadeira que é ao mesmo tempo cabide, denominada Cadeira-Cabide»;

Antonio de Oliveira Barreto, de «um systema de molas compressivas para machinas e industrias diversas».

— Ao Sr. Presidente da Republica foram apresentadas pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, as seguintes informações sobre o estado do mercado do Rio e das differentes praças da Republica:

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

BOLETIM DE COTAÇÕES DO MERCADO DO RIO DE JANEIRO DE
21 A 29 DE JULHO DE 1916

Algodão

Funcionou com pequenos negocios o mercado deste producto, sendo obtido, para entregas em agosto, o preço de 24\$ pelos 10 kilos das primeiras sortes; assim como, para entregas promptas, na mesma base, genero mediano. Pedem os vendedores 26\$400 para as primeiras sortes do sertão; constando também vendas de algodão de S. Paulo, por 25\$, para entrega immediata.

As fabricas de tecidos aguardam para o mez de agosto melhor firmeza no mercado, para futuros negocios.

O mercado fecha calmo com preços sustentados.

Vigoraram os seguintes preços extremos: por 10 kilos; comparados com os de igual periodo de 1915:

	1916	1915
Pernambuco 1ª sorte do sertão	Nominal	12\$300 a 13\$500
Pernambuco 1ª sorte.....	Nominal	11\$800 a 12\$800
Pernambuco mediano	Nominal	12\$000
Assu 1ª sorte.....	Nominal	11\$800 a 12\$800
Natal 1ª sorte.....	Nominal	11\$500 a 12\$500
Natal regular	Nominal	Nominal
Mossoró 1ª sorte	Nominal	11\$800 a 13\$000
Mossoró regular	Nominal	Nominal
Ceará 1ª sorte.....	Nominal	11\$800 a 12\$800
Ceará regular	Nominal	Nominal
Parahyba 1ª sorte.....	Nominal	11\$500 a 12\$500
Parahyba regular	Nominal	Nominal
Maceió 1ª sorte.....	Nominal	11\$500 a 12\$500
Penedo 1ª sorte.....	Nominal	Nominal
Maceió regular....	Nominal	Nominal
Sergipe Doras	Nominal	Nominal
Sergipe Habiaiana	Nominal	Nominal

	1916	1915
Maranhão regular.....	Nominal	Nominal
Piauí regular	Nominal	Nominal

As entradas da semana constaram de 1.780 fardos, assim distribuídos:

Pela estrada de ferro.

	Fardos
S. Paulo.	28
Por cabotagem:	
Mossoró.	307
Pernambuco.	328
Natal.	86
Assu.	23

Do estrangeiro]

Nova York	1.780
---------------------	-------

Na semana anterior, as entradas foram de 868 fardos apenas.

As saídas dos trapiches atingiram a 2.161 fardos, ficando em stock 6.631, contra 7.612 na semana passada e 6.761, em 1915

Assucar

O nosso mercado de assucar conservou-se, durante toda a semana, em posição frouxa, com baixa nos preços e movimento, quer de saídas, quer de negocios, destituído de interesse.

No dia 27 saiu de nosso porto o vapor *Bocaina* levando a seu bordo, com destino á Republica Argentina, 36.000 saccos de assucar crystal.

Os preços oscillaram entre os seguintes extremos, por kilo, comparados com os de igual periodo do anno anterior:

	1916	1915
Branco usina.	\$660 a \$680	Não houve
Branco crystal: superior	\$640 a \$660	
Bom.	\$600 a \$610	\$160 a \$300
Regular.	\$580 a \$600	
Baixo.	\$580 a \$590	
Branco, 2º jacto	\$600 a \$620	\$120 a \$170
Branco, 3º sorte	\$660 a \$670	\$160 a \$180
Somenos.	Não ha	Não houve
Mascavinho.	\$500 a \$580	\$310 a \$160
Crystal amarello.	\$510 a \$600	\$370 a \$120
Mascavo: superior.	\$160 a \$170	
Bom.	\$410 a \$450	\$300 a \$310
Regular.	\$430 a \$435	\$290 a \$310
Baixo.	\$100 a \$120	\$280 a \$290

O assucar refinado foi vendido aos seguintes preços, por kilo:

De primeira.	\$760
De segunda.	\$740
De terceira.	\$680

Durante a semana, entraram em nossa praça 10.979 saccos de assucar, das seguintes procedencias:

	Saccos
Campos.	8.621
Pernambuco.	2.250
Santa Catharina	108
	10.979

Contra 13.985 saccos na semana anterior.

Sahiram dos trapiches 16.239 saccos e ficaram em stock 131.177, contra 149.798 na semana anterior e 1915.

O stock em nossa praça está assim dividido:

	Saccos
Trapiches	100.809
Armazens da Brazilian Warrants.....	33.368
	134.177

Nos Armazens Ceraes da Brazilian Warrant entraram, durante a semana 30.363 saccos de assucar, e sahiram 40.960.

Café

O registro do movimento diario deste mercado foi o seguinte:

Dia 24 — O mercado abriu e funcionou em baixa. As vendas do dia foram pequenas, não indo além de 2.025 saccas pela manhã, e mais 96 apenas no decorrer do dia. Quer na abertura, quer no fechamento, o preço que vigorou para os negocios effectuados foi o de 98500 por arroba do typo 7 americano.

Dia 25 — O mercado abriu ainda mais frouxo, embara com negocios um pouco mais desenvolvidos que no dia anterior, aos preços de 98100 e 98500 por arroba do typo 7. Pela manhã, venderam-se 1.634 saccas e, no correr do dia, mais 2.555, perfazendo um total de 4.189 saccas.

Dia 26 — Com alguma procura e bastante café á venda, aos preços de 98500 e 98600, por arroba do typo 7, o mercado abriu e funcionou um pouco mais animado e firme. Na abertura, venderam-se 2.098 saccas e durante o dia, mais 1.906, num total de 4.004.

Dia 27 — O mercado abriu e funcionou sob a impressão de baixa nos centros consumidores americanos. Ao preço de 98500 por arroba, venderam-se pela manhã 1.014 saccas, e no correr do dia, a 98100 apenas, mais 5.411. Os lotes á venda foram poucos e a procura mais reduzida na abertura e mais desenvolvida á tarde.

Dia 28 — O mercado funcionou muito calmo, ao preço de 98500 por arroba do typo 7, e com negocios para 2.222 saccas pela manhã, e 2.097 á tarde.

Dia 29 — O mercado se apresentou pouco movimentado de manhã, collocando-se apenas 981 saccas. No correr do dia a procura se desenvolveu, elevando-se as vendas a mais 7.121 saccas, tendo sido todas as negociações realizadas ao preço de 98500 por arroba do typo 7.

Os elementos estatísticos da semana foram os seguintes:

Entraram 37.560 saccas, contra 28.792 na semana anterior, sendo:

Pelas estradas de ferro:

	Saccks
Central	16.120
Leopoldina	20.790
-	-
-	36.910

Por via marítima:

Cabotagem	305
Barra dentro	345

550

37.560

Foram embarcadas 49.622 saccas para os seguintes des-

	Saccks
Estados Unidos	13.000
Europa	29.245
Rio da Prata	5.697
Cabotagem	1.680

49.622

Na semana anterior, os embarques atingiram a 28.792 saccas.

Venderam-se 29.155 saccas, contra 22.979 na semana passada, ficando em stock no mercado, 202.265 saccas.

Em 1915, o stock, nesta mesma época, era de 204.892 saccas.

Desde o dia 1, entraram em nossa praça 120.394 saccas de café, e foram embarcadas, por cabotagem e para o exterior, 120.871.

Os preços extremos da semana, comparados com os de igual período do anno passado, foram os seguintes, por arroba:

	1916	1915
Typo 6	2\$700 a 9\$900	1\$400 a 7\$700
Typo 7	2\$400 a 9\$600	1\$100 a 7\$400
Typo 8	9\$000 a 9\$200	6\$700 a 7\$000
Typo 9	3\$600 a 8\$800	6\$300 a 6\$600

Xarque

O mercado continuou funcionando firme, com ligeira alta no preço das carnes de todas as procedencias:

Os preços oscillaram entre os seguintes extremos, por kilo, em confronto com os da mesma época de 1915:

	1916	1915
Fronteiras:		
Em patos e mantas		1\$120 a 1\$200
Em puras mantas	1\$100 a 1\$300	1\$200 a 1\$300
Rio Grande do Sul:		
Em patos e mantas	1\$080 a 1\$200	1\$060 a 1\$180
Em puras mantas	1\$080 a 1\$220	1\$100 a 1\$220

Minas Geraes:

Em patos e mantas

Em puras mantas

Matto Grosso:

Em patos e mantas

Em puras mantas

S. Paulo:

Em patos e mantas

Em puras mantas

Durante a semana, entraram em nossa praça, procedentes do Rio Grande, fronteiras e interior, 3.794 fardos de secca, com 341.460 kilos.

No mesmo periodo, sahiram dos trapiches 4.294 fardos, para consumo e reexportação, ficando em stock 5.000 fardos, do Rio Grande do Sul, fronteiras e interior (S. Paulo, Minas Geraes e Rio de Janeiro), equivalentes a 450.000 kilos.

Em 1915, o stock, neste mesmo periodo, era de 8.500 fardos.

PREÇOS CORRENTES (POR ATACADO) QUE VIGORARAM NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, DURANTE A SEMANA DE 24 A 29 DE JULHO DE 1916

Aguas mineraes, com casco

Nacionais, por caixa de 48 garrafas:

Caxambú, 28\$000.

Lambary, 23\$000.

Cambuquira, 23\$000.

S. Lourenço, 25\$000.

Salutaris, 23\$000

Estrangeiras

Vichy, por caixa de 50 garrafas, 56\$000.

Perrier, por caixa de 50 garrafas 58\$000.

Perrier, por caixa de 100 quartos, 68\$000.

Selters, por caixa de 24 garrafas, 24\$000.

Pedras salgadas, por caixa de 48 garrafas, 48\$000.

Castello Moura, por caixa de 48 garrafas, 43\$000.

Appolinaris, não ha.

Vidago, não ha.

Aguardente, por pipa de 480 litros:

De Paraty, 175\$ a 180\$000.

De Angra, 165\$ a 170\$000.

De Campes, 160\$ a 165\$000

De Maceió, 160\$ a 165\$000.

Da Bahia, não ha.

De Pernambuco, 160\$ a 165\$000.

De Sergipe, não ha.

Do sul, não ha.

Alcool (caldo) por pipa de 480

De 40 grãos, 270\$ a 280\$000.

De 38 grãos, 260\$ a 270\$000.

De 36 grãos, 220\$ a 225\$000.

Alfafa, por kilo:

Nacional, 360 a 380.

Do Rio da Prata, não ha.

De 2ª qualidade, 1\$000.

Refugos, \$450.

Do Paraná e S. Catharina, seccos:

De 1ª qualidade, 1\$800.

De 2ª qualidade, 1\$400

Do Ceará, seccos:

De 1ª qualidade, 1\$800.

De 2ª qualidade, 1\$400.

Salgados seccos 1\$400.

Chá, por kilo:

Da India:

Preto, 8\$500 a 12\$000.

Verde, 8\$500 a 12\$000.

Ervilhas, por 100 kilos:

Estrangeiras, 110\$ a 120\$000.

Farelo, por 100 kilos:

De trigo, nacional, 5\$700 a 6\$000.

Farinha de Mandioca, por 100 kilos:

De Porto Alegre:

Especial, 33\$300 a 33\$800.

Fina, 31\$100 a 32\$200.

Peneirada, 28\$400 a 28\$900.

Grossa, não ha.

De Santa Catharina:

Grossa, 14\$200 a 15\$600.

Farinha de trigo, por 2½ saccos de 44 kilos cada um:

Do Moinho Fluminense:

Especial, 34\$ a 34\$500.

São Leopoldo, 33\$ a 33\$500.

Q. O., 32\$ a 32\$500.

Do Moinho Inglês:

Buda Nacional, 34\$200 a 34\$700.

Nacional, 33\$ a 33\$500.

Brazileira, 32\$200 a 32\$700.

Do Moinho Santa Cruz:

Perola, 34\$ a 34\$500.

Santa Cruz, 33\$ a 33\$500.

Paulicéa, 32\$ a 32\$500.

Americana:

Marca Gold Medal, 31\$000.

Farinha Lactea:

Nacional:

Marca Ingesta, por caixa de 24 latas, 32\$ a 36\$000.

Marca Infantina:

Estrangeira:

Marca Nestlé, suissa, por caixa com 48 latas, 90\$000.

Feijão, por 100 kilos:

Nacional:

Preto, de Porto Alegre, 23\$300 a 25\$000.

Preto, da terra, 20\$ a 21\$700.

Preto, de Santa Catharina, 18\$300 a 20\$000.

Manteiga, 25\$ a 26\$700.

Enxofre, 22\$700 a 24\$200.

Mulatinho, 18\$300 a 20\$000.

Branco, 18\$300 a 20\$000.

Amendoim, 21\$700 a 23\$300.

Vermelho, 13\$300 a 16\$700.

De cores diversas 16\$700 a 23\$300.

Estrangeiro:

Branco, 90\$ a 94\$000.

Amendoim, 90\$ a 94\$000.

Fradinho, 62\$900 a 64\$500

Fructos:

Estrangeiras: da California:

Maças, por caixa de 20 kilos, 24\$ a 25\$000.

Peras, por caixa de 12 kilos, 20\$300.

Da Hespanha:

Uvas, por barril de 20 kls.; 65\$ a 70\$000.

Nacionais, conforme a qualidade:

Ameixas, por cesto de 15 kilos:

De Minas Geraes, 8\$000.

De S. Paulo, 12\$000.

Do Rio Grande, 12\$000.

Abacates do Districto Federal, por cento, 8\$ a 20\$000.

Abios, do Districto Federal, por cento, não ha

Abacaxis, por cento:

Do Districto Federal, não ha.

Do Estado do Rio, 20\$ a 30\$000.

De Pernambuco, 40\$ a 50\$000.

Figos:

Do Districto Federal, por cento, não ha.

De S. Paulo, por cesto de 10 kilos, 6\$000.

Laranjas, do Estado do Rio, por cento, 3\$ a 6\$000.

Peras do Rio Grande do Sul, por caixa com 25 kilos, não ha.

Sapóty do Districto Federal, por cento, 3\$ a 4\$300.

Uvas:

Do Rio Grande, por caixa de 25 kilos, 12\$000.

De S. Paulo, por cesto de oito kilos, 8\$ a 10\$000.

De Minas Geraes, por cesto de sete kilos, 10\$000.

Fumo, por kilo:

Em corda: do Rio Novo:

Especial, 1\$700 a 1\$900

Superior, 1\$300 a 1\$500

Regular, 1\$ a 1\$100.

De Pomba:

De 1ª, 2\$ a 2\$200.

De 2ª, 1\$600 a 1\$800.

Baixo, 1\$100 a 1\$200.

Do sul de Minas:

Especial, 1\$100 a 1\$500.

De 1ª, 1\$100 a 1\$200.

De 2ª, \$700 a \$800.

De Goyaz:

Especial, 2\$200 a 2\$400.

De 1ª, 1\$800 a 2\$000.

De 2ª, 1\$300 a 1\$500.

De Carangola, 1\$ a 1\$100.

Em folha: de Porto Alegre, por arroba:

Amarello de 1ª, 19\$ a 19\$500.

Amarello de 2ª, 17\$ a 18\$000.,
 Commum de 1ª, 18\$ a 19\$000.,
 Commum de 2ª, 16\$ a 17\$000.,

Da Bahia, por kilo:

Especial, nominal.

Superior, nominal.

Bom, nominal.

Regular, nominal.

Gazolina, por caixa de duas latas:

Americana:

Marca Motano, 19\$650.

Marca Estrella, 19\$650.

Marca Prats, 19\$150.

Glycerina, por kilo:

Nacional:

Bruta, em latas de 25 kilos, 4\$ a 4\$100.

Loura, em latas de 25 kilos, 5\$ a 5\$100.

Branca, em latas de 25 kilos, 6\$ a 6\$100.

Branca, em latas de um, dois e quatro kilos, 6\$300 a 6\$500.

Gomma liquida, por kilo:

Nacional, marca Sardinha, 4\$500.

Kerozene, por caixa de duas latas:

Americano:

Marca Brindilla, 12\$800.

Marca Estrella, 12\$800.

Marca Serra, 13\$000.

Marca Sol, 12\$800.

Lacre, por kilo:

Nacional, marca Sardinha:

Em pães, \$700 a 1\$100.

Em bastões, 2\$600 a 5\$000.

Leite condensado, por caixa de 48 latas:

Nacional:

Paulista, marca Vacca, 40\$ a 42\$000.

Estrangeiro:

Suizo, marca Moça, 53\$ a 56\$000.

Americano, marca Aguiá, 45\$000.

Ladrilhos:

Nacionais, hydraulicos, por metro quadrado, 5\$ a 10\$000.

Estrangeiros:

De ceramica, por metro quadrado, 25\$ a 30\$000.

De Marselha, por milheiro, 330\$000.

Linguiça, por kilo:

De fumeiro, 1\$500 a 2\$000.

Linguas, por unidade:

Salgadas, do Rio Grande do Sul, 1\$300 a 1\$400.

Lombo, por kilo:

Especial, de Minas Geraes, 1\$100 a 1\$200.

Madeiras:

Nacionais:

Pinho do Paraná, por duzia de 168 pés:

De 1ª qualidade, 70\$ a 78\$000.

De 2ª qualidade, 60\$ a 68\$000.

Em taboas, por pé quadrado, \$180 a \$220.

-Taboado Canella, de Santa Catharina, por duzia:

Largo, de 1ª qualidade, 55\$000.

Largo, de 2ª qualidade, 30\$000.

Estreito, de 1ª qualidade, 35\$000.

Estreito, de 2ª qualidade, 22\$000.

Cedro, em toras, metro cubico, 100\$ a 110\$000.

Peroba, em toras, idem, 100\$ a 110\$000.

Vinhatico, em toras, idem, 80\$ a 90\$000.

Madeiras de lei, em toras, idem, 70\$ a 75\$000.

Estrangeiras:

Pinho:

Americano, em taboas, por pé quadrado, \$400.

Americano especial, por pé quadrado, 1\$200.

Rezina (Riga), por duzia, 150\$000.

Spruce, por duzia, não ha.

Sueco, por pé linear:

Branco, \$850.

Vermelho, \$950.

Manteiga:

Nacional, por kilo:

De Minas Geraes: fina, 3\$ a 3\$200.

De Minas Geraes: regular, 2\$800 a 3\$200.

Em lata de libra, por lata, 1\$600 a 1\$700.

De Santa Catharina, por kilo, 2\$500 a 2\$600.

Estrangeira, por libra:

Demagny Isyguay, 3\$250 a 3\$300.

Lepelletier, 3\$250 a 3\$300.

Modesto Gallone, não ha.

Bretel Frères, não ha.

L. Brum, 3\$200 a 3\$300.

Matte, por kilo:

Do Paraná, em folha, \$400 a \$560.

Milho, por 100 kilos:

Amarello do Norte, não ha.

Amarello da terra, 8\$100 a 9\$700.

Branco da terra, 8\$100 a 8\$900.

Mixto da terra, 8\$100 a 8\$700.

Oleos:

De linhaça, por kilo:

Inglez, em barril, 1\$550 a 1\$660.

Argentino, em barril, 1\$400 a 1\$500.

Argentino, em latas, kilo (bruto), 1\$200 a 1\$300.

De caroço de algodão, por litro:

Nacional, 1\$200 a 1\$300.

Americano, 1\$500 a 1\$600.

De côco de Cochim, por kilo:

Nacional, 1\$500 a 1\$600.

Estrangeiro, 2\$000.

De palma, estrangeiro, por kilo, 1\$700 a 1\$800.

Lubrificantes, para machinismos:

Em barril de 200 litros, por litro, \$500 a \$650.

Em caixa de 36 litros, por caixa, 22\$ a 25\$000.

Dito para cylindros:

Em barril de 200 litros, por litro, \$700.

Em caixa de 36 litros, por caixa, 30\$000.

Dito fino, para automoveis:

Em barril de 200 litros, por litro, \$500 a \$550.

Em caixa de 36 litros, por caixa, 20\$ a 22\$000.

Phosphoros, por lata de 1.200 caixas:

Nacionais:

De madeira:

Marca Olho, 52\$000.

Marca Brilhante, 51\$000.

Marca Bandeirinha, 50\$000.

Marca Independencia, não ha.

Marca Orion, 53\$000.

Marca Raios X, 50\$000.

Marca Domesticos, 52\$000.

Marca Pinheiro, 50\$000.

Marca Beija-Flôr, 50\$000.

Marca Ypiranga, não ha.

De cêra:

Marca Olho, 65\$000.

Marca Orion, 63\$000.

Marca Raios X, 62\$000.

Marca Ypiranga, não ha.

Paços, por kilo:

De fumeiro, 2\$ a 2\$200.

Polvilho, por 100 kilos:

Nacional, 32\$ a 58\$000.

Queijos, por unidade:

De Minas Geraes:

Grandes, 2\$800 a 3\$000.

Médios, 2\$ a 2\$200.

Pequenos, 1\$200 a 1\$500.

Sabão:

Especial, por caixa:

Em tijolos grandes, 3\$300.

Em tijolos pequenos, 2\$550.

Em tijolos n. 1, 1\$700.

De peso, por kilo, \$780.

Oleina e virgem, por caixa:

Em tijolos grandes, 2\$310.

Em tijolos pequenos, 1\$760.

Em tijolos n. 1, 1\$210.

Virgem, por kilo:

Superior, \$620.

De peso, \$510.

Da Luz, por kilo:

Em caixa de 27 tijolos, \$720.

Em caixa de nove barras, \$720.

Sal, por sacco de 60 kilos:

Nacional:

Do norte:

Grosso, 3\$900 a 4\$000.

Moido, 4\$300 a 4\$100.

De Cabo Frio:

Grosso, 3\$390 a 3\$800.

Moido, 3\$690 a 4\$100.

Especial:

Grosso, 6\$000.

Moido, 6\$500.

Estrangeiro:

Inglez:

Grosso, 18\$000.

Moido, 18\$000.

Sebo, por kilo:

Do matadouro de Santa Cruz, \$900 a \$950.

Do Rio Grande do Sul, systema platino, 1\$ a 1\$500.

Do Rio da Prata, nominal.

Soda caustica, por kilo, \$850 a \$950.

Tapioca, por 100 kilos:

Nacional, 30\$ a 40\$000.

Telhas por milheiro:

Nacionais:

Systema francez Roux, 220\$000.

Cumieira, 300\$000.

Ranhura para florões, 800\$000.

Cimalha cabeça recta, 300\$000.

Ventiladores, por unidade 2\$500.

Estrangeiras:

Francezas, 310\$ a 380\$000.

Allemaes 220\$000.

Tijolos por milheiro:

Perfurados, nacionais:

De tres a seis furos, 50\$000.

De nove furos, 75\$000.

Tintas:

Industriaes para tecidos:

Extracto de madeira Campeche, 12\$000.

Extracto de madeira Fustic, não ha.

Cochonilha, 16\$000.

Indigo, não ha.

Para escrever por 12 litros:

Nacional, marca Sardinha, 39\$000.

Para copiar, por 12 litros:

Nacional, marca Sardinha, 40\$000.

Para carimbos de borracha, por litro:

Nacional, marca Sardinha, 12\$000.

Toucinho, por kilo:

De Minas Geraes:

Superior, 1\$100 a 1\$200.

Regular, 1\$ a 1\$100.

Tremozos, por 100 kilos:

Nacionais não ha.

Vermouth, por caixa de 12 litros:

Nacional, com casco, 20\$000.

Vinagre, por quinto:

Nacional:

Branco de 1°, 19\$000.

Branco de 2°, 15\$000.

Estrangeiro, de Lisboa 60\$ a 70\$000.

Vinho, por pipa:

Nacional, do Rio Grande do Sul, 160\$ a 180\$000.

Estrangeiro:

Virgem, 450\$ a 460\$000.

Verde, 410\$ a 450\$000.

Collares, 470\$ a 500\$000.

Velas, por kilo:

De cera pura ou virgem, 4\$500 a 5\$000.

De cera pura ou virgem marca Duarte, 4\$500 a 5\$000.

De cera composta:

Marca Victoria 4\$000.

Marca Estrella de 1ª, 3\$100.

Marca Estrella de 2ª, 2\$800.

Marca Aurora, 2\$800.

De Stearina:

Brazileira, por caixa com 12 latas de 16 velas; cada uma, 37\$000.

Brazileira, por caixa de 25 pacotes, 35\$000.

Condor, idem 35\$000.

Ypiranga, idem, 30\$000.

Colombo idem, 28\$500.

Locomotora Brazileira, idem, 28\$000.

Xaropes de frutas:

Nacionais:

De 1ª qualidade, por caixa de 12 litros 20\$000.

De 2ª qualidade, por caixa de 12 garrafas, 12\$000.

Preços por sacco: 21\$ a 28\$000. Em casca: entraram 480 saccos. Preços por sacco 5\$ a 6\$000.

Curityba — Preços por 60 kilos, 25\$000.

Maranhão — Stock, 11.250 saccos. Preços por 60 kilos, 23\$500 a 24\$000.

Asucar

Florianopolis — Sahiram 100 saccos. Stock, 2.500. Preço por 60 kilos: mascavo, 19\$000.

Assú — Preços por 75 kilos: uzina, 65\$; mascavo 32\$.

Bello Horizonte — Entraram 805 saccos. Sahiram 380. Preços por sacco: conforme qualidade: 33\$ a 47\$000; refinado, entraram 530 saccos. Preços por sacco 45\$ a 47\$000.

Recife — Entraram 5.124 saccos. Stock pequeno. Preços por arroba: uzinas de 1ª, 8\$ a 8\$400; de 2ª, 7\$600 a 8\$; crystaes, 7\$ a 8\$200; brancos, 7\$500 a 8\$; somenos, 6\$ a 6\$300; mascavados, 4\$500 a 5\$; brutos secos, 4\$000 a 5\$; melados, 3\$100. Mercado pouco movimentado.

Bahia — Stock, 25.000 saccos. Preço por kilo \$620.

Zanha

Florianopolis — Sahiram 1.000 kilos. Stock, 1.700. Preço por kilo, 1\$400.

Bello Horizonte — Entraram 260 caixas e 220 latas. Sahiram 120 caixas e 100 latas. Preços por caixa, 88\$ a 90\$; por lata, 15\$500 a 16\$000.

Curityba — Preço por kilo, 1\$500.

Batatas

Bello Horizonte — Entraram, 11.766 kilos. Sahiram 7.200. Preços por kilo: \$300 a \$320.

Borracha

Belém — Entram 151.896 kilos de borracha e 52.109 de caucho. Preços por kilo: fina do sertão, 4\$500 a 4\$800; sernamby, 2\$600 a 2\$800; caucho; 2\$800 a 3\$000. Ilhas: fina, 2\$800 a 3\$250; sernamby, 1\$200 a 1\$500. Cametá: sernamby, 1\$600 a 1\$800. Caviana: fina, 3\$ a 3\$450. Anapú e Cajary: fina, 3\$ a 3\$350. Tocantins: caucho, 2\$300 a 2\$400. Xingti: caucho, 2\$400 a 2\$500. Stock, 160 toneladas. Ultimas cotações em Liverpool: fina do sertão, dois shillings e 10 pence; Ilhas: fina, dois shillings e cinco pence. Mercado frouxo.

Cacão

Belém — Entraram 104.768 kilos. Preços por kilo: \$980 a 1\$020. Mercado estavel.

Bahia — Stock, 31.675 saccos. Preços por arroba: 11\$500 a 13\$500.

Café

Florianopolis — Sahiram 100 saccas de 75 kilos. Stock, 900. Preço por arroba: 9\$500.

Santos — Entraram 329.595 saccas. Embarcadas 291.617. Vendidas, 135.000. Stock, 1.158.741. Preço por 10 kilos, para o tipo seis, 5\$700. Mercado calmo.

DIFFERENTES PRAÇAS DA REPUBLICA DE 20 A 26 DE JULHO DE 1916

Aguardente

Bello Horizonte — Entraram 90 quintos. Sahiram 49. Preço, 40\$000.

Curityba — Preço por 500 kilos 230\$000.

Recife — Preços: canada 700 a 800 réis.

Alcool

Recife — Preços: canada 1\$700 a 1\$800.

Algodão

Fortaleza — Preços por kilo: 1ª sorte, 1\$600; 2ª sorte, 1\$400.

Assú — Preço por arroba, 24\$000.

Maranhão — Stock 1.500 saccas. Sahiram 810. Preço por kilo 1\$600.

Recife — Entraram 1.564 saccas. Preço por arroba 22\$000. Mercado frouxo.

Alhos

Curityba — Preço por uma resea, 1\$000.

Bello Horizonte — Entraram 398 rolos; sahiram 220. Preços, 24\$ a 25\$ o rolo.

Arroz

Florianopolis — Sahiram 100 saccos. Stock 1.100. Preços por 60 kilos, 19\$000.

Fortaleza — Entraram 400 saccos. Sahiram 339. Preço por 60 kilos 22\$000.

Assú — Preço por 60 kilos, 40\$000.

Bello Horizonte — Entraram 667 saccos. Sahiram 280.

Assu — Preço por 60 kilos, 55\$000.

Curitiba — Preço por arroba, 14\$000.

Recife — Preços por arroba, genero novo, 9\$ a 9\$500.

Bahia — Stock 18.218 saccas. Preços por arroba, 6\$200 a 9\$500.

Carne de porco

Curitiba — Preço por arroba, 9\$500.

Castanhas

Belém — Entraram 1.403 hectolitros. Preço por hectolitro, 39\$000. Mercado firme.

Cebolas

Belo Horizonte — Entraram 2.295 kilos. Sahiram 1.500. Preços por kilo: 5\$500 a 5\$600.

Curitiba — Preço por arroba, 9\$000.

Centeio

Curitiba — Preço por arroba, 6\$500.

Cêra animal

Florianópolis — Stock 5.000 kilos. Preço por arroba, 1\$900.

Cêra de carnauba

Fortaleza — Sahiram 61.259 kilos. Preços por arroba: cêra de olho, 39\$; de palha, 24\$000.

Assu — Preço por arroba: de primeira, 30\$; de segunda, 28\$000.

Cerveja

Belo Horizonte — Entraram 275 caixas. Sahiram 135. Preços: caixa, 45\$ a 47\$000.

Cimento

Belo Horizonte — Entraram 1.266 barricas. Preço por barrica, 32\$000.

Côco babassu

Maranhão — Preço por kilo, \$100.

Copahyba

Belém — Entram 2.266 litros. Preços por litro: 2\$ a 2\$500. Mercado firme.

Couros

Florianópolis — Stock, 6.000 couros. Preço por kilo: secos, 1\$900.

Fortaleza — Sahiram 121.609 kilos de couros salgados e 99.741 de couros espichados. Preços por kilo: salgados, 2\$100; refugo, 1\$100; espichados, 2\$800; refugo, 1\$500.

Assu — Preço: espichados, 2\$500.

Belo Horizonte — Entraram 4.500 kilos de couros salgados. Sahiram 4.450. Preços por kilo: 1\$100 a 1\$500.

Belém — Entraram 644 couros de boi. Preços por kilo: secos salgados, 1\$700; verdes, 1\$270; secos espichados, por unidade, 14\$000. Mercado firme.

Maranhão — Preços por kilo: salgados, 2\$100; espichados, 2\$600; de veado, 3\$000.

Crina animal

Florianópolis — Stock, 6.000 kilos. Preço por kilo, 1\$100.

Farinha de mandioca

Florianópolis — Sahiram 2.000 saccos. Stock, 5.000. Preço por 45 kilos, 4\$000.

Fortaleza — Entraram 1.500 saccas. Sahiram 1.502. Preços por 60 kilos: 13\$; por 50 kilos, 11\$500; por 45 kilos, 10\$000.

Assu — Preços por 60 kilos, 18\$; 50 kilos, 15\$000.

Belo Horizonte — Entraram 571 saccos. Sahiram 235. Preços por sacco: 9\$ a 11\$000.

Curitiba — Preços por 45 kilos, 15\$; do Rio Grande, 15\$500.

Maranhão — Stock, 7.600 saccos. Preço por 60 kilos, 11\$000.

Recife — Preços por 50 kilos: para o genero do Sul, 10\$ a 11\$; do Estado, 100 kilos, 18\$ a 30\$000.

Farinha de milho

Florianópolis — Stock, 200 saccos. Preço por 40 kilos, 8\$500.

Curitiba — Preço por 40 litros, 4\$000.

Farinha de trigo

Belo Horizonte — Entraram 1.816 saccos. Sahiram 930. Preços por sacco, 17\$ a 18\$500.

Feijão

Florianópolis — Stock, 1.800 saccos. Preço por 60 kilos para o preto, 9\$000.

Assu — Preço por litro, \$160.

Belo Horizonte — Entraram 613 saccos. Sahiram 280. Preços por sacco, 10\$ a 12\$000.

Curitiba — Preço por 120 litros, 19\$000.

Recife — Preços por 60 kilos: mulatinho, 9\$500 a 10\$; novo do Estado, 13\$500 a 14\$; preto do sul, 11\$500 a 12\$000.

Fumo

Curitiba — Preço por kilo, 1\$200.

Bahia — Stock, 48.000 fardos. Preço por arroba, 20\$000.

Gazolina

Belo Horizonte — Entraram 300 caixas. Preço por caixa, 30\$000.

Kerosene

Belo Horizonte — Entraram 2.200 caixas. Sahiram 930. Preços por caixa, 16\$700 a 17\$200.

Manteiga

Belo Horizonte — Entraram 900 kilos. Sahiram 420. Preços por kilo, 2\$200 a 2\$400.

Curitiba — Preço por kilo, 3\$500.

Milho

Polvillo

Florianopolis — Stock 1.000 saccos. Preço por 60 kilos, 4\$500.

Assú — Preço por 50 kilos, 9\$000.

Bello Horizonte — Entraram 2.075 saccos. Sahiram 960.

Preços por sacco: 5\$ a 6\$000.

Curitiba — Preço por 120 litros, 7\$500.

Maranhão — Stock, 12.200 saccos. Preços por 60 kilos, 8\$ a 8\$500.

Recife — Preços por 60 kilos: 7\$ a 7\$500.

Florianopolis — Stock 480 saccos. Preço por 50 kilos, 8\$000.

Queijos

Curytiba — Preço por kilo 1\$700.

Sal

Bello Horizonte — Entraram 60.000 kilos. Sahiram 36.000. Preços por kilo, \$090.

Toucinho

Florianopolis — Sahiram 1.000 kilos. Stock 4.000. Preço por arroba, 12\$500.

Bello Horizonte — Entraram 4.349 kilos. Sahiram 2.800. Preços por kilo, 1\$ a 1\$100.

Curytiba — Preço por kilo, 1\$200.

Ovos

Florianopolis — Stock, 2.000 dúzias. Preço por dúzia, 500 réis.

Bello Horizonte — Entraram 1.400 dúzias. Preços por dúzia, 600 a 750 réis.

Curitiba — Preço por dúzia, 600 réis.

Pelles

Fortaleza — Sahiram 26.586 kilos. Preços por unidade: de cabra, 3\$550; refugo, 1\$750; cabrito, 1\$; carneiro, 2\$500; refugo, 1\$200.

Assú — Preços por unidade: de cabra, 3\$500; de carneiro, 2\$500.

Belém — Entraram 228 pelles de veado. Preço por kilo, 2\$500. Mercado estavel.

Recife — Preços por unidade: de cabra, 3\$500 a 3\$600; de carneiro, 2\$100 a 2\$600.

Vassouras

Curytiba — Preço por dúzia, 11\$000.

Velas

Bello Horizonte — Entraram 110 caixas. Sahiram 65. Preços por caixa, conforme qualidade, 12\$500 a 27\$000.

Curytiba — Preços por caixa, de stearina, 27\$; de sebo, 10\$000.

Vinho

Bello Horizonte — Entraram 160 caixas e 62 barris. Preços: caixas, 37\$ a 42\$, conforme qualidade; barril, 90\$ a 126\$000.

Xarque

Curytiba — Preço por kilo, 1\$200; do Rio Grande, 1\$300.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios

Interiores

Expediente de 1 de agosto de 1916

DIRECTORIA DE JUSTIÇA

Autorizou-se o commandante superior da Guarda Nacional no Estado do Rio de Janeiro a conceder guia de mudança, para a comarca da capital do Estado de S. Paulo, ao major fiscal do 154º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Barra do Pirahy, Joaquim Mariano de Castro Araújo.

Concedeu-se exequatur, afim de que possam ser cumpridas, ás cartas rogatorias expedidas:

Pelo Juizo de Direito da 1ª Vara da comarca de Lisboa ás justicas des'a Capital, a requerimento de Antonio Bernardo Alves de Amorim, para inquirição de testemunhas em acção de divórcio contra Adelaide de Assumpção Bonça;

Pelo tribunal da 3ª Vara da comarca de Lisboa ás justicas do Estado do Pará, a requerimento de Alberto Victor de Souza Calheiros, para avaliação de bens em inventa-

rio por obito de Emilia Alves de Souza Calheiros.

Transmittiu-se ao juiz federal na secção de São Paulo, para o devido cumprimento, a carta rogatoria expedida pelas justicas da Republica Oriental do Uruguay ás do mesmo Estado, no interesse dos autos intitulados «Companhia F. C. C. do Uruguay e Prolongamen o para Oeste com a Companhia do Porto de Soce e Felix Tressone, sobre rescisão de contractos, danos e prejuizos.

Requerimento despachado

Poly Macha lo.—Indeferido.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 2 de agosto de 1916:

Foi nomeado:

O capitão-tenente Nelson Peixoto Jurema para exercer o cargo de ajudante de ordens do director da Escola Naval de Guerra.

Foram exonerados:

O capitão tenente Nelson Peixoto Jurema, do cargo de auxiliar da 3ª secção do Estado Maior da Armada;

O 1º tenente Oscar Pereira de Souza e Almeida, do cargo de ajudante de ordens do Commando da Divisão composta dos encoura-

çados Minas Geraes e S. Paulo e dos cruzadores Bahia e Rio Grande do Sul.

Foram transmittidas:

Ao Supremo Tribunal Militar, afim de serem apostilladas, as cartas patentes referentes ás graduções do capitão de mar e guerra José Manoel Monteiro e captães do fragata Armando Cesar Burlamaqui e Joaquim Ribeiro Sobrinho, visto terem sido promovidos á effectividade dos alludidos postos.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de agosto de 1916

Ao Sr. director geral da Contabilidade da Marinha:

N. 2.824.—Tendo o Ministerio da Fazenda, em aviso n. 433, de 23 de junho ultimo, declarado, em solução a consulta deste ministerio, que os officiaes que occupam proprios nacionaes, constiuidos no recinto das fortalezas ou pontos fortificados, ficam sujeitos ao desconto de 3% sobre seus vencimentos, taxa minima estabelecida na regra 2ª do § 8º do art. 3º da lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1913, declaro-vos para os devidos effectos, que resolvo revogar o aviso n. 1.535, de 18 de abril do corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de agosto de 1916

Ao Sr. juiz supplente federal na circumscrição de Santos:

N. 2.827—Do ordem do Sr. ministro e em resposta a vosso officio n. 369, de 29 de julho ultimo, agradeço-vos as referencias elogiosas á officialidade e marinhagem do cruzador *Bahia*, na emergencia de incendio occorrido a bordo do vapor *Tocantins*, da frota do Lloyd Brasileiro, e declaro-vos que foram tomadas todas as providencias relativas ao assumpto.

Requerimentos despachados

Catharino Rodrigues dos Santos.— Indeferido.

2º tenente commissario Antonio Fernandes de Moura.— Indeferido.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 1 de agosto de 1916

Theodor Wille & Comp.—Não está nas attribuições deste ministerio prestar a informação requerida.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 1 do corrente, foi nomeado o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Ceará, Clovis de Oliveira Araujo, para identico logar na capital do mesmo Estado.

—Por portaria da mesma data, foram concedidos 90 dias de licença, em prorrogação, ao 2º official aduaneiro da Alfandega de Cumbá, Estado de Matto Grosso, Joaquim Lopes de Souza, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

—Por titulo de 2 do corrente, foi nomeado o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Ceará, excedente, Joaquim Afro Campos, para identico logar no interior do mesmo Estado.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Arthur Domingos Losse e outros, escripturarios da Directoria da Estatistica Commercial, pedindo restituição de contribuições para o montepio (officio n. 205, de 19 de julho de 1916, da Estatistica Commercial). — Indeferido.

Honorio Pinto da Silva Leal, Alberto Firmiano Machado, Augusto Feltro de Oliveira, Trajano Luiz de Moraes e Jonas de Salles Cunha, fazendo identico pedido. — Indeferido.

Oscar Coelho de Souza, pedindo permissão para continuar a contribuir para o montepio, na qualidade de guarda da Inspectoria de Saúde do Porto de Pernambuco.—Dirija-se ao Ministerio da Justiça.

Adalgiza Peregrino de Mendonça, pedindo restituição de documentos. — Entreguem-se, mediante recibo, deixando certidão no processo.

J. C. Guimarães & Comp., pedindo entrega de documentos.—Entreguem-se, mediante recibo.

Alfredo Fortes, pedindo seja feita uma ressalva no termo que deverá assignar na Procuradoria Geral da Fazenda.—Não ha que deferir, em face dos pareceres.

Barbosa Albuquerque & Comp., pedindo reconsideração do despacho que lhes negou restituição de direitos.—Indeferido.

Julio Lima & Comp., reclamando contra as taxas a que estão sujeitas as rendas de algodão de fabricação nacional.—Dirijam-se ao Congresso Nacional, querendo.

José Florencio de Carvalho, tutor de Cyro Lima Ramos, filho do finado capitão do Exército João Benvidio Ramos, pedindo pagamento de differença de pensões.—Não ha que deferir.

Ignacio Toscano, pedindo certidão do teor do officio n. 1.415, de 6 de outubro de 1915, da Alfandega de Pernambuco.—Não ha que deferir.

Aureliano G. de Souza Portugal, pedindo continuar a contribuir para o montepio.—Deferido, por equidade.

Saboya, Albuquerque & Comp., pedindo lhes seja permittido ceder á Companhia Estradas de Ferro Federaes Brasileiras, independentemente de pagamento dos direitos, a sobra do material da construção do prolongamento da Estrada de Ferro Sobral, importado pelo requerentes em 1909.—Satisfacem a exigencia da primeira parte do parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Johannes Le-se, pedindo sejam aceitos documentos passados por Julius Pintsch, A. G. com procurações, para fins de direito.—De accordo com os pareceres, não podem ser aceitos os documentos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 31 de julho de 1916

Sr. José Siqueira de Santa Clara, 2º escripturario da Alfandega de Victoria:

N. 9 — Communico-vos que, na forma do art. 3º do regulamento anexo ao decreto n. 8.435, de 18 de agosto de 1910, resolvi designar-vos para exercer as funções de secretario do concurso de 2ª entrancia a realizar-se no Estado do Espirito Santo.

Dia 2 de agosto de 1916

Sr. ministro da Guerra:

N. 165 — Enviando-vos o incluso processo referente á petição de 7 de julho findo, em que D. Rosalia de Albuquerque Mello, inventariante dos bens deixados por seus paes, que pede levantamento de caução de um immovel que serviu de garantia da responsabilidade de João Rodrigues Pacheco Villa Nova, no logar de pagador da Guerra, peço vos dignéis de emitir parecer a respeito.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 166 —Não tendo sido possível ao Tribunal de Contas registrar a transferencia do credito de 2:279\$997, para pagamento de vencimentos devidos ao major João Pereira Bessa, correspondentes ao exercicio de 1915, segundo com-

municou o presidente daquelle instituto em officio n. 638, de 9 de junho ultimo e de que trata o vosso aviso n. 173, de 11 de fevereiro anterior, tenho a honra de devolver o respectivo processo afim de que esse ministerio se digno del berar a respeito.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 167—Restituindo e incluso processo de divida de exercicios findos, que acompanhou o vosso aviso n. 653, de 27 de junho ultimo, pedindo o pagamento ao 1º sargento asyado Marcelino Barreto de Sant'Anna, da quantia de 401\$400, proveniente do acrescimo de 15% sobre o seu soldo do periodo de 13 de abril de 1911 a 31 de dezembro de 1914, rogo vos dignéis de providenciar no sentido de ser satisfeita a exigencia constante do parecer da Directoria da Despesa Publica do folha do mesmo processo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 161 — Com referencia ao vosso aviso numero 4.510, do 24 de dezembro do anno passado, tenho a honra de declarar-vos que, para regularizar a despesa proveniente da passagem fornecida á senhora do capitão-tenente Carlos Soares Filho, quando de regresso ao Brazil, se faz necessario que o ministerio a vosso cargo solicite ao da Fazenda o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 515\$830, ouro, equivalente a £ 58-0-0, classificando-se a mesma quantia na verba — Exercicios findos, do exercicio corrente, por conta do saldo da verba 28ª, desse ministerio, verificado no exercicio de 1915.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 101 — Tenho a honra de transmitir-vos a cópia do decreto n. 12.443, de 26 de julho ultimo, que abre a este ministerio o credito extraordinario de 427:140\$977, ouro, para pagamento de juros e mais despesas de emprestimo de que trata o decreto n. 8.794, de 21 de junho de 1914, relativo á Companhia Viação Bahiana.

Reitero-vos os meus protestos de alta estima e consideração.

N. 102—Tenho a honra de transmitir-vos a cópia do decreto n. 12.442, de 26 de julho ultimo, que abre a este ministerio o credito especial de 19:590\$900, para pagamento de dividas de exercicio findo a Antonio F. Nunes, por fornecimento ás obras do Internato do Gymnasio Nacional, em abril de 1909.

Reitero-vos os meus protestos de alta estima e consideração.

N. 103—Por decreto n. 11.829, de 22 de dezembro do anno passado, foi aberto a este ministerio o credito extraordinario de 600:000\$ para occorrer á despesa com o transporte maritimo dos retirantes do nordeste brasileiro, no corrente anno.

As despesas em 1915, por conta desse credito, attingiram a 502:480\$050, sendo, portanto, transferido para o corrente exercicio um saldo de 97:519\$950.

Deductas dessa importancia as contas já processadas este anno na importancia de 95:191\$400, verifica-se, afinal, o saldo de 2:328\$550.

Acontece, porém, que as contas por processar perfazem um total de 401:72\$400 e que, além disso, a despesa ainda por nivel este anno será de 195:273\$600, o que totaliza a somma de 600:000\$000.

Ora, como exista o saldo de 2:328\$550, acima citado, fica reduzido a 597:671\$450 o credito preciso para effectuar tais pagamentos.

Consulto-vos, pois, sobre a legalidade da abertura de semelhante credito, com fundamento no art. 4.^o letra b do decreto legislativo n. 3.041, de 9 de dezembro do anno findo.

Reitero-vos meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 31 de julho de 1916

Sr. inspector de Seguros:

N. 239 — Restituo-vos, para os devidos fins, o incluso processo relativo ao pedido de levantamento de um deposito de garantia, feito pela Companhia de Seguros «A Mundial» e que acompanhou vosso officio n. 95, de 3 do corrente.

Dia 2 de agosto de 1916

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 656 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 111, de 17 de julho ultimo resolveu por acto de 27 do mesmo mez autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o § 23 do art. 2.^o das Preliminares da Tarifa, revigorado pelo art. 3.^o da actual lei da receita, de 204 caixas contendo mangueiras Peerless para freio de ar de carros de estrada de ferro, com a marca E. F. C. B., 4/201 — Rio de Janeiro, vindas de Nova York pelo vapor *Arizona* e destinadas á Estrada de Ferro Central do Brazil.

N. 657 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 354, de 15 de julho ultimo, resolveu por acto de 27 do mesmo mez autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o § 23 do art. 2.^o das Preliminares da Tarifa, revigorado pelo art. 3.^o da actual lei da receita, de duas caixas com o letreiro «Euclides Barroso» — Director General Telegraph Dpt., vindas dos Estados Unidos da America do Norte pelo vapor nacional *Aere*, com dois apparatus telephonicos e pertences, e destinados á Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 658 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 413, de 17 de julho ultimo, resolveu por acto de 27 do mesmo mez autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o § 23 do art. 2.^o das Preliminares da Tarifa, revigorado pelo art. 3.^o da actual lei da receita, de 413 barricas de cimento marca J.S. — Rio de Janeiro, vindas de Londres, pelo vapor *Carnaronshire* e destinadas á Estrada de Ferro Central do Brazil.

N. 659 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas, em aviso n. 412, de 17 de julho ultimo, resolveu, por acto de 27 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o § 23 do art. 2.^o das Preliminares da Tarifa, revigorado pelo art. 3.^o da actual lei da receita, de 31 caixas marca E.F.C.B. — T. M. & Comp. ns. 2.001 e 2.500-259, vindas de Nova York pelo vapor *Tocantins*, contendo apparatus para engates de carros de estradas de ferro, destinados á Estrada de Ferro Central do Brazil.

N. 660 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, attendendo ao requerimento constante do aviso do Ministerio da

Viação e Obras Publicas n. 408, de 13 de julho findo, resolveu, por acto de 27 do mesmo mez, autorizar o despacho, nos termos do officio desta directoria n. 360, de 13 de maio do anno passado, do material a que o mesmo se refere, destinado á fabricaçã de carros para a Estrada de Ferro Itapura a Corumbá.

N. 661 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura no aviso n. 777, de 22 do mez findo, resolveu por acto de 27 conceder isenção de direitos para uma caixa, marca MA-40 — LD, sem numero, com livros consignados áquelle ministerio e existentes no armazem n. 4 do Cães do Porto.

O encarregado de despachos deixa de apresentar nessa repartiçã o conhecimento de embarque e factura consular, por não terem tacs documentos sido recebidos naquella secretaria de Estado.

N. 662 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 27 de julho findo, proferido sobre o objecto do aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 415, de 17 do citado mez, resolveu autorizar o despacho, de accordo com o § 23 do art. 2.^o das Preliminares da Tarifa, revigorado pelo art. 3.^o da vigente lei da Receita, de 58 amarrados contendo 200 chapas de ferro galvanizado, marca EFCEB—MT&C—Rio, numeros 318-375, e vindas de Nova York pelo vapor *Arizona*, com destino á Estrada de Ferro Central do Brazil.

N. 663 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, por despacho de 27 de julho ultimo, proferido sobre o objecto do aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 414, do dia 17, resolveu autorizar o despacho de accordo com o paragrapho 23 do art. 2.^o das Preliminares da Tarifa, revigorado pelo art. 3.^o da actual lei da Receita, de 306 barricas, contendo parafusos de porcas de ferro, marca E.F.C.B., TMC—Rio ns. 4/306, procedentes de Nova York, pelo vapor *Tocantins*, e com destino á Estrada de Ferro Central do Brazil.

Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 235 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro a quem foi presente o requerimento que acompanhou vosso officio n. 360, de 30 de março ultimo, em que D. Emilia Xavier Cavalcante de Albuquerque, viuva do ex-escrevente da extinta Escola de Lacteiros de São João Del Rey pede reconsideração do acto que lhe negou pensão de montepio pelos motivos constantes do officio desta directoria n. 431, de 17 de setembro do anno passado, resolveu, por despacho de 9 de junho ultimo, manter a deliberação anterior.

Incluo vos remetto o respectivo processo.

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 205 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 1 do corrente, pouco-vos providencias no sentido de serem concedidas passagens, em 4.^a classe, entre esta capital e Bello Horizonte, ao 2.^o official aduaneiro da Alfandega do Rio de Janeiro, Lauro da Cunha Valle, nomeado para o lugar de 4.^o escripturario da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, á sua esposa, D. Clarice da Cunha Valle e á sua mãe, D. Amelia da Cunha Valle, e em 2.^a classe, a um criado, bem assim transporte da respectiva bagagem.

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 404 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com vosso offi-

cio n. 32, de 29 de maio ultimo, em que o 4.^o escripturario dessa Recebedoria, José Leoncio Mousinho, pede contagem de antiguidade de classe, resolveu, por despacho de 26 do mez findo, que essa antiguidade seja contada a partir de 16 de maio de 1907, data da posse do supplicante em igual cargo na Delegacia Fiscal do Thesouro do Pará.

Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 403 — Devidamente apostillado, incluso vos remetto o titulo de nomeaçã de Juvenal da Silva Novaes para o lugar de escripturario da collectoria de rendas federaes em Joquié, neste Estado.

Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 84 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio n. 38, de 28 de abril ultimo, com o qual encaminhaes a proposta do collecto das rendas federaes em Redempção, neste Estado, indicando José da Cunha Hollanda para seu agente auxiliar, resolveu, por despacho de 28 de julho findo, que a dita proposta sómente poderá ser approvada depois do julgamento do respectivo processo de fiança.

Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 64 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, por despacho de 27 de julho findo, resolveu autorizar essa delegacia a effectuar os concertos de que carece o edificio em que se acha installada, de conformidade com a proposta do orçamento que eu viaes com o officio n. 415, de 20 de junho anterior, com exclusão, porém, da verba de 400\$ destinada á limpeza dos conductores, conforme propoz o engenheiro Adolpho Mighães, ficando mantida a verba «diversas» que servirá para pagar o profissional que fizer a fiscalizaçã dos trabalhos e qualquer pequeno concerto que sobe-eve-ha.

Sr. inspector da Alfandega de Corumbá:

N. 68 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 21 do mez findo, resolveu approvar as medidas propostas em vosso officio n. 219, de 7 de junho ultimo, á Directoria da Receita Publica, no sentido de ser encerrada a escripta do armazem dessa alfandega, a cargo do respectivo fiel, abrindo-se nova em que sejam incluídos os volumes inventariados, de accordo com o balanço procedido, e de fazer voltar o mesmo fiel ao exercicio de suas funcções, visto nada ter sido apurado contra elle.

Junto vos restituo os documentos que acompanharam aquelle officio, relativos ao balanço.

Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 69 — Declaro-vos, para os devidos effectos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 28 de julho findo, proferido sobre o objecto do officio n. 308, do dia 17, da Estrada de Ferro Itapura a Corumbá, que a Inspectoria da Alfandega de Corumbá foi autorizada a receber daquella estrada os dois predios de sua propriedade sítos nas proximidades da estação de Porto Esperança para nelles ser installada a Mesa de Rendas que alli vae funcionar.

Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 204 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu o ex-official aduaneiro da alfandega desse Estado, Oscar Coura de Figueiredo, em petição enviada com o vosso officio n. 413, de 27 de junho ultimo, resolveu, por despacho de 28 do mez seguinte, permittir que o requerente continue a contribuir para o montepio civil, recolhendo a essa delegacia as contribuições respectivas na razão do ordenado que percebia naquelle cargo a partir de junho de 1916.

Thesouro Nacional THESOURARIA GERAL

BALANÇO DE RECEITA E DESPEZA DO MEZ DE JULHO DE 1916

Titulos de Receita	Ouro	Papel	Titulos de despesa	Ouro	Papel
Rendas da União:			Despesa da União:		
Ordinaria.....		701:494\$004	Ministerio da Justiça.....		4.238:471\$190
Extraordinaria.....		4.739:233\$943	Ministerio da Agricultura.....		24:657\$100
Com applicação especial.....		573:702\$970	Ministerio do Exterior.....		4:500\$000
A classificar.....		577:842\$493	Ministerio da Viacao.....		401:815\$000
			Ministerio da Fazenda.....	40:500\$066	2.822:023\$931
Depositos:			Despesa a classificar:		
Caixa Economica do Rio de Janeiro.....		4.000:000\$000	Juros de apolices do 1º semestre, diffº curra no preço de emissão de apolices e outras.....		40.870:038\$683
Depositos de diversas origens.....		238:396\$326	Depositos:		15.078:508\$667
Operações de credito:			Depositos de diversas origens.....		493:394\$176
Emissão de papel-moeda.....		20.000:000\$000	Operações de credito:		
Emissão de apolices.....		334:000\$000	Conversão de especie.....		681:827\$891
Emissão de letras do Thesouro.....	367:400\$000		Suprimento ao exercicio de 1915.....		215:000\$000
Conversão de especie.....	260:433\$215		Resgate de letras do Thesouro.....		796:827\$891
Suprimento do exercicio de 1915.....		2.900:000\$000	Bancos e correspondentes:		
Bancos e correspondentes:			Banco do Brazil c/ de vales ouro recolhidos.....	4.533:283\$073	
Banco do Brazil — c/c de movimento — Importancias restituídas.....			Banco do Brazil c/c de movimento Depositos.....		
			Movimento de fundos:		
Movimento de fundos:			Remessas feitas a diversas repartições.....	627:675\$757	27.179:353\$022
Remessas recebidas de diversas repartições.....	5.351:634\$218				
	5.988:177\$533			5.171:404\$896	43.248:083\$756
Saldo de junho.....	4.650:310\$871		Saldo para agosto.....	5.466:929\$308	5.918:783\$121
	40.638:394\$404			40.638:394\$404	49.166:865\$877

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1916. — Dr. Carlos Claudio da Silva,

Thesouro Nacional

Medidas financeiras do decreto n. 2.986, de 28 de agosto de 1915

BALANÇO EM 31 DE JULHO DE 1916

ACTIVO	Ouro	Papel	PASSIVO	Ouro	Papel
Apólices a emitir — c/ de lastro do papel-moeda :			Emissão de apólices — c/ de lastro do papel moeda :		
Saldo da emissão autorizada pela lei n. 2.986, de 28 de agosto de 1915 e realizada pelos decretos ns. 11.693, da mesma data, n. 11.983, de 10 de março de 1916, e numero 12.128, de 7 de julho de 1916.....		30.000:000\$000	Emissão autorizada pela lei n. 2.986, de 28 de agosto de 1915 e decretos n. 11.693, da mesma data, n. 11.983, de 10 de março de 1916 e n. 12.128, de 7 de julho de 1916.....		210.000:000\$000
Papel-moeda a emitir :			Emissão autorizada pela lei n. 2.986, de 28 de agosto de 1915 e decretos n. 11.693, da mesma data, numero 11.983, de 10 de março de 1916 e n. 12.128, de 7 de julho de 1916.....		210.000:000\$
Saldo da emissão autorizada, como acima.....		30.000:000\$000	Emissão autorizada pela lei n. 2.986, de 28 de agosto de 1915 e decreto n. 11.697, de 18 de janeiro de 1916, para auxílios à lavoura, à indústria e ao commercio..	11.000:000\$	231.000:000\$000
Apólices depositadas :			Emissão do apólices a 85 % :		
Deposito feito na Caixa de Amortização, para lastro do papel-moeda emitido.....		210.000:000\$000	Emissão autorizada pela lei n. 2.986, de 28 de agosto de 1915 e decreto n. 11.693, da mesma data, para liquidar os compromissos do Thesouro, anteriores a 1915....	20.630:200\$	
Suprimentos à caixa comum :			Emissão autorizada pela lei n. 2.986, de 28 de agosto de 1915 e decreto 11.691, da mesma data, para resgate de letras do Thesouro.....	18.930:100\$	49.620:300\$000
Importancias fornecidas à Thesouraria Geral para suprir a deficiência de receita orçamentaria....		118.403:133\$383	Emissão de apólices a 92 % :		
Compromissos liquidados :			Emissão autorizada pela lei n. 2.986, de 28 de agosto de 1915 e decreto n. 11.694, da mesma data e realizada para resgate de letras-ouro.....		2.770:200\$000
Importancia de pagamentos effectuados até esta data	1.479:600\$000	50.701:850\$603	Emissão de apólices ao par :		
Letras resgatadas :			Emissão autorizada pela lei n. 2.986, de 28 de agosto de 1915 e decreto n. 11.694, da mesma data, para pagamento de frações do capital das letras resgatadas e juros das mesmas.....		571:800\$000
Importancia de letras resgatadas mediante substituição por apólices.....	1.091:700\$000	16.037:800\$000	Emissão de letras do Thesouro :		
Juros de letras :			Emissão realizada para liquidação de compromissos... Conversão de especie :	1.470:600\$000	823:000\$000
Juros calculados sobre as letras resgatadas, como acima.....	27:396\$269	528:888\$503	Importancia das letras-ouro resgatadas e respectivos juros convertida em papel.	1.110:536\$269	
Premios de apólices :					
Premio de 15 % calculado sobre o valor nominal das apólices emitidas para liquidação de compromissos e para resgate de letras, e de 8 % sobre as emitidas para resgate de letras-ouro.....		7.511:631\$000			
Conversão de especie :					
Producto de conversão da importancia de letras-ouro resgatadas e respectivos juros.....		2.614:603\$009			
Banco do Brazil — c/c de movimento :					
Importancia fornecida para suprimento a delegacias fiscaes.....		36.539:000\$000			
Empréstimos ao Banco do Brazil:					
Importancia fornecida para desenvolver as operações de desconto e redesconto e de caução.....		30.000:000\$000			
Banco do Brazil — c/ de auxílios à lavoura, à industria e ao commercio :					
Importancia fornecida para amparar o fomento à produção nacional....		11.000:000\$000			
Remessas de apólices às delegacias :					
Importancia de apólices remetidas para liquidação de compromissos.....		371:765\$000			
	2.599:196\$269	543.740:800\$000		2.599:196\$269	842.740:800\$000

Recebedoria do Districto Federal**Requerimentos despachados**

Dia 1 de agosto de 1916

Dr. Augusto Paulino Soares Souza.—Transfira-se.

Cleto Marques.—Idem.

Cassio Pereira Silva.—Idem.

Anna Pereira Zanich.—Idem.

Ricarda Guimar Nunes Alvarim.—Idem.

Bernardina Oliveira Fonseca.—Idem.

Renato Dias Franca.—Satisfaz a exigencia do parecer.

Carmen Nogueira Silva Rangel.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo do artigo 31 do decreto n. 11.521, de 10 de março de 1915.

Emilia Souza Fonseca.—Satisfaz a exigencia do parecer.

Francisco Martins Leal.—Escapa á competencia desta repartição attender o requerente.

Carlos Filgueira Lima Junior.—Altere-se a classificação, nos termos propostos.

Maria Amelia Nogueira Silva.—Pague o debito.

Felisberto e Pinto.—A' 2ª sub-Directoria.

Joaquim Santo Capella.—Pague a contribuição, na forma do parecer, fazendo-se as anotações propostas. Quanto á restituição, requiera em separado.

Americo Duarte Vieira.—Prove o aluguel, na forma da lei.

Nicoláo Gatto.—Dê-se a baixa.

Francisco Moura Brito.—Deferido.

Representação sobre o predio n. 211 á Praça da Republica.—Proceda-se na forma do parecer, quanto ao predio n. 211. Quanto ao de n. 213, junte certidão exigida.

Serafim Gonçalves de Souza.—Proceda-se na forma do parecer.

Amiceto Coelho Bastos.—Junte a certidão de que trata o parecer.

Compunhia de Seguros «Providencia».—Reduza-se, em 1916, a 3.600,000 o valor locativo do predio.

Alvaro Valle dos Santos.—Pague o debito.

Christianino B. de Castro.—Em face do parecer, sendo a divida procedente contra Joaquim Augusto Meirelles e não o requerente, não ha a providenciar.

José Americo Gonella.—Satisfaz a exigencia do parecer.

Cunha Barros & Comp.—Archive-se.

Manoel Antonio Teixeira.—Deferido, nos termos propostos.

Octavio Francisco Rocha.—Pague o debito.

Lindolpho Corrêa Costa e outros.—Proceda-se na forma do parecer.

J. Franklin & Comp.—Junte o distracto social, a que allude o parecer.

Etelvira Machado Fernandes e outros.—Prove o aluguel, na forma do parecer.

Adelia Rocha F. Palhares e outros.—Legalize o documento na forma do parecer.

Ascendina Pinto Correia.—Complete-se o lançamento, sob o valor locativo de 3.600,000.

H. E. Ilme Filho.—Altere-se a classificação pela forma proposta.

Octavio Muniz.—Junte a patente de registro.

Mutualidade Vitalicia dos Estados Unidos do Brazil.—Pague o debito.

Manoel Telles.—Satisfaz as exigencias do parecer.

Serafim Santos.—Pague o debito.

Mathias Junior & Comp.—Paguem o debito e apresentem a patente de registro.

Beltran Vives & Comp.—Deferido.

Celita Penalva dos Santos e outras.—Paguem o debito.

Fernando Antonio Silva.—Sim, mediante recibo.

Dr. Emilio Emiliano Gomes.—Officie-se no sentido do parecer á procuradoria geral da

Fazenda Publica. Cancele-se, nesta repartição, a divida de 1916.

Manoel Alves Peixoto.—Inseriva-se. Imponho a multa de 100\$, gráo minimo, na forma do parecer.

Imprensa Nacional e «Diario Official»**EXPEDIENTE DO SR. DR. DIRECTOR GERAL**

Dia 2 de agosto de 1916

Foram expedidos os seguintes officios :

N. 1.335.—Ao Sr. director da Repartição dos Correios, accusando o officio n. 453, de 28 de junho proximo findo.

N. 1.336.—Ao Sr. Dr. director geral de Saude Publica, pedindo inspecção para o operario Antonio Soares.

Requerimentos despachados

Guilherme Elziario da Costa.—Sim.

Joze José da Paixão.—Sim, em termos.

Jolo Miguel de Freitas & Comp.—A' Secção Central para processar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas**Directoria Geral dos Correios**

Por portaria de 22 de julho ultimo, foi incluído no quadro do pessoal effectivo da Administração dos Correios da Bahia, como carteiro de 3ª classe, nos termos do art. 136, § 1º, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro deste anno, o carteiro addido da agencia postal de Poços de Caldas, no Estado de Minas Geraes, Odorico Tavares Paes, com os vencimentos que lhe competirem.

Por outra da mesma data, foi incluído no quadro do pessoal effectivo da Administração dos Correios do Pará, como carteiro de 3ª classe, nos termos do art. 136, § 1º, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro deste anno, o carteiro addido da agencia de Itacatiara, no Estado do Amazonas, João Ferreira dos Anjos, com os vencimentos que lhe competirem.

Por outra de 31 de mez proximo findo, foi declarada sem effecto a de 22 de abril ultimo, que nomeou Mario Santos para o cargo de agente postal de Napury, no Territorio do Acre, sendo, por outra da mesma data, nomeada para o referido logar D. Maria Santos Sá.

Por outra de 1 do corrente, foi nomeada para exercer, interinamente, o cargo de ajudante da agencia postal de Propriá, no Estado de Sergipe, D. Emilia Ferreira Rollemberg.

Requerimentos despachados

Dia 31 de julho de 1916

Valente de Almeida.—Verificada a verba, indenize-se, mediante as formalidades legais.

Carlos Trajano de Oliveira.—Requeira ao Sr. ministro da Viação.

Dia 2 de agosto de 1916

Bartholomeu Nunes Barbosa, estafeta da linha de S. Luiz a Anil, no Estado do Maranhão, pedindo dous mezes de licença, para

tratamento de saude.—Concedo, nos termos do informado.

João Lourenço Cavalcanti, carteiro addido á agencia postal em Pilar, no Estado de Alagoas, pedindo 90 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saude.—Concedo, á vista do informado.

Estevam Marcelino de Rezende, estafeta interno da administração postal de S. Paulo, pedindo dous mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saude.—Sim, como se informa.

Eugenio Gonçalves de Campos, praticante de 2ª classe, S. Paulo, pedindo cinco dias de licença, para o effecto de justificação de faltas.—Sim, como se informa.

Achilles Ferreira Freire, praticante de 2ª classe, Directoria Geral, pedindo 60 dias de licença, para tratamento de saude.—Concedo 30 dias.

Eugenio Delpech, pedindo indemnização de um registro.—Depois de junto o certificado de registro e verificada verba, indenize-se.

Gasão Machado, ex-praticante de 2ª classe, S. Paulo, pedindo readmissão.—Indeferrido.

Paulo do Lima e Castro, praticante de 2ª classe, S. Paulo, recorrendo de acto do administrador daquela Repartição.—Mantenho o acto do administrador.

Achilles Ferreira Freire, praticante de 2ª classe, Directoria Geral, recorrendo de penalidade.—Faça o recolhimento da multa e volte, querendo.

Sebastião Teixeira, praticante de 1ª classe, S. Paulo, recorrendo de acto do administrador daquelle Estado.—Deferido.

João Cyraco Barbosa, praticante de 1ª classe, S. Paulo, recorrendo de penalidade.—Mantenho o acto recorrido.

Paulo do Lima e Castro, praticante de 2ª classe, S. Paulo, recorrendo de penalidade.—Mantenho o acto do administrador.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio**Directoria Geral de Agricultura****PRIMEIRA SECÇÃO**

Por portarias de 3 do corrente, foram concedidas, de accordo com a lei, para tratamento de saude, as seguintes licenças:

De quatro mezes, sendo tres mezes com o ordenado e um mez com a metade do ordenado, ao veterinario do Serviço de Industria Pastoral, Dr. João Christino Cruz;

De seis mezes ao porteiro, addido, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, F. delis dos Santos Amaral;

De cinco mezes ao ajudante de secção, addido, do Posto Zootecnico Federal de Pinheiro, Carlos Duarte.

Directoria Geral de Industria e Commercio**SEGUNDA SECÇÃO**

Por portaria de 31 de julho ultimo foram concedidos a Maria Flora Brandão Reis, auxiliar dactylographa da Directoria Geral do Estatistica, 60 dias de licença, para tratamento de sua saude, em prorrogação á que lhe foi concedida por portaria de 27 de junho do corrente anno, na forma da lei.

TRIBUNAL DE CONTAS

63ª sessão ordinária, em 1 de agosto de 1916

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA
— REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. LEONEL FILHO — SECRETARIO, DR. GANDELPHO PAIVA JUNIOR.

Presentes os Srs. directores Drs. Pedro Soares, Jesuino Cardoso e Alfredo Valladão, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.167, de 12 de abril ultimo, sobre a distribuição dos creditos no total de 24.900\$ a varias delegacias fiscaes nos Estados, por conta da verba 37ª do orçamento do Ministerio da Fazenda. — Registrou-se, feita a devida anulação.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição dos creditos de 132\$500 à Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, e de 11:590\$ à no Estado do Piauí, para despesas da verba 4ª. — Ordenou-se o registro, feitas as necessarias annullações.

De concessões de aposentadoria ao director da Escola Nacional de Bellas Artes, Rodolpho Bernadelli, ao agente de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Adolpho de Araujo Rangel, e ao machinista das lanchas a vapor da Intendencia da Guerra, Manoel Hostilio Gonçalves Pinheiro. — Julgou-se legal a concessão das aposentadorias de que se trata.

De pagamento, pela Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, das quantias de 601\$886 e 200\$, de pensões vencidas em 1913 e funeral ou luto, que competem a D. Joanna Evangelista Dantas de Araujo e suas filhas. — Recusou-se registro á despesa de 801\$836, por estar na mesma comprehendido o quantitativo para funeral ou luto — cujo pagamento teve lugar em 1913 e que não foi presente a registro a posteriori, no decurso do exercicio.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas. — Avisos:

N. 157, de 9 de junho ultimo, pedindo reconsideração do despacho de 30 da maio anterior, pelo qual este tribunal deixou de julgar legal a applicação do adiantamento de 10:000\$ feito ao engenheiro Dr. Aarão Reis, inspector extincto de Obras Contra as Secas, em virtude do aviso n. 2.307, de 4 de setembro de 1915, e a que se referiu o de numero 139, de 23 de maio deste anno. — O tribunal resolveu deixar de julgar comprovada a applicação do adiantamento, porque, destinando-se o mesmo a despesas de prompto pagamento não pode nelle ser comprehendido o pagamento de diarias e ajudas de custo.

Foi voto vencido o do Sr. Dr. Jesuino Cardoso, que opinou pela legalidade da applicação do adiantamento.

N. 2.756, de 25 do mez passado, sobre a transferencia para o Thesouro Nacional da quantia de 12:550\$ do credito distribuido á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, para despesas da Commissão Administrativa de Estudos e Obras do Porto de Natal.

— Registrou-se, feita a necessaria annullação.

Processos:

De tomada de contas:

Ns. 9.110 e 9.152, dos commissarios da Armada Rosenwald Nelson Assumpção e José da Rocha Oliveira;

N. 8.358, do collector das rendas federaes em Mililiba, no Estado do Maranhão, Pedro Ribeiro da Silva;

N. 9.171, do ex-escrivã da Collectoria citada, José Simeão Gomes dos Santos.

O tribunal mandou lavrar accórdãos, julgando quites os mencionados responsáveis.

N. 9.163, do commissario da Armada, Luiz Gonzaga Escobar. — Fez-se lavrar accórdão, fixando em 1:851\$750 o alcance verificado nas contas do dito commissario, bem assim marcando o prazo de 30 dias para o respectivo pagamento.

Telegramma do delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, de 26 do mez passado, communicando haver ordenado a prisão administrativa do 3º escripturario Antonio Teixeira Bastos, que se ausentára do cargo de administrador da Mesa de Renditas de Santa Victoria do Palmar, dando um desfalque de 15:000\$000. — O Tribunal resolveu approvar o acto do referido delegado fiscal e ordenou que se proceda á tomada de contas do responsavel.

De prestação de fiança:

Dos collectores das rendas federaes: Justiniano Rodrigues da Costa, em Morrinhos, no Estado de Goyaz, de 300\$, em uma caderneta da Caixa Economica;

João Bispo de São Paulo, em Riachão Preto, no Estado de Sergipe, de 900\$, em dois titulos da mesma natureza, sendo um de propriedade de Ismael Silveira, com o deposito de 208\$, e o outro pertencente ao responsavel e contendo 710\$000;

Do escriptão da Collectoria Federal, em Camarã, no Estado de Pernambuco, Francisco Florencio de Souza, de 600\$, em caderneta da Caixa Economica, como reforço da anterior;

Do agente do Correio de Gouvêa, no Estado de Minas Geraes, Americo Victor Fontcaux, de 720\$, em identico titulo.

As fianças foram consideradas idoneas e sufficientes.

Do agente do Correio de Guarany, no Estado de S. Paulo, Amelia Guedes de Macedo, de 480\$, em uma caderneta da Caixa Economica. — Deixou-se de approuvar a fiança, por não ter sido a mesma prestada na Delegacia Fiscal, conforme o art. 7º da circular de 10 de abril de 1906, e, além disso, por não estar devidamente sellado o termo de folhas 9 do processo.

— Relatados pelo Sr. Dr. Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 2.503, de 13 de julho findo, prestando esclarecimentos sobre a requisição constante do aviso n. 2.055, de 6 de junho anterior, no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco o credito de réis 51:119\$836, para attender ao pagamento de animaes adquiridos ao mesmo Estado, para a Fazenda Modelo de Criação, alli estabelecida. — Registrou-se a distribuição do credito.

N. 512, de 21 de fevereiro ultimo, credito de 5:100\$, ás Delegacias Fiscaes

nos Estados de Minas Geraes, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, por conta da verba 37ª do orçamento da Fazenda. — Registrou-se, feita a devida annullação.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 333, da Directoria do Gabinete, de 20 de julho findo, restituindo o processo relativo ao contracto celebrado com a firma V. Silva & Comp., para o fornecimento de drogas, acidos e reactivos ás repartições de Fazenda nesta Capital. — Deu-se registro ao contracto com o termo additivo de 12 de julho citado.

Processos de concessão de montepio civil: á D. Corina Barreiros de Souza Peixoto e menores Altamiro José Peixoto, Silvio de Souza Peixoto e Argemina Corina Peixoto, e á DD. Maria José Corrêa de Sá Medeiros e Amalia José de Medeiros. — Julgou-se legal a concessão das pensões; recusando-se, porém, registro á despesa, quanto ao primeiro dos alludidos processos, por ter ella sido calculada em importancia maior do que a devida, e quanto ao segundo, por impropriedade da classificação em «Novas concessões» da parte relativa ao corrente exercicio.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 2.184, de 12 do mez passado, com as cópias dos decretos ns. 3.128, de 14 de junho anterior, e 12.136, de 12 de julho citado, referentes á abertura do credito especial de 78:397\$681, para pagamento dos trabalhadores das Capatazias da Alfandega, que serviram na Policia do Districto Federal e na Directoria Geral de Saude Publica, de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1915. — Deixou o Tribunal de ordenar o registro do credito aberto pelo decreto n. 12.136, de 12 de julho findo, por constar desse acto providencias não comprehendidas no decreto legislativo n. 3.128, de 14 de junho anterior, quaes sejam a redução do quantitativo e as deducções em consignações organimentarias do exercicio de 1915.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 220, de 6 do mez passado, pagamento de 3:000\$ a Antonio Bruno, proveniente de fornecimento feito ao ministerio. — Fez-se o registro.

Processos:

De tomada de contas:

N. 9.153, do commissario da Armada Carlos Teixeira da Motta;

N. 7.874, da ex-agente do Correio do Alfredo Chaves; no Estado do Rio Grande do Sul, D. Pierina Santi Saretta.

O Tribunal fez lançar accórdão declarando quites os mencionados responsáveis.

De prestação de fiança dos collectores das rendas federaes:

João Bonifacio Capistrano, em Alameda, no Estado de Goyaz, de 200\$, em uma caderneta da Caixa Economica;

José Leopoldo de Sant'Anna Junior, em Socorro, no Estado de S. Paulo, de 1:100\$, em moeda corrente, como reforço.

As fianças foram approvadas.

— Relatados pelo Sr. Dr. Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 816 e 2.387 de 14 de março e 4 de julho deste anno, relativos

à distribuição dos créditos de 8:400\$ às Delegacias Fiscaes nos Estados de Minas Geraes, Santa Catharina, Rio Grande do Norte, Parahyba e Maranhão, para pagamento de vencimentos de funcionarios addidos, nos mezes de abril a junho, e de 1:500\$ à, no Estado da Parahyba, para identico pagamento a Antonio Pereira da Costa, de janeiro a junho, tambem d este anno. — Ordenou-se o registro, feita a annullação indicada no primeiro dos avisos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento, á conta da verba 30ª, da quantia de 331\$600 a Massilon de Menezes; de rações em dinheiro que deixou de receber em 1909, como escrevente de 2ª classe da Armada. — Registrou-se.

De distribuição dos créditos:

De 765\$572 ao Thesouro Nacional para despesas da verba 5ª; letra b;

De 300\$ á Delegacia Fiscal, no Estado de Sergipe, idem da verba 17ª.

Registrrou-se; feita a annullação indicada no ultimo processo.

De concessão:

De aposentadoria:

Ao 2º escripturario da Estrada do Ferro Central do Brazil, Bento Rodrigues Moreira Soares; e apostilla lançada no titulo do mestre de linha de 2ª classe da mesma estrada, Luiz José Alves, para o abono de mais a quantia annual de 960\$000.

Julgou-se legal a concessão da aposentadoria e devidamente feita a supradita apostilla, e autorizou-se o registro da despesa.

De montepio civil a D. Christina Nunes Corrêa e menores Alvino, Zenobia, José e Maria. — Considerou-se legal a concessão do montepio e registrou-se registro á despesa por impropriedade de classificação em «Novas concessões», da parte relativa ao corrente exercicio.

De pagamento:

De 200\$, á conta da verba 30ª, de quantitativo para o funeral do guarda extinto do Arsenal de Guerra de Pernambuco, Joaquim Theodiro do Rego Barros. — Negou-se registro á despesa, porque, tendo sido effectuado o pagamento em 1915, não foi presente ao registro *a posteriori* no decurso do exercicio.

De igual importancia, idem, idem do apontador do Arsenal de Guerra de Mato Grosso, João Luiz de Bulhões Valladares. — Foi proferido identico despacho, sendo o pagamento referente ao exercicio de 1911.

De 1:997\$846, á conta das verbas 30ª e 5ª, letra a, de pensões de montepio vencidas em 1914 e 1915, e de 1916, e quantitativo para funeral ou luto a dona Maria Barbosa da Sepulveda Everard e menor Maria Bejmirá. — Recusou-se registro á despesa, por impropriedade de classificação da parte relativa ao corrente exercicio.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisó n. 2.341, de 3 de julho findo, credito de 6:000\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 10ª. — Fez-se o registro.

Ministerio da Marinha — Avisos:

N. 290, de 26 de janeiro ultimo, credito de 54:607\$500 ás delegacias fiscaes nos Estados de Matto Grosso e do Pará, por conta da verba 37ª, do orçamento

do Ministerio da Fazenda. — Fez-se o registro, annullada a dita importancia no credito distribuido ao Thesouro.

N. 2.661, de 21 de julho proximo findo, pedindo reconsideração do despacho de 13 de junho anterior, pelo qual foi negado o registro á distribuição do credito de 5:000\$ á Directoria Geral de Contabilidade do ministerio, por conta da verba 16ª, conforme foi requisitado pelo aviso n. 1.775, de 6 de maio ultimo. — O tribunal resolveu manter a sua anterior decisão.

N. 2.265, de 12 de junho ultimo, consultando sobre o meio de se proceder quanto ás despesas miudas e assoio das repartições, relativas aos mezes já vencidos. — Deixou-se de tomar conhecimento da consulta. O tribunal só emite parecer nos termos do art. 2º, § 2º, alinea 2, letra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896.

N. 2.663, de 21 de julho proximo findo, consultando sobre a abertura do credito de 24:408\$219, para attender ao pagamento de differença de soldo, relevada a prescripção, á viuva do capitão de mar e guerra Francisco Speridião Rodrigues Vaz. — Respondeu-se affirmativamente á consulta para a abertura do credito na importancia de réis 24:410\$276.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 640 e 2.687, de 26 de fevereiro e 19 de julho deste anno, sobre a distribuição dos créditos de 63:709\$083 a varias delegacias fiscaes nos Estados, por conta da verba 37ª do orçamento da Fazenda, e de 10:000\$ á no Estado do Rio Grande do Norte, por conta do credito aberto pelo decreto n. 11.834, de 22 de dezembro de 1915. — Ordenou-se o registro, feita a annullação indicada no aviso n. 640.

N. 2.616, de 10 do mez passado, pagamento de 206:795\$262 á Sorocabana Railway Compagny, de transportes effectuados para a Estrada de Ferro Noroeste do Brazil, em 1914. — Negou-se registro á despesa, por não estar comprovado que tivessem sido effectuados os transportes pela Sorocabana Railway Company.

N. 2.640, de 12, idem da contas no total de 6:569\$250, de fornecimentos feitos á Repartição Geral dos Telegraphos. — Fez-se o registro.

Processos:

De tomada de contas, sob ns. 9.139 e 9.113, dos commissarios da Armada Jacob Cordovil Maurity e Innocencio de Oliveira Senna. — O tribunal mandou lavrar accordãos julgando quites os responsaveis.

De prestação de fiança dos collectores federaes:

Francisco dos Santos Neves, em Hambá, no Estado de Pernambuco, de 500\$, em uma caderneta da Caixa Economica, como reforço;

Francisco Bezerra de Figueiredo, em Quixadá, no Estado do Ceará, de 600\$, em identico titulo.

As fianças foram consideradas idoneas e suficientes.

Foi julgada comprovada a applicação da quantia de 50\$, feita pelo ex-escrivão da 3ª Pretoria Criminal, Alcides Martins Netto, com despesa a seu cargo, no corrente anno, por conta de adeantamento que receberá.

Finalmente foi approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos julgados na sessão de 28 do mez pas-

sado, e relativos ás contas dos ex-agentes do Correio Affonso Chagas, D. Leonor Fernandes de Carvalho e Felipe de Paula Eduardo, mandando expedir-lhes quitação e declarando o ultimo delles em credito; e do pharmaceutico da Armada Aquidaban de Alencar Fialho, fixando o alcance apurado e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento.

Foram affectos ao tribunal os registros ordenados pelo Sr. Dr. presidente, cuja publicação se fez no *Diario Official* em 29 e 30 do mez proximo findo e em 1 do corrente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 4 deste mez para a seguinte sessão ordinaria.

Registro diario

Despachos do Sr. Dr. presidente em 1 do corrente:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 2.493, de 13 de julho ultimo, pagamento de 234\$430, a diversos, de fornecimentos no corrente anno;

N. 2.602, de 22, idem de 197\$513, idem, idem;

N. 2.593, de 21 idem, idem de 960\$, da folha dos trabalhadores encarregados da distribuição de plantas e sementes no mez de junho ultimo;

N. 2.605, idem, idem de 610\$, a Paulo do Campos Porto, de gratificação por serviços prestados fora das horas do expediente em maio e junho ultimos;

N. 2.672, de 27 idem, idem de 2:099\$998, á Companhia Nacional de Navegação Costeira de passagens no corrente anno.

— Ministerio da Fazenda:

Folha de pagamento do aluguel de casa do porteiro do Ministerio da Fazenda, 130\$, relativo ao mez de julho ultimo;

Officio da Alfandega da Capital n. 1.148, de 13 de julho ultimo, pagamento de 787\$800 a J. L. Costa & Comp., de fornecimentos em junho e julho ultimos;

Idem da Imprensa Nacional n. 1.032, de 30 de junho ultimo, idem de 4:814\$200, a diversos, idem em maio e junho ultimos;

Idem da Casa da Moeda, n. 863, de 24 de abril ultimos, idem de 6:632\$670, idem, idem no corrente anno;

Idem da Caixa de Amortização, n. 157, de 12 de julho ultimo, idem de 182\$956, a Julio Miguel de Freitas & Comp., idem, idem;

Idem do Laboratorio Nacional de Analyses, n. 327, de 10 de julho ultimo, idem de 272\$800 a Moreno Barlido & Comp., idem em junho ultimo;

Exercicios findos:

51\$611 a João S. Pinto de Menezes;

130\$814 a José Lourenço de Castro e Silva;

327\$970 a Mario Ballão;

130\$800 a Nivaldo de Araujo Soares;

9:831\$788 a Abilio Augusto do Amaral

— Ministerio da guerra — Avisos:

N. 716, de 17 de julho ultimo, pagamento de 720\$324 a diversos, de fornecimentos no corrente anno.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 2.677, de 31 de julho ultimo, pagamento de 4:820\$ da folha do pessoal tecnico administrativo empregado no Escritorio de Obras, relativa ao mez de julho ultimo;

N. 2.665 de 31, idem de 1:200\$, da folha dos serventes em julho ultimo;

N. 2.554 de 20, idem de 31:966\$291 a diversos de fornecimentos em junho ultimo;

N. 2.431 de 10, idem de 10:852\$993, idem, idem;

N. 2.367 e 2.662 de 5 e 29 de julho último, o, idem de 4:743\$332 da folha do pessoal empregado no serviço de transporte da Polícia em junho último;

N. 2.609 de 24 idem de 600\$ a diversos de alugueis de predios onde funcionam as 1ª e 4ª pretorias criminaes e as 6ª e 8ª civis em março último;

—Ministerio da Marinha — Avisos:

N. 2.658 de 29 de julho último pagamento de 42:035\$590 a diversos, do fornecimentos no corrente anno;

—Ministerio da Viação e Obras Publicas— Avisos:

N. 2.740, de 25 de julho último, pagamento de 386:410\$195 á Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro de fornecimentos em junho último;

N. 2.641, de 12, idem de 200\$ a A. F. Costa, idem, idem;

N. 2.601, de 8, idem de 1:071\$ a diversos, idem, idem, no corrente anno;

N. 2.542, de 1, idem de 5:327\$934, idem, idem;

N. 2.540, idem, idem, de 4:576\$433, idem, idem;

N. 2.537, idem, idem, de 1:481\$600 a Domingos Saraglia, idem, em 1914.

Despacho do Sr. Dr. presidente em 2 do corrente:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 2.603, de 23 de julho último, pagamento de 50:5950 a diversos, de fornecimentos no corrente anno;

N. 2.604, idem, idem, de 672\$, idem, de diarias em maio e junho ultimos;

N. 2.603, idem, idem, de 193\$800 a Alfredo F. Gomes Savedra, de fornecimentos no corrente anno;

N. 2.610, idem, idem, de 97\$ a diversos, idem, idem, em abril ultimo;

N. 2.611, idem, idem, de 95\$ a Firmino Fontes, idem no corrente anno;

N. 2.613, idem, idem, de 90\$ a Godofredo Cruz, de aluguel do pasto para animaes, no corrente anno;

N. 2.639, de 25, idem de 50\$ á Hildebrando Bastos, de serviços prestados em junho ultimo;

—Ministerio da Fazenda:

Portaria n. 53, de 29 de julho último, pagamento de 2:230\$, de gratificações a Luiz Valle do Almeida e Francisco de Sá Filho por serviços prestados em julho último.—Registre-se. O aviso ordena o pagamento de gratificação por uma só vez. A verba «Despesas Eventuaes» comporta as gratificações por serviços extraordinarios. O aviso dá observancia á primeira alinea do art. 116 da lei n. 3.089 do corrente anno;

Idem n. 54, idem idem de 2:230\$, a Benedicto Hyppolito de Oliveira Junior e outros, idem, idem, idem.—Registre-se nos termos da decisão proferida no aviso n. 53 de igual data do Ministerio da Fazenda;

Idem n. 55, idem, idem de 1:080\$, a Randalpho Soares Leitão e outros idem idem, idem.—Registre-se nos termos das decisões proferidas nos avisos n. 53.034 de igual data do Ministerio da Fazenda.

—Ministerio da Guerra:

Aviso n. 451 e 30 de 2 de maio e 26 do julho ultimos pagamento de 2:874\$300 a diversos de fornecimentos em março ultimo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Avisos:

N. 2.557, de 20 de julho último, pagamento de 223\$000 a diversos de fornecimentos em junho ultimo;

N. 2.627, de 25 idem de 2:183\$333 da folha dos guardas descaados no serviço de prophylaxia do impudismo na Ilha do Governador em maio em junho ultimos;

N. 2.564, de 20, idem de 6:272\$082 do thesoureiro do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal como indemnização de despesas effectuadas em junho ultimo;

N. 2.581, de 21, idem de 1:000\$ ao senador federal, Eugenio Rodrigues Jardim, de ajuda de custo;

N. 2.582, idem, idem de 83\$ a diversos de exames periciaes em julho ultimo;

N. 2.583, idem, idem de 653\$ a diversos, de alugueis dos predios occupados pelas Delegacias dos 9º, 18º e 20º districtos policiaes em junho ultimo;

N. 2.594, de 22, idem de 705\$300 a diversos, de fornecimentos em junho ultimo;

N. 2.595, idem, idem de 41\$830 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, idem, idem.

F. 2.618, de 24, idem de 300\$, a Mathias José de Abreu, de gratificação por serviços extraordinarios no corrente anno.—Registre-se nos termos do decreto n. 3.436, de 8 de março de 1914.

N. 2.621, de 25, idem de 40\$ a Brotero Antonio do Pilar Cobra de exames periciaes em julho ultimo;

—Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 2.337, de 19 de junho ultimo, pagamento de 355:57\$734 á Société de Construction du Port de Pernambuco, de trabalhos executados no porto de Recife em fevereiro ultimo.—Registre-se a despesa de 355:55\$734, ouro, a ser paga na delegacia do Thesouro em Londres.

N. 2.462, de 28, idem de 74:700\$ á Heitor de Mello, de fornecimentos em 1914;

N. 2.538, de 4 de julho, idem de 523\$792 a diversos, idem no corrente anno;

N. 2.563 idem, idem de 4:945\$270 idem, idem, idem.

N. 2.567 idem, idem de 125\$ á Companhia Telephonica, idem em 1914;

N. 2.592, de 7, idem de 2:440\$100 a diversos, idem no corrente anno.

N. 2.733, de 24, idem de 137:410\$ á Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Brazil, idem em 1913.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

2ª sessão em 2 de agosto de 1916

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMINIO DO ESPIRITO SANTO — PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, O SR. MINISTRO MUNIZ BARRETO

A's 11 1/2 horas abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Manoel Murinho, André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Pedro Mibielli, Sebastião de Lacerda, Coelho e Campos e Viveiros de Castro.

Deixou de comparecer o Sr. ministro Enéas Galvão, que está em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 4.028 — Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; recorrente, o paciente Cornelio Vicente de Almeida; recorrido, o Tribunal da Relação do Estado.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.033 — Parahyba — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; impetrante, o paciente Saturnino Juvenal Bezerra.—Não se conhecendo pedido, unanimemente.

N. 4.040 — Alagoas — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; recorrente *ex-officio* o Juizo Federal; recorrido, o paciente Paschoal Gazzanco de José.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.041 — Piahy—Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; recorrente *ex-officio*, o Juizo Federal; recorrido, o paciente Raul d'Utra o Silva.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.038 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; recorrente, o paciente Francisco Corrêa de Souza; recorrida, o Juizo de Direito da Varginha.—Foi confirmada a decisão recorrida, unanimemente.

Appellação criminal

N. 661—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, Alvaro Martins Pereira; appellada, a Justiça Federal.—Negou-se provimento á appellação, unanimemente.

Conflicto de jurisdição

N. 338—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Coelho e Campos; suscitante, o tenente-coronel Sebastião Betim Paes Leme; suscitados, o juizo de direito da comarca de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro e o juizo federal da 1ª Vara do Distrito Federal.—Julgou-se não ser caso de conflicto, unanimemente.

Appellações civis

N. 2.404—Capital Federal—(Desistencia)—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; desistents, D.D. Victoria e Victorina Perini.—Julgou-se por sentença a desistencia, unanimemente.

N. 2.864—Rio Grande do Sul—(Aggravo do art. 41 do regimento)—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; aggravante, a Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil.—Foi confirmado o despacho aggravado, contra os votos dos Srs. ministros Godofredo Cunha, Canuto Saraiva e Guimarães Natal.

N. 2.504—Capital Federal—(Sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Coelho e Campos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; embargante, a União Federal; embargados, D. Theodora Alvares de Azevedo Macedo Soares e outros.—Foram recebidos em partes os embargos para excluir da condemnação as quotas referentes aos cinco annos anteriores á intervenção dos interessados em juizo, contra os votos dos Srs. ministros Coelho e Campos, Pedro Mibielli e Godofredo Cunha, que os recebiam *in totum*.

O Sr. ministro Sebastião de Lacerda recobria-os somente para excluir todos os assistentes e o Sr. ministro Manoel Murinho para excluir somente os que entraram na segunda instancia.

Inpedido o Sr. ministro Viveiros de Castro.

N. 2.839—Bahia—Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e Oliveira Ribeiro; appellante, a Fazenda do Estado; appellado, o Dr. Eduardo Gordilho Costa.—Foi confirmada em parte a sentença appellada, unanimemente.

Revisão criminal

N. 1.600—Capital Federal (sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; embargante, o peticionario Arthur Augusto Fernandes Leão.—Foram rejeitados os embargos, contra os votos dos Srs. ministros Manoel Murinho e Pedro Lessa.

Inpedido o Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

Não assistiu o julgamento o Sr. ministro Pedro M. e H.

Usou da palavra pelo embargante o advogado Dr. Alfredo Tracema Gomes.

Encerrou-se a sessão ás 16 horas e meia. — O sub-secretario, *Edmundo da Veiga*.

AUDIENCIA EM 2 DE AGOSTO DE 1916

Juiz seminario o Exmo. Sr. ministro André Cavalcanti

Foram publicados os seguintes feitos:

Aggravo de petição

N. 2.032 — Capital Federal — Aggravante, o Dr. Francisco de Azevedo Soares de Campos e Castro e sua mulher; agravada, a União Federal. — Negou-se provimento ao aggravo.

N. 2.033 — Capital Federal — Aggravante, Franklin Nogueira; agravada, Companhia de Seguros Novo Mundo. — Negou-se provimento ao aggravo.

N. 2.039 — S. Paulo — Aggravante, Carlos Vieira Lima e sua mulher; agravados, Dr. Isaac Mesquita e outros. — Negou-se provimento ao aggravo.

N. 2.060 — Rio Grande do Norte — Aggravante, viúvo e herdeiros de Petronillo Gomes de Paiva; agravado, João Gomes de Paiva. — Não se conheceu do aggravo.

N. 2.067 — S. Paulo — Aggravante, Antonio Cantarella; agravado, Ambrosio Lameiro. — Negou-se provimento ao aggravo.

Appellação civil

N. 2.698 — Capital Federal — Appellantes, o juiz da 2ª Vara e a União Federal; appellado, Silvino Cavalcanti Paes Barreto. — Negou-se provimento ás appellações.

Recursos extraordinarios

N. 631 — S. Paulo — Recorrente, major Antonio Augusto da Fonseca; recorrida, a Fazenda do Estado de S. Paulo. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 783 — Capital Federal — Recorrente, a Fazenda Municipal; recorrida, A. Thum. — Negou-se provimento ao recurso.

Conflicto de jurisdição

N. 352 — Capital Federal — Suscitantes, Modile Lamy e outros, entre o juiz seccional do Estado do Rio e o juiz de direito da 3ª Vara Civil do Districto Federal. — Confirmou-se o despacho aggravado.

Requerimento

Compareceu o advogado Dr. Jorge Dyott Fontenelle, e por parte do Dr. Antonio Baptista de Carvalho lançou a Fazenda do Estado de S. Paulo o prazo de 10 dias que lhe foi assignado para ver transitar em julgado o accordão que rejeitou os seus embargos. — Deferido, apregoad, não compareceu.

O sub-secretario, *Edmundo da Veiga*.

Côrte de Appellação

Sessão da Terceira Camara, em 2 de agosto de 1916

PREZENCIA DO SR. DESEMBARGADOR CELSO GUIMARÃES — SECRETARIO, SERVIU INTERINAMENTE O OFFICIAL ELIDIO WATSON CORDEIRO

Compareceram os Srs. desembargadores Francelino Guimarães, Elviro Carrilho e Edmundo Rego.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.683 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; paciente, Eduardo Francisco Pinheiro. — Julgaram prejudicado, unanimemente.

N. 1.684 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; paciente, Luiz Alves de Oliveira. — Julgaram prejudicado, unanimemente.

N. 1.685 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; pacientes, Manoel Ramos, Manoel Domingos, Manoel Corrêa, Gregorio Francisco Borzes, Manoel da Costa, Delpim de Almeida, Manoel da Motta e Souza, Raul Ferraz, Antonio da Silva Freitas e Joaquim de Oliveira. — Não conheceram do pedido quanto aos pacientes Antonio da Silva Freitas, Manoel da Motta e Souza, Raul Ferraz e Manoel Corrêa e julgaram prejudicado quanto aos demais, unanimemente.

N. 1.686 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, Evaristo Forni. — Julgaram prejudicado, unanimemente.

N. 1.687 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; pacientes, Ramon Miranda, Francisco Jordano, Herculano Ramos, Francisco Fenaro e Salvador Frederico. — Pediram novas informações sobre Herculano Ramos e Francisco Ferraro e julgaram prejudicado quanto aos demais pacientes, unanimemente.

N. 1.688 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; impetrante, a Assistência Jadicaria, representada pelo Dr. Theodoro de Magalhães em favor do paciente Manoel Pereira de Oliveira. — Converteram o julgamento em diligencia afim de pedirem novas informações ao Sr. Dr. juiz da 1ª Vara Criminal, unanimemente.

N. 1.689 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; pacientes, José de Souza, Antonio dos Santos, Manoel Gonçalves, Manoel Baptista, Samuel José dos Santos e Fernando Teixeira. — Concederam a ordem para informações do Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 1.690 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; paciente, José de Souza Primo. — Concederam a ordem para, presente o paciente, informar a Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 1.691 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, Diogo Teixeira Guimarães, Joaquim Carlos da Cunha, Candido Martins, Cesar Ferreira, Manoel Gonçalves de Araujo, Manoel Pereira e Ricardo Peres. — Concederam a ordem para, presentes os pacientes, informar o Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 1.692 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; pacientes, João de Oliveira Mesquita, Manoel Alves e Adolpho Manoel de Sampaio. — Concederam a ordem para, presentes os pacientes, informar o Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 1.693 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; pacientes, Antonio José dos Santos e José Antonio Xavier. — Concederam a ordem para, presentes os pacientes, informar o Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 1.694 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; paciente, Francisco Novaes ou Novaek. — Concederam a ordem para presente o paciente, informar o Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 1.695 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; paciente, Arlindo Augusto Passos. — Concederam a ordem, para presente o paciente, informar o Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 1.696 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, Virgilio Pereira de

Almeida. — Concederam a ordem para, presente o paciente, informar o Sr. Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 1.697 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, Antonio Rodrigues de Carvalho. — Concederam a ordem para, presente o paciente, informar o Sr. Dr. juiz de direito da 3ª Vara Criminal, unanimemente.

N. 1.698 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, Manoel Ferreira. — Concederam a ordem para, presente o paciente, informar o Sr. Dr. juiz de direito da 2ª Vara Criminal, unanimemente.

Recurso de habeas-corpus

N. 237 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; recorrente, José Lourenço Alves; recorrido, o Dr. juiz de direito da 3ª Vara Criminal. — Negaram provimento, unanimemente.

Recursos crimes

N. 331 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; recorrente, Bernardino Barceló; recorrida, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 338 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; recorrente, Americo João Branco; appellada, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

Appellações crimes

N. 1.684 (Infracção municipal) — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; appellante, Laurindo de Azevedo Mesquita; appellada, a Fazenda Municipal. — Deram provimento para absolver o appellante, unanimemente.

Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador presidente da Camara, no impedimento ocasional do Sr. desembargador Elviro Carrilho.

N. 1.700 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; appellante, Genoveva da Silva, por seu filho menor Antonio de Araujo Silva; appellada, a Justiça. — Converteram o julgamento em diligencia afim de que o escrivão certifique si o edital de citação foi realmente publicado no *Diario Official*, unanimemente.

Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador presidente da Camara, no impedimento ocasional do Sr. desembargador Elviro Carrilho.

SORTEIO

Recursos crimes

N. 351 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho.

N. 353 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego.

PASSAGENS DE ACTOS

Appellações crimes

Ns. 1.518, 1.711, 1.616 e 1.575 — Ao Sr. desembargador Edmundo Rego.

Embargo de nullidade

Ns. 1.160 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães, P.

EM MESA

Appellação crime

N. 1.701.

COM DIA

Appellações crimes

Ns. 1.587, 1.639, 1.711 e 1.725.

Embargo de nullidade

N. 1.093.

ACCORDÕES PUBLICADOS

Appellações crimes

Ns. 1.791, 1.686, 1.811, 1.510, 1.410, 1.767, 1.697, 1.675, 1.376, 1.542, 1.411, 1.595, 1.681, 1.700, 1.716, 1.750 e 1.753.

EDITAES

Corte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das apellações-crimes ns. 1.587, appellante, Manoel Lima; appellada, a Justiça; 1.639, appellante, Sebastião Monteiro, appellada, a Justiça; 1.711 appellante, José de Paiva Macos Junior; appellada, a Justiça; 1.725, appellante, João Miguel; appellada, a Justiça: serão effectuados na proxima sessão da 3ª Camara, no dia 5 do corrente mez, ás 11 horas da manhã ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação, 2 do agosto de 1916. — No impedimento occasional do Dr. secretario, o official *Elpidio Watson Cordeiro*.

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

De terceira praça com o prazo de oito dias e abatimento de 20 % sobre a avaliação para venda dos predios á ladeira do Senado n. 53 e Paula Mattos n. 145 e 179, pertencentes ao espolio da finada *Paulina Feliciano*

O Dr. Alfredo Machado Guimarães, juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 3ª praça com o prazo de oito dias e abatimento de 20 % virem ou delle noticias tiverem, que o porteiro dos auditorios leva á á praça no dia 11 do corrente mez de agosto, ás 12 1/2 horas, á porta do Forum, á rua dos Invalidos n. 152, o predio terreo á ladeira do Senado, por 2:500\$, o predio á rua Paula Mattos n. 145, por 1:900\$, e o predio da rua Paula Mattos n. 179, por 3:200\$, pertencentes ao espolio da finada *Paulina Feliciano* e vendidos a requerimento dos interessados para a partilha em dinheiro. Descripção e avaliação dos predios: Predio terreo, á ladeira do Senado n. 53, feito de beira de telhado, tendo na frente porta e janella; construcção antiga de pedra e cal, as paredes de frente e as demais de frontal, portaes de cantaria e coberto de telhas nacionaes. Medo de largura na frente 3m,40 e de comprimento o corpo principal 10m,30, dividido em duas salas, corredor e duas alcovas com clara boia, forrados e assoalhados; em segunda meia agua medindo de comprimento 2m,20, por 1m,50 aberta em cozinha cimentada e telha vã. Ao lado pequena area cimentada e murada com tanque, *water-closet* e chuveiro. Está em regular estado e foi avaliado em 3:000\$. Predio terreo na frente o sobrado nos fundos, sito á rua Paula Mattos n. 145, feito de beira de telhado tendo na frente tres janellas de peitorl e porta com cancela de ferro, construcção antiga de tijolo e vez de tijolo, portaes de madeira e coberto de telhas nacionaes. Medo de frente 7m,10 e de comprimento 12m,50, dividido em duas salas, corredor, tres quartos forrados e assoalhados. O portão divide-se em cozinha cimentada e telha vã e assim como um comodo e mais dous forrados e assoalhados. Está em pessimo estado e é edificado em terreno que mede de frente 16m,50 e de comprimento 26m,50; foi avaliado em 5:500\$. Predio terreo na frente o sobrado nos fundos, sito á rua Paula Mattos n. 179, feito de beira de telhado, tendo na frente porta e janella. Construcção antiga de frontal de tijolo, portaes de madeira e coberto de telhas francezas. Medo de largura na frente 6m,00 e de comprimento 6m,40, dividido em sala e dous quartos forrados e assoalhados. O primeiro portão divide-se em dous quartos, forrados e assoalhados, e o segundo em dous comodos cimentados, area cimentada e descoberta, medindo de comprimento 5m,20,

tendo ali mont agua com cozinha e *water-closet* cimentado e telha vã. Está em regular estado o edificado em terreno que mede de frente 8m,80 e de comprimento 11m,30; foi avaliado em 4:000\$. E quem os ditos predios pretender arrematar compareça no lugar, da e hora acima designados, afim de fazer a licitação sobre o preço porque vão a praça, acima declarado, ficando sciente quem arrematar que o preço da compra será depositado incontinenti ou apresentado fiador idoneo, bem como que correrão por sua conta as despesas da praça. Os autos se acham no cartorio á rua dos Invalidos n. 152, onde poderão ser vistos das 11 ás 3 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos, se extrahem, este e mais dous eguaes, para serem publicados e afixados. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de agosto de 1916. Eu, José Luiz Fernandes, escrivão interino, subscrevi. — *Alfredo Machado Guimarães*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia de Corrêa da Costa & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão *Barthett James* communica aos credores da fallencia de Corrêa da Costa & Comp. que a assembléa foi adiada para o dia 7 de agosto proximo ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1916. — O escrivão interino, *José da Silva Lisboa*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De citação, com o prazo de 30 dias, á ausente em lugar incerto e não sabido, *D. Collatina de Souza Graça*, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de Direito da 1ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo o cartorio do escrivão que este subscreeve, se processam os autos do acção de divorcio em que é autor José Irenio dos Anjos e ré D. Collatina de Souza Graça, nos quaes foi justificada a ausencia desta, em lugar incerto e não sabido, e julgada por sentença essa justificação. Em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de trinta dias, pelo teor do qual fica a mesma ré, D. Collatina de Souza Graça, citada para na primeira audiencia deste juizo, findo o prazo do presente edital, ver-se-lhe propor a acção ordinaria de divorcio de que trata a petição inicial neste transcripta e assignar o prazo legal para contestação, ficando tambem citada para os demais termos da mesma acção até final, sob pena de revelia; sciente de que as audiencias deste juizo toem lugar ás segundas e quintas feiras, ao meio dia, no Forum, á rua Menezes Vieira, numero cento e cincoenta e dous; tudo nos termos da petição inicial do teor seguinte: Illustrissimo Excellentissimo senhor doutor juiz da Primeira Vara Civil. José Irenio dos Anjos, casado com Collatina de Souza Graça, tendo obtido alvará de separação de corpos, afim de ser decretado o divorcio, requer provar o seguinte: Primeiro, porque a supplicante, ora residente no bairro de Andaraý, abandonou, voluntariamente, o domicilio conjugal desde agosto de mil novecentos e treze até a presente data. Segundo, porque não tendo filhos o supplicante e ganhando bastante para mantel-a, sempre o fez com abastança e carinho. Terceiro, porque exerce o artigo oitenta e dous, paragrapho terceiro do artigo cento e oitenta e um, de vinte e quatro de janeiro de

mil novecentos e noventa, recebidos e prova dos os presentes artigos com citação da supplicada, para primeira audiencia deste juizo, ver-se-lhe propor a presente acção de divorcio, deve o mesino ser proclamado: sendo a citação sob pena de revelia, confesso, custas, lançamento e demais da lei: pro'es auto por todo genero de provas juridicas inclusive o depoimento da citanda sob pena de confesso. P. deferimento. Rio, quatorze de março de mil novecentos e dezeseis. — Sabino José dos Santos. (Está devidamente sellada) Distribuição—D. ao senhor escrivão da Primeira Vara Civil, em quatorze de março de mil novecentos e dezeseis. — No impedimento occasional do distribuidor, o escrevente juramentado, *F. A. Martins*. Despacho—Cite-se. Rio de Janeiro, quatorze de março de mil novecentos e dezeseis. — *Alfredo Russell*. E para constar, se passaram este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dous de agosto de mil novecentos e dezeseis. E eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subscrevi. — *Alfredo de Almeida Russell*.—(Está conforme. O escrivão interino, *José da Silva Lisboa*).

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

De praça, com o prazo de vinte dias, na forma abaixo

O Dr. Antonio Paulino do Silva, juiz de direito da 2ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente alvará de praça com o prazo de vinte dias virem, que, attendendo ao que requereu o doutor José Carlos Rodrigues, com a petição seguinte: «Excellentissimo senhor doutor juiz de direita da Segunda Vara Civil — O doutor José Carlos Rodrigues, nos autos de executivo hypothecario que por este juizo move a dona Marie Louise Cesarine Vigauraux, tendo sido procedida a avaliação dos immoveis penhorados, requer a V. Ex. se sirva mandar passar os editaes de praça com o prazo da lei. Que assim se faça ser deferido. E. R. M. Rio de Janeiro, trinta e um de julho de mil novecentos e dezeseis. — *Arthur Possolo*, advogado. Estava estampilhado. Despacho: — Sim. Rio, trinta e um de julho de mil novecentos e dezeseis. — *Paulino Silva*. E por força deste despacho será levado á praça no dia vinte e um do corrente mez, logo após a audiencia deste juiz será vendido em praça, pelo porteiro dos auditorios para ser comprado por quem maior lance offerecer acima da aviação o predio sito á ladeira do Meirelles numero vinte, penhorado para pagamento da quantia de réis 73:447\$100 (setenta e tres contos quatrocentos e quarenta e sete mil e cem réis), provenienteq. principa. juros, multa e custas, conforme escriptura de hypotheca, no executivo movido pelo doutor José Carlos Rodrigues contra dona Marie Louise Cesarine Vigauraux: cuja avaliação e descripção do referido immovel é a seguinte: Laudo de avaliação dos bens penhoras pelo doutor José Carlos Rodrigues a dona Marie Louise Cesarine Vigauraux, nos termos e forma abaixo — Predio de sobrado, sito á ladeira do Meirelles numero vinte (20), Santa Thereza, denominado «Villa Vigauraux». Edificado no alto do morro em centro de jardim, tendo na fachada, na parte terrea quatro janellas de mil-

foril e uma porta e no sobrado cinco janellas de sacadas com grade de ferro corrida, tudo com portadas de cantaria, circulado de platibanda e coberto com telhas francezas, tendo na parte dos fundos uma escada de ferro que dá acesso para o terraço que fica sobre o telhado. Construido de pedra cal e tijolos, achando-se todo dividido em commodos para pensão, forrados e assoalhados, e mais dependencias de accordo com as posturas em vigor. Medindo de frente treze metros (13m.00) por dez metros e sessenta (10m.60) centímetros de fundos. Em separado, um pouco para os fundos, uma dependencia em forma de *chalet*, coberta com telhas francezas, dividido em cozinha, dispensa e copa, tudo ladrilhado, e do lado uma meia agua, abrigando privadas e banheiros. Na parte dos fundos do predio existe uma edificação aberta, em amplo salão de refeitório todo ladrilhado e forrado, coberto de zinco e envidraçado. Fronteiro a este salão, existe um predio construido de pedra cal e tijolos, tendo na frente uma porta e uma janella de peitoril, e na parte que deita para os fundos do terreno uma porta e tres janellas com varanda gradeada e ladrilhada, circulado de platibanda e coberto de telhas francezas, achando-se dividida em compartimentos forrados e assoalhados. Medindo de frente oito metros e vinte centímetros (8m.20 por nove metros (9m.00) de fundos. Na parte da frente na altura do segundo *plateau* uma pequena casa em forma de *chalet*, tendo na frente duas portas e duas pequenas janellas, construido de frontal, coberto com telhas francezas, achando-se dividida em dous compartimentos para criados. No terceiro, outra casa tambem em forma de *chalet*, tendo na frente duas janellas de peitoril, entrada do lado com uma porta e uma janella, construida de frontal e pilastras de tijolos, coberta com telhas francezas, achando-se dividida em commodos forrados e assoalhados e do lado uma cobertura fechada com ripas e o solo cimentado, formando um caramanchão. Todos os predios e bemfeitorias descriptos estão edificados em um terreno foreiro à municipalidade, cercado na linha da travessa por alta muralha de pedra com grade e portão de ferro, medindo ali em linha quebrada, vinte e nove metros (29m.00), seguindo em morro acima, formando quatro *plateaux*, todos com muros e grades de ferro, medindo na linha dos fundos trinta metros e vinte (30m.20) centímetros. Tendo para acesso, além de escadas de pedra, um bem montado elevador em forma de plano inclinado, com carro de ferro sobre trilhos, cabo de arame, e movido por um motor electrico com força de seis cavallos com o n. 497.563, e todos os pertences. Ao terreno, predios, bemfeitorias e elevador acima descriptos, damos o valor de 75:000\$ (setenta e cinco contos de réis). Cujo predio será levado em praça no dia e hora acima referidos. As audiencias deste juizo tem lugar ás segundas e quintas-feiras, ás tres horas e meia (13 h/2), á rua Menezes Vieira (antiga dos Invalidos) numero cento e cincoenta e dous. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em um de agosto de mil novecentos e dezesseis. Eu, José Candido de Barrós, escrevô. o subscrevi. — Antonio Paulino da Silva. Confere. — José Candido de Barrós, escrevô.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

De citação com o prazo de 10 dias, aos credores incertos na execução que move D. Margarita Soto de Pontes Camara contra Mourão & Moreira

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, corre uma execução em qua é exequente D. Margarita Soto de Pontes Camara e executados Mourão & Moreira, aos quaes se fez penhora em dinheiro liquido exstente no cofre dos Depósitos Publicos da Recebedoria desta Capital, assignando-se aos ditos executados seis dias para allegarem o que tiverem á penhora, vieram elles com os seus embargos que por sentença deste juizo foram rejeitados e julgada subsistente a dita penhora; e tendo os executados appellido dessa sentença, por se tratar de acção executiva, foi sua appellação recebida no effeito devolutivo somente; e tendo a exequente feito extrahir sua carta de sentença para proseguimento da execução até final, na forma da lei, são os termos passar-se precatória de levantamento da quantia em deposito que foi penhorada, mediante fiança idonea prestada pelo exequente; mas em conformidade com a pratica e estilo, como tem de ser citados em taes casos os credores incertos que tambem possam ter direito ao levantamento, por isso os hei por citados para, no prazo de 10 dias, que correrão depois que for este publicão no *Diário Official* e accusada a citação em audiencia, opporem quaesquer artigos de preferencia que porventura tenham á quantia em deposito, e isso sob pena de, findo o dito prazo, passar-se precatória de levantamento a favor da dita exequente, atin de ser por ella levantada a quantia referida, depois de prestada a dita fiança. E, para que chegue a noticia a todos, mandei passar este e mais dous de igual teor que serão publicados pela imprensa e um delles affixado no lugar publico do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de agosto de 1916. Eu, Manoel Estanislau da Cruz Galvão, escrevô, o subscrevi. — José Ovidio Marcondes Romeiro. Rio, 2 de agosto de 1916. — Cruz Galvão.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

De praça, com o prazo de 20 dias

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Cível, neste Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que este edital de praça com prazo de 20 dias, virem, ou delle conhecimento tenham que, findo o dito prazo, no dia 24 de agosto, proximo futuro, logo após a audiencia deste juizo, que será ás 13 horas, o porteiro dos auditorios João Nunes dos Reis, á porta do *Forum* á rua Menezes Vieira n. 152, trará a publico pregão de venda e arrematação, para serem arrematados por aquelle que maior lance offerecer sobre sua avaliação os immoveis, abaixo mencionados, penhorados no executivo hypothecario que Rodolpho Kundig move a José Joaquim Pereira e sua mulher D. Maria Alves Pereira, e vão á praça para a solução do dito executivo hypothecario; a saber: Predio sito á rua S. Luiz Gonzaga n. 271; freguezia de S. Christovão, levantado em recuo da linha da rua, tendo no alinhamento portão de ferro, seguindo-se escada de cimento, muralha de pedra sobre a qual existe balaustrada, entrada principal ao lado esquerdo, varanda ladrilhada coberta e sustentada por columnas estucadas e na fachada uma larga janella de peitoril com portadas em frizos e parapeito de mármore, entrada principal ao lado esquerdo; em cuja face tem o predio quatro portas, estando dividido em duas salas e tres quartos, forrados e assoalhados, seguindo-se puxado com cozinha, banheiro e W. C. em um só compartimento; de accordo com as posturas em vigor. Ao fundo pequena área cimentada com tanque para lavagens e W. C. O predio mede de frente, inclusive a varanda 4m.85 por 18m.75 de fundos no corpo principal, medindo o puxado 2m.00 de comprimento por 3m.60 de largura, a construção é de vez de tijolos com madeiramento de lei; sendo as divisorias de estuque, em regular estado de conservação. Os tres predios descriptos foram levantados em uma área de terreno que mede de frente 13m.50, na linha dos fundos 9m.00 e de extensão 43m.15, confrontando, pela

mente portão de ferro, seguindo-se escada de cimento, muralha de pedra sobre a qual existe balaustrada, tendo na frente e ao lado direito varanda ladrilhada, coberta e sustentada por columnas estucadas e na fachada uma larga janella de peitoril com portadas em frizos e parapeito de mármore; entrada principal ao lado direito, em cuja face tem o predio quatro portas, estando dividido em duas salas e tres quartos, forrados e assoalhados, seguindo-se o puxado com cozinha, banheiro e W. C. em um só compartimento de accordo com as posturas em vigor. Ao fundo, em pequena área cimentada, tanque para vara lavagens e W. C. O predio mede, de frente, inclusive a varanda, 4m.85 por 18m.75 de fundos, no corpo principal, medindo o puxado dous metros de comprimento por 3m.60 de largura. A construção é de vez de tijolo, divisorias de estuque e madeiramento de lei, em regular estado de conservação. Predio sito á rua S. Luiz Gonzaga n. 276, freguezia de S. Christovão, edificado no fundo do terreno, tendo como entrada um longo corredor cimentado, formado pelos muros dos predios de ns. 274 e 278; tendo na linha da rua um portão de madeira, e na fachada uma janella de peitoril, e na face em recuo duas portas e uma outra na sala de visitas, deitando todas para uma varanda ladrilhada e coberta, além de uma outra varanda só cimentada e descoberta, que corresponde á sala de visitas, platibanda e coberto com telhas francezas. As divisões consistem em duas salas e tres quartos, forrados e assoalhados, cozinha, banheiro e W. C., em um só compartimento, tudo de accordo com as posturas em vigor, área ao centro descoberta e ladrilhada, seguindo-se tanque para lavagens; W. C. Ao fundo do terreno existe um galpão com cobertura de zinco, solo cimentado, formando dous commodos e uma área. A construção é de vez de tijolo com as divisorias de estuque, estando em regular estado de conservação. Este predio mede de frente 9m.20 por 10m.00 de fundos. Predio sito á rua S. Luiz Gonzaga n. 278, freguezia de S. Christovão, levantado em recuo da linha da rua, tendo no alinhamento um portão de ferro seguindo-se escada de cimento, muralha de pedra sobre a qual existe balaustrada, entrada principal ao lado esquerdo, varanda ladrilhada coberta e sustentada por columnas estucadas e na fachada uma larga janella de peitoril com portadas em frizos e parapeito de mármore, entrada principal ao lado esquerdo; em cuja face tem o predio quatro portas, estando dividido em duas salas e tres quartos, forrados e assoalhados, seguindo-se puxado com cozinha, banheiro e W. C. em um só compartimento; de accordo com as posturas em vigor. Ao fundo pequena área cimentada com tanque para lavagens e W. C. O predio mede de frente, inclusive a varanda 4m.85 por 18m.75 de fundos no corpo principal, medindo o puxado 2m.00 de comprimento por 3m.60 de largura, a construção é de vez de tijolos com madeiramento de lei; sendo as divisorias de estuque, em regular estado de conservação. Os tres predios descriptos foram levantados em uma área de terreno que mede de frente 13m.50, na linha dos fundos 9m.00 e de extensão 43m.15, confrontando, pela

Saude Publica, Repartição de Aguas e Obras
 Publicas, Reformados da Policia e Bombeiros,
 Instituto Oswaldo Cruz, Fiscalização da C. ty,
 Laboratorio Nacional de Analys. s, Inspectoria
 de Seguro e Navegação e Casa de Correção.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Silveira.
Auxiliar de superior de dia, tenente Abelardo.

Rondam com o superior de dia, tenente Ilario, alferes Affonso e Roballo.

Rondam:
Os 10^o, 13^o, 16^o e 17^o districtos, o tenente Augusto.

Na Saude, o alferes Cymbron.

Promptidão:

Na cavallaria, alferes Victal.

No 1^o batalhão, tenente Santa Barbara.

Official de dia á Brigada, tenente Cruz.

Auxiliar do official de dia á Brigada, sargento Gusmão.

Musica de promptidão, a fanfarra do regimento de cavallaria.

Médico de dia ao hospital, Dr. Galvão Bueno.

Interno de dia ao hospital, alferes honorario Ribeiro.

Dia á pharmacia, tenente Felipe e pratico Arnaldo.

Dia ao gabinete odontologico-cirurgico, Sayão de Moraes.

Guardas:

Na Caixa de Amortização, alferes Mynsem.

Na Casa da Moeda, alferes Sabino.

No Thesouro, alferes Prado.

Na Caixa de Conversão, alferes Cordeiro.

Dia aos corpos:

No 1^o batalhão, capitão Horacio.

No 2^o, alferes Roquo.

No 3^o, capitão Barros.

No 4^o, alferes Dino.

Na cavallaria, capitão Carneiro.

No quartel da Saude, tenente Bernardino.

No quartel do Andarahy, alferes Abreu.

Uniforme, 2^o.

Durante o mez do setembro de 1914, o Laboratorio Nacional de Analyses realizou 398 analyses, sendo 339 sob o ponto de vista bromatologico e 59 para auxiliar a classificação fiscal e aduaneira.

Foram julgados innocuos os seguintes productos enviados pela Alfandega do Rio de Janeiro:

Com boletins:

Agua minerale — seis amostras

Procedentes de França (cinco amostras): tres de Rubinat Llorach, uma de Sources Aubert Saint Ione près Vichy e uma de Vittel Grand Source.

Procedente da Austria-Hungria: uma amostra de Hunyadi János.

Azeites—Oito amostras

Procedentes de Portugal (tres amostras): uma de Seixas & Comp., uma de M. Saldanha & Comp. e uma de Mateo B. Garcia.

Procedentes da Italia (tres amostras): duas de F. Bortolli e uma de Pio Moro fu T^o.

Procedentes da Hespanha (duas amostras): uma de Enrique Ramos e uma de Hijos de Luca Tena.

(Continúa)

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro, de Nossa Senhora das Dores em Cascadura e de S. Zacharias foi, no dia 31 do corrente, o seguinte:

Existiam: nacionaes, 1.451; estrangeiros, 519; total, 1.670; entraram: nacionaes, 25;

estrangeiros, 13; total, 38; sahiram: nacionaes, 39; estrangeiros, 20; total, 59; falleceram: nacionaes, 6; estrangeiros, 3; total, 9; existiam: nacionaes, 1.431; estrangeiros, 509; total, 1.640.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no dia 1 de agosto, de 1.448 consultantes, para os quaes se aviaram 1.488 receitas.

Fizeram-se 58 extracções de dentes e 262 curativos e pequenas operações.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro, de Nossa Senhora das Dores em Cascadura e de S. Zacharias foi, no dia 1 de agosto, o seguinte:

Existiam: nacionaes, 1.431; estrangeiros, 509; total, 1.640; entraram: nacionaes, 28; estrangeiros, 28; total, 56; sahiram: nacionaes, 18; estrangeiros, 7; total, 25; falleceram: nacionaes 2; estrangeiros, 2; total, 4; existiam: nacionaes, 1.439; estrangeiros, 528; total, 1.667.

O movimento da Sala do Banco e dos consultorios foi, no dia 2, de 1.798 consultantes, para os quaes se aviaram 2.004 receitas.

Fizeram-se 80 extracções de dentes, 5 obturações e 370 curativos e pequenas operações.

Sepultaram-se, no dia 31 de julho, 31 pessoas, sendo: nacionaes, 23; estrangeiros, 8; do sexo masculino, 18; do sexo feminino, 13; maiores de 12 annos, 20; menores de 12 annos, 11; gratuitos, 14.

Sepultaram-se, no dia 1 de corrente, 4: pessoas, sendo: nacionaes, 38; estrangeiros, 9; do sexo masculino, 25; do sexo feminino, 22; maiores de 12 annos, 33; menores de 12 annos, 14; gratuitos, 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Araguaya*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 41 horas, cartas para o interior até ás 41 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 42 e objectos para registrar até ás 40.

Pelo *Itapema*, para Santos, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Hollandia*, para os Estados do norte e Europa (via Vigo), recebendo impressos até ás 41 horas, cartas para o interior até ás 41 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 42 e objectos para registrar até ás 40.

Pelo *Almirante Jaceguay*, para Cabo Frio, Victoria, Caravellas, Ilhéos, Bahia, Aracaju, Penodo, Villa Nova, Macció e Recife, recebendo impressos até ás 42 horas, cartas para o interior até ás 42 1/2, ditas com porte duplo até ás 43 e objectos para registrar até ás 44.

Amanhã:

Pelo *Paraná*, para Bahia, Dakar, Gibraltar, Oran e Marselha, recebendo impressos até ás 43 horas, cartas para o interior até ás 43 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 44 e objectos para registrar até ás 42.

Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 43^a loteria do plano 297, 170^a extracção do anno de 1916, realizada em 2 de agosto de 1916, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, lettra j, e art. 33 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1914 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

28.359.....	100\$000
46.588.....	100\$000
9.156.....	100\$000
46.902.....	200\$000
55.430.....	100\$000
40.311.....	100\$000
43.932.....	100\$000
24.749.....	1.000\$000
46.140.....	100\$000
44.760.....	100\$000
30.021.....	200\$000
31.163.....	200\$000
43.577.....	200\$000
55.989.....	200\$000
7.947.....	200\$000
47.967.....	100\$000
31.183.....	100\$000
31.791.....	100\$000
41.387.....	200\$000
5.793.....	1.000\$000
7.494.....	100\$000
8.323.....	500\$000
31.608.....	200\$000
26.029.....	100\$000
39.131.....	200\$000
36.615.....	100\$000
53.154.....	100\$000
26.727.....	500\$000
27.941.....	200\$000
43.510.....	200\$000
51.176.....	100\$000
31.823.....	100\$000
46.660.....	100\$000
50.889.....	20.000\$000
31.133.....	3.000\$000
5.724.....	100\$000
38.921.....	500\$000
31.200.....	100\$000
31.513.....	100\$000
31.012.....	100\$000
29.023.....	1.000\$000
44.331.....	100\$000
52.993.....	500\$000
29.035.....	100\$000
45.622.....	200\$000
20.352.....	200\$000
51.907.....	200\$000
46.091.....	200\$000
3.703.....	100\$000
21.172.....	100\$000
21.109.....	100\$000
49.014.....	100\$000
39.367.....	100\$000
49.258.....	100\$000

Aproximações

50.889 e 50.890.....	200\$000
31.137 e 31.139.....	100\$000

Dezenas

50.881 a 50.890.....	40\$000
31.131 a 31.140.....	20\$000

Centenas

50.801 a 50.900.....	12\$000
31.101 a 31.200.....	8\$000

Todos os numeros terminados em 89 toem 4\$, e os terminados em 9 toem 2\$, exceptuando-se os terminados em 89.

O fiscal do Governo da União, Manoel Cosme Pinto. — O director assistente, Antonio Olynth dos Santos Pires, vice-presidente. — O escrivão, Firmiano de Cantuaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brazil ao 1/2 dia do Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 1 de agosto de 1916.

Zona norte — A não ser no Ceará e algumas regiões do Maranhão e Bahia, reina tempo incerto em toda a zona: pequenas chuvas em Turyssu, Parahyba, Pão de Assucar e em varias regiões de Pernambuco; precipitações mais abundantes em S. Salvador e Ilhéos. Zona centro — A excepção do Districto Federal e Estado do Rio, perturbados pela passagem de forte «alta» barometrica, o tempo conserva-se bom em toda a parte; pequenas chuvas no Districto Federal e em varios pontos do Estado do Rio; em Macahé e S. Pedro as precipitações foram mais copiosas; em geral a temperatura declinou, sobretudo em algumas regiões de Matto Grosso. Zona sul — Tempo incerto em S. Paulo e Paraná e bom nos demais Estados; pequenas chuvas em Santos, Iguape, Curitiba e Paranaguá; a temperatura elevou-se no Rio Grande do Sul e baixou nos demais Estados. Geadas em Lages e em uma ou outra região do Rio Grande do Sul.

A maior temperatura do hontem, 32.0, em Fortaleza (Ceará); a menor, 3.0, abaixo de zero, em Lages (S. Catharina).

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 1 de agosto de 1916. (Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 hs.	Dirrecção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão...	764.3	22.4	-5.2	E	4	5	Chão.	I.	27.8			
Barra do Corda (X)...												
Fortaleza.....	62.5	23.6	0.0	SE	5	0	—	B.v. (b.v.o. m.)	32.6	19.2	—	V. pm.
Quixeramobim.....	63.9	23.9	0.0	E	3	6	—	B.	30.2	23.2		
Natal.....	63.3	24.0	0.6	SE	4	7	Vagas.	I. (i. manhã.)	27.0	18.4	—	V. am. pm.
Parahyba.....	64.0	24.0	-0.9	S	2	8	—	N. (ch. manhã.)	28.0	19.4	0.4	O.
Recife.....	63.8	24.8	-2.6	E	6	8	Pqs. vagas.	I.v. (c. manhã.)	27.6	22.0	3.4	C. pm.
Pão de Assucar.....	65.8	24.7	1.3	SE	2	9	—	I. (ch. n. manhã.)	30.1	15.8	1.2	C. pm.
Aracajú.....	66.4	23.4	2.6	SE	6	6	—	I. v. (i. manhã.)	26.4	21.9	—	I. am. pm. ai. am.
Bahia.....	65.3	21.9	1.4	SE	6	10	Vagas.	C.v.t. (c.mnhã.)	25.0	18.9	14.8	Ch. am. c. pm.
Caetité.....	64.2	19.6	2.7	SE	1	0	—	B.	24.0	11.3		
Januaria.....	64.9	20.4	-0.6	Calma	0	2	—	—	27.8	14.4		
Bello Horizonte.....	67.6	17.2	0.2	NNE	2	1	—	B. (c. manhã.)	26.4	7.0		
Theophilo Ottoni.....	66.4	18.2	-0.8	Calma	0	10	—	N. (n. manhã.)	25.6	16.6	—	Ns. am. pm.
Uberaba.....	65.1	21.2	0.8	E	1	0	—	B. (b. manhã.)	28.6	14.2		
Caxambú (X).....												
Goyaz.....	64.7	22.2	-2.0	NNE	5	3	—	V. (v. manhã.)	32.0	15.0		
Santa Luzia.....	64.4	20.0	0.0	—	—	0	—	B.	25.6	7.0	—	V. am. pm
Cuyabá.....	66.1	16.3	-6.4	S	1	7	—	B. n. (n. manhã.)	28.7	22.4		
Corumbá.....	64.9	15.0	0.0	S	3	0	—	B. (v. manhã.)	17.0	12.0		
Capital Federal.....	69.6	18.0	-3.8	Calma	0	10	Tranquillo.	I.	23.1	18.5	3.8	Chs. pm.
Campos.....	69.0	17.8	-5.2	S	4	10	—	M. c. (c. mnhã.)	27.6	—	—	I. v. pm.
Petrópolis.....	68.7	13.1	-6.6	SW	1	10	—	M. c. (c. mnhã.)	23.0	13.7	7.1	N. c. pm.
Rezende.....	68.8	15.9	0.3	NE	1	10	—	I. (c. manhã.)	25.8	11.3	0.5	V. i. pm.
Therézopolis.....	69.1	12.7	-5.2	SE	3	10	—	I.ch.(c.manhã.)	21.1	11.8	4.9	C. pm. n. am. pm.
São Paulo.....	70.1	10.7	-1.5	SE	1	10	—	—	15.5	9.9		
Santos.....	70.7	16.1	-0.4	NW	2	10	Vagas.	I.	17.1	13.4	3.6	C. pm.
Paranaguá.....	70.0	15.2	4.0	W	2	6	Tranquillo.	I. manhã.	13.2	7.2	4.0	C. am. ch. pm.
Curitiba.....	71.4	6.2	-5.1	Calma	0	10	—	N. (o. manhã.)	15.5	9.6	4.5	N. c. am.
Florianopolis.....	70.5	12.0	-0.8	Calma	0	3	Tranquillo.	—	14.0	11.0		
Lages.....	—	2.2	-3.0	Calma	0	1	—	B. (ge. manhã.)	11.0	-3.0		
Porto Alegre.....	71.3	7.4	4.0	Calma	0	0	—	B. (b.ge.mnhã.)	15.0	2.7		
Uruguayana.....	71.3	8.4	1.0	S3	1	10	—	—	15.5	2.7		
Montevideo.....	67.8	7.8	2.0	N	1	3	—	B.	13.8	2.9		
Buenos Aires.....	69.3	6.0	2.0	Calma	0	0	—	B.	21.0	1.0		

Estado do céo: em decimos de céo encoberto — 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa secca; n, nevoe ro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; gr, geada; tr, trovada com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e a gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota: A chuva foi medida no dia 1 ás 7 hs., e as temperaturas foram observadas no dia 31 ás 21 hs.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperatura extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperatura extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho...	0.5	23.4	20.0	Itapicú...	5.5	23.4	17.3
Engenho de Dentro...	2.1	21.2	18.8	Flamengo...	14.3	22.6	18.0
Penha...				Pão de Assucar (Alto)...	—	23.2	17.5
Horto Florestal...				Copacabana (Forte)...	16.4	24.6	18.8
Lagoa Rodrigo do Freitas...	24.4	24.6	17.4	S. Januario...	0.4	23.9	18.7
Jacarepaguá...	8.0	21.4	14.8	Morro da Urca...	—	20.8	15.0

Nota — (X) Não viu telegram-na.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Seção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brazil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 2 de agosto de 1916.

Zona Norte — Reina tempo incerto em toda a parte excepto no Ceará; pequenas chuvas em Quixeramobim, Parahyba, Pão de Assucar, S. Salvador, Ilhéos e em diversos pontos da Pernambuco. De Maranhão não recebemos serviço telegraphico. Zona Centro — Em toda esta zona reina bom tempo embora em muitas regiões continuem com o céu bastante nublado; pequenas chuvas em Theophilo Ottoni e em varias regiões do Estado do Rio; a precipitação de Campos foi copiosa; a temperatura elevou-se em Matto Grosso e baixou nos demais Estados. Zona Sul — Tempo incerto no Rio Grande do Sul, e bom nos demais Estados; a unica chuva registrada cahiu esta manhã em Uruguayana; a temperatura declinou em S. Paulo e teve vacillações variaveis nos demais Estados. Geou esta manhã em Tatuhy, Faxina, Curitiba e Lages.

A maior temperatura de hontem, 32.0, em Fortaleza (Ceará); a menor, 2.0, abaixo do zero em Lages (Santa Catharina).

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 2 de agosto de 1916 (Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera			
	Pressão atmo-spherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 hs.	Direcção	Força			Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)											
Barra do Corda (X)...											
Fortaleza.....	62.5	26.4	0.8	SE	4	0	—	B. (o. manhã)	32.0	19.2	— V. am.
Quixeramobim.....	64.0	24.7	-1.2	E	2	2	—	B. (c. manhã)	31.9	20.7	1.4
Natal.....	61.9	25.6	1.6	SE	5	3	Gds. vagas.	B.	27.5	18.8	— l. v. am. pm.
Parahyba.....	64.4	24.4	0.4	S	3	8	—	Ch. de manhã	27.0	20.2	0.9
Recife.....	64.9	24.6	-0.2	SE	5	9	—	M. c.	27.3	21.3	0.6
Pão de Assucar.....	66.3	24.4	-0.3	SE	3	4	—	I. (n. manhã)	30.6	16.6	0.3
Aracaju.....	67.4	25.0	-0.4	SE	3	4	—	I. (i. manhã)	29.0	22.0	—
Bahia.....	66.0	24.4	2.5	SE	2	6	Pq. vagas.	I.	25.8	18.9	7.1
Caetité.....	65.7	16.8	-2.8	SE	2	10	—	—	24.9	13.0	—
Jannaria.....	65.0	24.6	1.2	Calma	0	0	—	B. (b. manhã)	28.8	11.4	—
Bello Horizonte.....	68.4	16.8	-0.4	NE	3	10	—	I.	23.4	10.0	—
Theophilo Ottoni.....	66.7	20.6	4.9	SE	1	10	—	I. (n. manhã)	24.8	15.0	2.2
Uberaba.....	65.7	20.0	-0.6	E	3	8	—	B. (ns. manhã)	27.9	15.2	—
Caxambu.....	69.1	15.2	-0.8	Calma	0	9	—	B.	24.0	11.2	—
Goyaz.....	61.6	22.0	-0.2	Calma	0	6	—	B. (b. manhã)	31.6	13.0	—
Santa Luzia.....	61.3	19.0	-1.0	E	2	0	—	B.	24.2	6.6	—
Cuyabá.....	65.3	20.7	4.4	Calma	0	0	—	B. (c.n. manhã)	28.8	18.8	—
Corumbá.....	61.3	19.9	4.0	Calma	0	2	—	—	20.0	13.0	—
Capital Federal.....	70.6	17.2	-0.2	N	1	9	Chão.	I.	19.4	10.3	—
Campos.....	70.4	20.0	2.2	SV	4	2	—	I. manhã	20.8	14.4	23.0
Petropolis.....	69.7	12.7	-0.4	Calma	0	10	—	I. (ch. manhã)	14.0	11.9	1.4
Rezende.....	70.1	14.6	-1.3	N	1	10	—	I. (c. manhã)	19.2	14.8	0.3
Theropolis.....	70.0	12.0	-0.7	S	3	9	—	I. (c. manhã)	13.3	10.9	3.6
São Paulo.....	70.0	10.8	0.4	SE	2	10	—	I.	14.3	9.5	—
Santos.....	71.5	16.4	-0.3	SW	3	9	Vagas.	I. (i. manhã)	17.3	13.3	—
Paranaguá.....	71.2	13.0	-2.2	SV	2	—	Tranquillo.	O. manhã.	18.4	7.0	—
Curitiba.....	71.6	6.4	-0.4	Calma	0	0	—	B. (ge. n. man.	18.2	3.4	—
Florianopolis.....	71.9	12.5	0.5	Calma	0	7	Tranquillo.	I. (t. manhã)	15.8	9.7	—
Lages.....	72.7	5.3	3.0	NE	4	—	—	I. (ge. manhã)	14.0	-2.0	—
Porto Alegre.....	70.7	8.3	0.9	Calma	0	10	—	I. n. (o. man.)	17.9	2.2	—
Uruguayana.....	67.7	11.0	2.6	SE	4	19	—	C. (manhã.)	18.6	4.7	2.1
Montevideo.....	70.4	8.4	0.6	N	2	3	—	I. (nt. manhã)	16.4	5.7	—
Buenos Aires.....	69.3	8.0	2.0	Calma	0	9	—	I.	18.0	6.0	—

Estado do céu: em decimos de céu encoberto—0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: **b**, bom; **i**, incerto; **m**, máo. Phenomenos diversos: **c**, chuva; **nc**, neve; **ns**, nevoa secca; **n**, nevoeiro denso; **nt**, nevoeiro tenne; **su**, surraia; **gs**, geada; **tr**, trovoadas com relampago; **t**, trovões; **r**, relampagos; **o**, orvalho; **v**, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e a gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota: A chuva foi medida no dia 2 ás 7 hs., e as temperaturas foram observadas no dia 1 ás 21 hs.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho.....	0.0	20.8	18.1	Itapirú.....	0.2	19.4	15.7
Engenho de Dentro.....	0.0	20.4	16.8	Flamengo.....	0.0	19.5	16.0
Penha.....	—	—	—	Pão de Assucar (Alto).....	—	17.6	14.5
Horto Florestal.....	0.3	17.8	14.2	Copacabana (Forte).....	—	—	—
Lagoa Rodrigo de Freitas.....	0.8	19.4	16.4	S. Januario.....	0.0	19.0	14.5
Jacarepaguá.....	0.6	19.0	15.8	Morro da Urca.....	—	17.8	14.5

Nota (X) Não veio telegramma.

Directoria de Meteorologia e Astronomia -- Observatorio Nacional -- Resumo meteorologico -- Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1916.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0.º	TEMPERATURA CENTIGRADA	UMIDADE RELATIVA	TENSÃO DO VAPOR	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDOS	ESTADO DO CÉO
	m/m	°	%	m/m		
7 hs.....	761.7	16.8	93	13.3	SSE 3.5	Encoberto.
11 hs.....	61.7	19.0	69	11.2	Calma 0.0	»
21 hs.....	65.9	18.0	83	12.8	NW 2.2	»

Temperatura: maxima, 19,4 á 1 h. 0 m.; minima, 16,3 ás 7 hs. 10 m.; evaporação, 3^m/m². Chuva, 0^m/2. Insolação, 0 hs. 0 m.
Occurencias -- Choveu fracamente e chuvejou de 1 h. 40. m. ás 7 hs. 0, m.

Directoria de Meteorologia e Astronomia -- Observatorio Nacional -- Resumo meteorologico -- Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1916

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0.º	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉO
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	766.2	16.8	12.3	87	WSW 1.1	10, St, Nb
11 hs.....	765.1	19.1	12.4	69	SSE 3.4	10, Cu, St-Cu, Nb
21 hs.....	765.3	18.5	11.7	74	NNE 4.5	3, Ci-St

Temperatura: maxima 19,6 ás 10 hs. 20 ms.; minima, 16,2 ás 4 hs. 20 ms.; evaporação, 3^m/m². Chuva, 0^m/0. Insolação, 1 h. 06 ms.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 37.64	12 15.32
Sobre Paris.....	\$684	\$695
Sobre Hamburgo.....	\$745	\$750
Sobre Italia.....	—	\$637
Sobre Portugal.....	—	25.932
Sobre Nova York.....	—	45.102
Lib. esterlina em moeda	—	195.700
Sobre Buenos Aires (peso ouro)....	—	358.63
Sobre Hespanha (peseta)	—	\$528
Apolices geraes, miudas.....	738\$000	
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %....	796\$000	
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	885\$000	
Apolices Estradas de Ferro.....	775\$000	
Apolices Compromissos do Thesouro, miudas.....	730\$000	
Apolices Compromissos do Thesouro de 1:000\$, 5 %, nom.....	770\$000	
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	195\$000	
Apolices do emprestimo municipal de 1906, nom.....	195\$000	

Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.....	191\$000
Apolices de Minas Geraes, 1:000\$, 5 %, nom.....	780\$000
Apolices do Rio de Janeiro, 100\$, 4 %, ao port.....	80\$000
Banco do Brazil.....	200\$750
Companhia Fabril Paulistana.....	10\$000
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	12\$500
Companhia Cessionaria Docas do Porto da Bahia e 30 %.....	21\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas S. Jeronymo.....	27\$500
Companhia E. de F. F. B. (Rede Sul Mineira).....	34\$000
Empreza de Propaganda Unipresal.....	180\$000
Debentures da Companhia Docas do Santos.....	202\$000

Venda a prazo

200 e 360 da Companhia E. de F. F. B. (Rede Sul Mineira), v/c, 30 dias.....	35\$000
---	---------

Venda por alvará

100 Companhia Fabril Paulistana..	10\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1916. — A. Simonsen, syndico.	

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada em 1 de agosto de 1916.....	88:233\$013
Renda arrecadada em 2 de agosto de 1916.....	141:662\$968
	229:900\$981
Em igual periodo de 1915...	142:663\$339

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE AGOSTO DE 1916

Renda arrecadada em 2:	
Em ouro.....	152:130\$010
Em papel.....	209:141\$435
Total.....	361:271\$445
Renda arrecadada de 1 a 2 do corrente.....	560:581\$241
Em igual periodo de 1915...	202:856\$828
Diferença a maior em 1916..	357:724\$413

MARCAS REGISTRADAS

N. 4.780

Hudson Motor Car Co., industrial, estabelecida em Detroit, Condado de Wayne, Michigan, Estados Unidos da America do Norte, apresenta, para ser registrada, a marca de fabrica acima, constituída pelas palavras características «Super-Six», ligadas por um traço de união. Esta marca que poderá variar em dimensões, tipos, cores ou disposição de cores, ser impressa, gravada ou, de outro modo, applicada aos artigos por ella protegidos ou aos involucros que os contém, serve para distinguir automoveis da fabricação e do commercio da depositante. (Sobre \$600 de estampilhas) Rio de Janeiro, 26 de junho de 1916.— Por procuração, *Oscar Costa*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 13 horas e 13 minutos do dia 26 de junho de 1916.— *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 4.789, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1916.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado, o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.389

Leite & Rodrigues, estabelecidos á rua da Assembléa 51, adoptam a marca supra, consistente em uma circumferencia circunlada de raios, vindo-se ao centro o nome característico «Planeta». A referida marca poderá variar de cores e dimensões e servirá para distinguir os charutos, cigarros, fumos em geral, e seus preparados, cartões, facturas, notas, etc. do commercio dos supplicantes. Rio de Janeiro, 17 de junho de 1916.— *Leite & Rodrigues*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas e 17 minutos do dia 28 de junho de 1916.— *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 11.389 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1916.— *Isidoro Campos*, director.

N. 11.397

R. Ferreira Leite, estabelecido nesta praça, á rua Gonçalves Dias n. 73, apresenta a marca supra, que consiste na representação do mappa Geographico do Brazil, lendo-se na parte inferior os dizeres «Manteiga União», e em baixo do mappa as palavras:—Estação de Chapéu de Uva (Minass), Estrada de Ferro Central do Brazil.—Esta marca que poderá variar em tipos, cores e dimensões servirá para distinguir a manteiga do fabrico e commercio do requerente. Rio de Janeiro, 3 de julho de 1916.—*R. Ferreira Leite* (sobre 600 réis em estampilhas).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial ás 13 horas de 3 de julho de 1916.

Registrada sob o n. 11.397, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 13\$200, de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1916.— *Isidoro Campos*, director.

11.398

Ignacio Teixeira da Cunha, estabelecido nesta cidade, á rua Theodoro da Silva n. 490, apresenta a marca supra que consiste no desenho de uma fechadura com a competente chave, na parte superior da mesma, as pala-

avras «Rio Branco» e no centro as letras «ITC». Esta marca que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve a distinguir fechaduras e fechos, da fabricação do depositante. Rio de Janeiro, 13 junho de 1916.—*Ignacio Teixeira da Cunha*, sob 600 réis de sello.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial ás 13 horas de 3 de julho de 1916.— *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 11.398, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1916.— *Isidoro Campos*, director.

N. 11.399

Joaquim Cardoso & Comp., estabelecidos á rua Senador Pompeu n. 3, adoptam a marca supra que apresentam para ser registrada e que distinguirá os artigos de secos e molhados, em geral, de seu commercio. Consiste ella no nome característico Ao Echo, entre aspas. A marca será applicada em quaesquer involucros que contiverem os mesmos artigos, assim como, em notas, annuncios, facturas, cartões e reclames, afim de bem garantir os seus direitos de propriedade e commercio, distinguindo assim, vinhos em geral, cereaes e conservas em geral, do seu commercio. (Sobre duas estampilhas de 300 réis) Rio de Janeiro, 20 de maio de 1916.— *Joaquim Cardoso & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 14 horas e 30 minutos do dia 5 de julho de 1916.— *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 11.399 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1916.— *Isidoro Campos*, director.

RECTIFICAÇÃO

Nas marcas registradas ns. 11.394, 11.395 e 11.396, publicadas no *Diario Official* de 1 do corrente, onde so lê rua Municipal n. 30, leia-se:— 36.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para sciencia dos interessados, que, no dia 9 do corrente, ás 14 1/2, 15 e 15 1/4 horas, proceder-se-á ás vistorias sanitarias nos predios ns. 41 da rua José de Alencar ns. 140 e 153 da rua do Lavradio, respectivamente.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1916.— *M. Pragana*, servindo de secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para sciencia dos interessados, que, do dia 16 do corrente, ás 15, 15 1/4, 15 1/2 e 15 3/4 horas proceder-se-á ás vistorias sanitarias nos predios ns. 217 da rua General Pedra, n. 123 da rua Visconde de Sapucahy (estalagem), 240 da rua Senador Euzébio e 64 da rua S. Leopoldo, respectivamente.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1916.— *M. Pragana* servindo de secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para sciencia dos interessados, que, no dia 7 de agosto corrente, ás 14 horas, proceder-se-á á vistoria sanitaria do predio n. 116 da rua Senhor dos Passos.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1916.— *M. Pragana*, servindo de secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para sciencia dos interessados que, no dia 9 de agosto corrente, ás 14 horas, proceder-se-á á vistoria sanitaria no predio n. 12, da rua S. Jorge.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1916.— *M. Pragana*, servindo de secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para sciencia dos interessados, que no dia 11 de agosto corrente, ás 14 horas, proceder-se-á á vistoria sanitaria do predio n. 107 da rua da Alfandega.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1916.— *M. Pragana*, servindo de secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para sciencia dos interessados que, no dia 12 do agosto corrente, ás 14 1/2 horas, proceder-se-á á vistoria sanitaria no predio n. 50 da rua Chefe de Divisão Salgado.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1916.— *M. Pragana*, servindo de secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para sciencia dos interessados, que, no dia 23 do corrente, ás 14 1/2, 14 3/4, 15 e 15 1/4 horas, proceder-se-á ás vistorias sanitarias nos predios ns. 19 da rua Frei Caneca, 161 da rua General Caldwell, 37 da rua Visconde de Itaúna e 89 da mesma rua.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1916.— *M. Pragana*, servindo de secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

SEXTA DELEGACIA DE SAUDE

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, o abaixo-assinado, inspector sanitario do 6º districto sanitario, faz saber que, de conformidade com o que dispõe o art. 5º do Regulamento Processual que baixou com o decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904, fica por este instrumento intimado o proprietario, ou seu representante legal, do barracão n. 1 A da travessa Filgueiras, morro de Santo Antonio o Sr. Lindolpho Costa, e na falta de cumprimento do que se contém neste edital, sujeito ás penalidades da lei, a, de accôrdo com o art. 91 do regulamento que baixou com o decreto n. 5.156, de 8 de março de 1904, desocupar e fechar o dito barracão, no prazo de 30 dias; que pela natureza da construção, pelas más condições hygienicas em que se acha,

não dispondo de installação sanitaria e outras indispensaveis, e por infringir o disposto no art. 36 do regulamento de construcções, promulgado pelo decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, foi considerado prejudicial á saúde publica e á dos moradores, e como não sendo passível de melhoramentos, o que ficou comprovado na vistoria sanitaria a que se procedeu em 26 de julho de 1916, naquella habitação, sem a assistência do proprietario, scientificado pelo termo de intimação n. 57.481. Nota: Decreto numero 5.224, de 30 de maio de 1904, art. 6º § 1º. Pela affixação do edital se haverão os infractores e quaesquer outros interessados por obrigados ao cumprimento do que nelle estiver determinado e embargadas as obras que se fizerem em desacôrdo com as determinações da autoridade sanitaria. § 2º Si, não obstante o edital, as propriedades ou obras embargadas, sujeitas á demolição ou interdictas, forem ou continuarem a ser habitadas, o despejo das pessoas e a remoção dos objectos que possam existir nellas, serão effectuados pela justiça, mediante requisição escripta por intermédio do procurador dos Feitos (actualmente pelos adjuntos de promotor).

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou-se lavrar o presente edital, que será (como o foi) affixado no barracão acima referido e publicado no *Diário Official*.

Delegacia de Saude do 6º districto sanitario, Rio de Janeiro, 17 de julho de 1916. Visto.—Dr. *Theophilo Torres*, delegado de saude. — O inspector sanitario, Dr. *João de Barros Barreto*.

Directoria Geral de Saude Publica

SEXTA DELEGACIA DE SAUDE

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, o abaixo assignado, inspector sanitario do 6º districto sanitario, faz saber que, de conformidade com o que dispõe o art. 5º do Regulamento Processual que baixou com o decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904, fica por este instrumento intimado o proprietario, ou seu representante legal, do barracão n. 6 A da Travessa Filgueiras, morro de Santo Antonio o Sr. Pedro de Castro, e na falta de cumprimento do que se contém neste edital, sujeito ás penalidades da lei, a. de accôrdo com o art. 91 do regulamento que baixou com o decreto n. 5.156, de 8 de março de 1904; desocupar e fechar o dito barracão, no prazo de 30 dias; que pela natureza da construcção, pelas más condições hygienicas em que se acha, não dispondo de installação sanitaria e outras indispensaveis, e por infringir o disposto no art. 36 do regulamento de construcções, promulgado pelo decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, foi considerado prejudicial á saúde publica e á dos moradores, e como não sendo passível de melhoramentos, o que ficou comprovado na vistoria sanitaria a que se procedeu em 26 de julho de 1916, naquella habitação, sem a assistência do proprietario, scientificado pelo termo de intimação n. 57.440. Nota: Decreto numero 5.224, de 30 de maio de 1904, art. 6º § 1º. Pela affixação do edital se haverão os infractores e quaesquer outros interessados por obrigados ao cum-

primento do que nelle estiver determinado e embargadas as obras que se fizerem em desacôrdo com as determinações da autoridade sanitaria. § 2º Si, não obstante o edital, as propriedades ou obras embargadas, sujeitas á demolição ou interdictas, forem ou continuarem a ser habitadas, o despejo das pessoas e a remoção dos objectos que possam existir nellas, serão effectuados pela justiça, mediante requisição escripta por intermédio do procurador dos Feitos (actualmente pelos adjuntos de promotor).

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou-se lavrar o presente edital, que será (como o foi) affixado no barracão acima referido e publicado no *Diário Official*.

Delegacia de Saude do 6º districto sanitario, Rio de Janeiro, 22 de julho de 1916. Visto.—Dr. *Theophilo Torres*, delegado de saude. — O inspector sanitario, Dr. *João de Barros Barreto*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para sciencia dos interessados, que no dia 11 do corrente, das 8 1/2 ás 10 horas, proceder-se-ha á vistoria sanitaria nos seguintes barracões do morro de Santo Antonio: Rua D. Candida: 1, 2, 3 A, 4, 5, 6, 7 (numerado 24), 9, 8, 11, 10 (2 barracões), 11 A, 13, 15, 14, 10 A. Becco D. Carolina: 1, s/n. Rua João Rodrigues: 2, 2 A, 4, 6, 8, 8 fun dos, 1, 12, 14, 16, 18, 20, 9, 11, 13, 30, 32, 16, 19, 23, 29, 35, 32. Becco João Rodrigues: 1, 5, 9 A, 9 B, 11, 13. Travessa João Rodrigues: 2, 2 A, 2 B, 1, 3, 4, 4 A, 5. Becco dos Fidalgos: 2, 1, 3, 5. Rua Firmo de Moura: 3, 5, 9, 11, 13, 6, 17, 8, 10, 12, 14, 14 A, 16, 18, 21, 24, 28, 27, 29. Becco Joao Filho: 1, 3, 5, 2, 4. Becco das Moças: 2, 4. Rua Maria Amaral: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9. Avenida Coqueiro: 3, 4, 11, 12. 12 A. Travessa Junqueira: 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 10, 12, 14, 16, 18, 18 A, 20, 22, 24, 26. Becco Marcilio Dias: 1, 2 A, 3, 4, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17. Rua Rio de Janeiro, 43. Rua Silva Jardim: 1, 2, 3, 4, 5, 5 A, 6, 7, 9, 9 A, 11, 8 B, 13, 13, 8, 10, 14, 15, 17, 16, 19. Travessa Firmo de Moura: 2, 2 A, 4, 6, 1, 3, 8, 12, 14, 16, 11. Travessa dos Quietos e Vencedores: 49, 42, 44, 17, 30, 46, 48, 53, 67, 54.—M. *Pragana*, servindo de secretario.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. chefe de Policia do Districto Federal, ficam sem effeito de folha corrida as carteiras de identidade ns. 4.314 e 1.404, concedidas por este gabinete, de accôrdo com o regulamento em vigor, aos cidadãos Luiz Victor Rebello e Virgínio Pereira de Almeida, os quaes estão sendo processados, respectivamente, como incurso nos arts. 306 e 330 § 4º do Código Penal.

Em 1 de agosto de 1916.—O director, *Edgard Simões Corrêa*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

Resultado dos exames effectuados em 6, 13, 22 e 24 de julho findo:

Motoristas

Approvados: Mario Jorge Fernando Telles, Joaquim Januario de Araujo Coutinho, Afonso Arruda, Benedicto Inácio do Brazil, João Mo-

reira, João Moreira 2º, Antonio do Assumpção, Tranquilino Izidro Pereira, Sebastião Cardoso B. Feltho, Manoel Soares de Lyra, Joaquim Villa Rodrigues, José Maria, Jayme Torres, Gabriel Jorge Arida, Tantik Simão e Seraphim Moreira.

Motorciclos

Approvados: Domingos Petrungaro, José Pinto Felix, Jeronymo Amancio, Antonio Ribeiro, Manoel da Silva, Antonio Bastos Mello e Raul Felix de Oliveira.

Exame de motoristas

Chamada para o dia 3 do corrente, ás 16 horas, nesta inspectoría:

João Lacerda Vianna, João José Dias de Miranda, Estevão Ferreira Lembeck, Antonio Carneiro de Oliveira, Manoel de Souza Marques, Raul Pereira da Costa e João Vieira Christo.

Turna suplementar — Manoel Marques Penna, Joaquim Alves Martins e Arnaldo de Oliveira Roriz.

Prova pratica — Clemente Ferreira dos Reis.

Prova regulamentar — Marcellino Pereira da Silva e Alvaro Amphiphilio da Silva.

Inspectoria de Vehiculos, 2 de agosto de 1916.— O inspector, *Amaro José Cactano*.

Ministerio da Fazenda

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o ex-agente do correio de S. Luiz Gonzaga, no Estado do Rio Grande do Sul, Antonio Fernandes Netto, para, no prazo de trinta dias, contados da primeira publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de \$5400 e mais os juros de 9 % pela mora, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de julho de 1906 a 27 de março de 1908, a cujo pagamento o condemnou este Tribunal, por accôrdo de 19 do corrente, sob pena de fazer-se a cobrança judicialmente.

3º Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 26 de julho de 1916. — *Francisco José Pereira de Oliveira*, sub-director.

Tribunal de Contas

Pelo presente, edital, são intimados os herdeiros do ex-agente do correio de Tres Corações do Rio Verde, no Estado de Minas Geraes, Isaac da Silva Costa, para, no prazo de trinta dias, contados da primeira publicação deste, recolherem aos cofres publicos a quantia de \$1.911\$713 e mais os juros de 9 % pela mora, alcance apurado no processo de tomada de contas do referido ex-agente, relativo ao periodo de 1 de junho de 1906 a 14 de julho de 1909, a cujo pagamento os condemnou este Tribunal, por accôrdo de 4 do corrente, sob pena de fazer-se a cobrança judicialmente.

3º Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 26 de julho de 1916. — *Francisco José Pereira de Oliveira*, sub-director.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector faço publica a seguinte sentença:

Trata este processo da apprehensão de 18 pares de meias, effectuada em 3 de julho findo pelo 2º official aduaneiro Cesar Augusto dos Santos Dias, quando em serviço de fiscalização entre os armazens 5 e 6 do Cães do Porto.

Trazido o facto ao conhecimento da inspectoría pelo communicado de folha 2, foi lavrado o necessario auto de apprehensão, intimando-se o interessado na mercadoria a vir, dentro do prazo de 15 dias, allegar o que julgasse a bem do seu direito. Esgotado tal prazo sem que qualquer pessoa se apresentasse a reclamar, lavrou-se o termo de perempção de folha 4, sendo em seguida designados dois funcionarios para procederem á classificação e avaliação da mercadoria em apreço.

Assim,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, de accordo com o disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se afinal o producto ao apprehensor 2º official aduaneiro Cesar Augusto dos Santos Dias, deduzidos os 50 % indicados no art. 124 da lei n. 2.924 de 5 de janeiro de 1915, revigorado pelo art. 145 da actual lei de orçamento.

Cumpra-se.

Alfandega, 2 de agosto de 1916. — *Paula e Silva.*

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1916. — *Alfredo Pinto de Araujo Correa*, 1º escripturario

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 34

SEGUNDA MESA

De ordem do Sr. inspector, se faz publico que, nos dias 31 de julho, 4 e 9 de agosto proximo, ao meio-dia, serão vendidas: nos armazens ns. 6 e 8 do Cães do Porto, respectivamente, em 1ª, 2ª e 3ª praças, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem melhor vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adiante mencionadas, sendo permittido aos donos retirar-as até a vespera do leilão mediante prova de pagamento dos direitos:

ARMAZEM N. 6, DO CÃES DO PORTO

Lote n. 1.

Lentuer & Kind: Um encajado, sem numero, peso bruto 17 kilos, contendo amostras sem valor mercantil.

Sem marca e sem numero: Um amarrado em vergalhões de ferro, simples, pesando bruto 24 kilos.

Sem marca e sem numero: Sete amarrados de tubos de ferro fundido, pesando bruto 138 kilos.

Conteville: Um volume contendo uma peça de ferro fundido, quebrada.

Sem marca e sem numero: Quatro saccas, peso bruto 34 kilos, contendo sem valor mercantil.

(Vapor e procedencia ignoram-se.)

Lote n. 2

Thermas Carioca: Uma caixa n. 30, peso bruto 50 kilos, contendo obras de ferro batido, simples, pesando liquido 38 kilos.

Nova York, vapor *Wandylek*, 15 de janeiro de 1914.)

Lote n.

MMC: Uma caixa n. 5.619, peso bruto 27 kilos, contendo sete meias garrafas com champagne, pesando nos envoltorios sete kilos.

(Havre, vapor *Ouchant*, 1 de fevereiro de 1912.)

Lote n. 4

KM Welge: Uma caixa n. 2, peso bruto 9 kilos, contendo 1 kilos liquido de catalogos para distribuição gratuita.

(Nova York, vapor *Tennyson*, 15 de agosto de 1913.)

Lote n. 5

Trianguio SC: Um engradado numero 1.142, peso bruto 117 kilos, com uma mala de madeira, pintada, de mais de 80 centimetros de comprimento, contendo 64 kilos de estojos de papelão, com preparos para barba, «toilette», costura, etc.

Lote n. 6

Idem: Um engradado n. 1.143, peso bruto 109 kilos, com uma mala de madeira, pintada, mediando mais de 80 centimetros de comprimento, contendo 61 kilos de estojos de papelão, com preparos para barba, «toilette», costura, etc.

(Nova York, vapor *Tennyson*, 15 de agosto de 1913.)

Lote n. 7

Idem: Um engradado n. 1.144, peso bruto 123 kilos, com uma mala de madeira, pintada, de mais de 80 centimetros de comprimento, contendo 70 kilos de estojos de papelão, com preparos para barba, «toilette», costura, etc.

(Nova York, vapor *Tennyson*, 15 de agosto de 1913.)

Lote n. 8

Idem: Um engradado n. 1.145, peso bruto 121 kilos, com uma mala de madeira, pintada, de mais de 80 centimetros de comprimento, contendo 67 kilos de estojos de papelão em preparo para barba, «toilette», costura, etc.

(Nova York, vapor *Tennyson*, 15 de agosto de 1913.)

Lote n. 9

Idem: Uma caixa n. 1.146, peso bruto 198 kilos, contendo estojos de papelão, em preparo para barba, «toilette», costura e semelhantes, não classificados; pesando bruto nos envoltorios 127 kilos; obras de estanho prateadas e douradas; pesando nos envoltorios 10 kilos.

(Nova York, vapor *Tennyson*, 15 de agosto de 1913.)

Lote n. 10

Idem: Uma caixa n. 1.147, peso bruto 152 kilos, contendo estojos de papelão em preparo para barba, «toilette» e

costura e semelhantes, pesando nos envoltorios 96 kilos; obras de estanho prateadas e douradas, pesando nos envoltorios 5 kilos.

(Nova York, vapor *Tennyson*, 15 de agosto de 1913.)

Lote n. 11

Idem: Uma caixa n. 1.148, peso bruto 162 kilos, contendo estojos de papelão em preparo para barba, «toilette», costura e semelhantes, pesando bruto nos envoltorios 50 kilos; obras de estanho prateadas e douradas, pesando bruto nos envoltorios 40 kilos; obras de vidro n. 2, para adorno, pesando liquido 4 kilos.

(Nova York, vapor *Tennyson*, 15 de agosto de 1913.)

Lote n. 12

Losango WR: Oitenta e oito caixas sem numero, com 29 kilos bruto cada uma, contendo 2.112 latas de 1 kilo, em fructas em conserva de calda, pesando nos envoltorios 2.112 kilos.

(Nova York, vapor *Tennyson*, 15 de agosto de 1913.)

Lote n. 13

Idem: Nove caixas sem numero, peso bruto 176 kilos, contendo 137 latas de 1 kilo, com fructas em conserva, de calda, pesando nos envoltorios 137 kilos.

(Nova York, vapor *Tennyson*, 15 de agosto de 1913.)

Lote n. 14

Idem: Duas caixas vasias.

Idem: Uma caixa, peso bruto 28 kilos, contendo 42 latas até 550 grammas em legumes de conserva, pesando nos envoltorios 19 kilos.

(Nova York, vapor *Tennyson*, 15 de agosto de 1913.)

Lote n. 15

Idem: Tres caixas, peso bruto 20 kilos cada uma, contendo 312 latas até 650 grammas com legumes em conserva, pesando nos envoltorios 208 kilos.

(Nova York, vapor *Tennyson*, 15 de agosto de 1913.)

Lote n. 16

Idem: Tres caixas sem numero, peso bruto 55 kilos, contendo 56 latas de mais de 750 grammas com legumes em conserva, pesando nos envoltorios 50 kilos.

(Nova York, vapor *Tennyson*, 15 de agosto de 1913.)

Lote n. 17

Losango NVR, contramarca C.F.A. 11, caixa, peso bruto 23 kilos, contendo 17 latas de um kilo, com fructas em conserva de calda, pesando nos envoltorios 17 kilos.

(Nova York, vapor *Tennyson*, 15 de agosto de 1913.)

Lote n. 18

Idem: Uma caixa sem numero, peso bruto 17 kilos, contendo 10 vidros até 850 grammas, com fructas em conserva de calda, pesando nos envoltorios sete kilos.

(Nova York, vapor *Tennyson*, 15 de agosto de 1913.)

Lote n. 19

Idem: Uma caixa sem número, peso bruto 21 kilos, contendo 21 latas até 600 grammas de legumes em conserva, pesando nos envoltórios 13 kilos.

(Nova York, vapor *Tennyson*, 15 de agosto de 1913.)

Lote n. 20

Idem: Uma caixa, peso bruto 19 kilos, contendo 24 latas até 450 grammas, com legumes em conserva, pesando nos envoltórios 16 kilos.

(Nova York, vapor *Tennyson*, 15 de agosto de 1913.)

Lote n. 21

Idem: Dez caixas sem número, peso bruto 167 kilos, contendo 178 latas até 720 grammas com frutas em conserva, de calda, pesando nos envoltórios 123 kilos.

(Nova York, vapor *Tennyson*, 15 de agosto de 1913.)

Lote n. 22

Cartão, contramarca Juiz de Fôra: Doze caixas, peso bruto 68 kilos, contendo garrafas vazias e quebradas, sem valor mercantil.

(Havre, vapor *Duperre*, 12 de fevereiro de 1912.)

ARMAZEM N. 8. CÃES DO PORTO

Lote n. 23

Losango CNC: Cinco barris de madeira abatidos, pesando liquido 39 kilos.

PMC: Um barril de madeira, abatido, pesando liquido sete kilos.

(Liverpool, vapor *Drama*, 28 de março de 1916.)

AAC: Dous barris de madeira abatidos, pesando liquido 16 kilos.

Idem: Dous barris de madeira armados.

Dous triangulos invertidos com as marcas CMC: Tres barris de madeira abatidos, pesando liquido 25 kilos.

Idem: Quatro barris de madeira, armados.

JRC: Dous barris de madeira armados.

Idem: Tres barris de madeira abatidos, pesando liquido 25 kilos.

(Liverpool, vapor *Plutarch*, 22 de fevereiro de 1916.)

Lote n. 24

M. Velloso: Vinte e tres barris de madeira, peso bruto 2.615 kilos, contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando liquido 2.065 kilos.

(Liverpool, vapor *Plutarch*, 22 de fevereiro de 1916.)

Lote n. 25

SMC: Uma barril de madeira abatido, pesando liquido cinco kilos.

Thomé & Comp.: Um barril de madeira abatido, pesando liquido nove kilos.

Idem: Dous barris de madeira armados.

(Liverpool, vapor *Plutarch*, 22 de fevereiro de 1916.)

AT: Tres barris de madeira abatidos, pesando liquidos 24 kilos.

Idem: Um barril de madeira armado;

Dous triangulos invertidos, marcas CMC: Um barril de madeira abatido, pesando liquido 8 kilos;

Idem: Um barril de madeira armado; CBC: Um barril de madeira abatido, pesando liquido 8 kilos;

Idem: Um barril de madeira armado. (Liverpool, vapor *Terence*, 28 de fevereiro de 1916.)

Lote n. 26

M. Velloso: Dous barris de madeira armados;

Idem: Vinte e cinco barris de madeira, peso bruto 2.730 kilos, contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando liquido 2.130 kilos.

Lote n. 27

Luna, contramarca — Maceió: Uma caixa, peso bruto 21 kilos, contendo 12 garrafas de vinho não especificado de mais de 14° de força alcoolica, pesando bruto 15 kilos.

(Havre, vapor *Amiral Sallandroux de Lamorlais*, 7 de fevereiro de 1916.)

Lote n. 28

Immanuel, contramarca — Ceará: Dez caixas, peso bruto 51 kilos, contendo bacalhão, pesando bruto 450 kilos;

Idem: Quinze caixas, peso bruto 375 kilos, contendo bacalhão, pesando 300 kilos.

(Christiansund, vapor *Cometa*, 4 de maio de 1916.)

Lote n. 29

JFC: Uma caixa sem número, peso bruto 21 kilos, contendo 12 garrafas de cognac, pesando bruto 14 kilos.

(Bordeaux, vapor *Garona* (retorno), 22 de fevereiro de 1916.)

Lote n. 30

FYA: Quarenta e oito caixas, peso bruto 1.248 kilos, contendo 576 garrafas com vermouth, pesando bruto 960 kilos.

(Genova, vapor *Affinità*, 16 de fevereiro de 1916.)

Lote n. 31

M. Velloso: Vinte e cinco barris, peso bruto 2.437 kilos, contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando 1.937 kilos.

(Liverpool, vapor *Plutarch*, 25 de fevereiro de 1916.)

Lote n. 32

PyC: Uma caixa; peso bruto 15 kilos, contendo varias amostras de vinho, para reclamo, pesando 9 kilos.

(Bilbão, vapor *P. Satrustegui*, 8 de março de 1916.)

Lote n. 33

Amandio: Setenta e nove barris de 10°, peso bruto 3.950 kilos, contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando liquido 3.160 kilos.

(Havre, vapor *Champlain*, 18 de março de 1916.)

Lote n. 34

Amandio Pinto: Setenta barris, peso bruto 3.500 kilos, contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando liquido 2.800 kilos.

(Havre, vapor *Champlain*, 18 de março de 1916.)

Lote n. 35

Idem: Duzentas e cincoenta caixas peso bruto 5.200 kilos, contendo vinho

não especificado de mais de 14° de força alcoolica (2.970 garrafas), pesando 3.710 kilos.

(Havre, vapor *Champlain*, 18 de março de 1916.)

Lote n. 36

AT: Dous barris de madeira, armados;

Idem: Um barril de madeira abatido, pesando liquido 11 kilos;

CC, ancora — &C: Um barril de madeira, armado;

Idem: Dous ditos de madeira abatidos, pesando 19 kilos liquido;

CTC: Um barril de madeira, abatido, pesando liquido 4 kilos;

CRC: Um barril de madeira, armado;

Triangulo Cavado: Dous barris de madeira armados;

Fernandes Mourão: Um barril de madeira, armado;

Fernandes Sampaio: Um barril de madeira, armado;

Idem: Um barril de madeira, abatido, pesando liquido 9 kilos.

(Havre, vapor *Champlain*, 18 de março de 1916.)

Lote n. 37

JFC: Cento e sessenta e oito barris, peso bruto 16.120 kilos, contendo vinho não especificado até 14°, pesando liquido 12.760 kilos;

Idem: Tres barris de madeira armados.

Idem: Seis barris de madeira, abatidos, pesando liquido 51 kilos.

(Havre, vapor *Champlain*, 18 de março de 1916.)

Lote n. 38

JG&C: Um barril de madeira, armado.

MPM: Um barril de madeira, armado.

Nobrega Santo: Um barril de madeira, armado.

Idem: Quatro ditos de madeira abatidos, pesando liquido 34 kilos.

(Havre, vapor *Champlain*, 18 de março de 1916.)

Lote n. 39

HA.: Cincoenta caixas, peso bruto 3.100 kilos, contendo azeite de oliveira, pesando liquido 2.000 kilos.

(Havre, vapor *Champlain*, 18 de março de 1916.)

Lote n. 40

Idem: Vinte e cinco caixas, peso bruto 1.500 kilos, contendo azeite de oliveira, pesando liquido 1.225 kilos.

(Havre, vapor *Champlain*, 18 de março de 1916.)

Lote n. 41

FAC: Um barril de madeira, armado.

Idem: Um barril de madeira, abatido, pesando liquido nove kilos.

VMC: Dous barris de madeira, armados.

Idem: Tres ditos de madeira abatidos, pesando liquido 39 kilos.

(Havre, vapor *Champlain*, 18 de março de 1916.)

Lote n. 42

Das Almeida: Dous barris de madeira, abatidos, pesando liquido 18 kilos.

Idem: Dous barris de madeira, armados.

MIF: Dous barris de madeira abatidos, pesando liquido 16 kilos.

Idem: Tres barris de madeira, armados.

Nobrega Pereira & Comp.: Cinco barris de madeira abatidos, pesando liquido 15 kilos.

Idem: Quatro barris de madeira, armados.

PG: Um barril de madeira abatido, pesando liquido oito kilos.

SB: Um barril de madeira abatido, pesando liquido quatro kilos.

(Amsterdan, vapor *Salland*, 18 de fevereiro de 1916.)

Lote n. 43

S. Paulo: Um barrilote, peso bruto oito kilos, contendo sardinhas em salmora, pesando liquido seis kilos.

(Amsterdan, vapor *Salland*, 18 de fevereiro de 1916.)

Lote n. 44

LSF: Quarenta e nove caixas, pesando bruto cada uma 56 kilos, contendo 195 latas com azeite doce, pesando nos envoltorios 2.214 kilos.

(Cadiz, vapor *Leão XIII*, 3 de fevereiro de 1916.)

Lote n. 45

S atravessado por uma setta: Vinte e oito caixas, peso bruto 17, 23, 9, 13 e uma nove kilos, contendo 268 garrafas com licor, pesando nos envoltorios 357 kilos.

(Cadiz, vapor *Leão XIII*, 3 de fevereiro de 1916.)

Lote n. 46

Figueiras: Uma caixa, peso bruto 15 kilos, contendo vinho não especificado, até 14° (oito garrafas), pesando nos envoltorios 10 kilos.

(Cadiz, vapor *Leão XIII*, 3 de fevereiro de 1916.)

Lote n. 47

TA: Quatro quintos.

ACP: Um decimo.

Dias Almeida: Tres quintos.

Figueiredo Caminha: Um quinto.

Quadrante Granado: Um quinto.

JMPG: Dous quintos.

JFC: Cinco quintos.

MRPSV: Quatro quintos.

Idem: Um decimo.

Mourão & Comp.: Um quinto.

Nobrega Santos & Comp.: Um quinto.

PC: Um quinto.

RAC: Um quinto.

Soures Cunha & Comp.: Um quinto.

VMC: Quatro quintos.

Ao todo 31 barris, inteiros, vassios.

MPC: Dous barris.

VMC: Um dito.

Ao todo tres barris de quinto desmanchados, pesando liquido 33 kilos.

(Havre, vapor *Dupleix*, 31 de janeiro de 1916.)

Dous triangulos invertidos marcas CMC: Um barril de madeira abatido, pesando 10 kilos.

(Bordeaux, vapor *Liger*, 13 de março de 1916.)

AI: Dous barris de madeira, abatidos, pesando 19 kilos.

(Liverpool, vapor *Garros*, 24 de fevereiro de 1916.)

CPG: Um barril de madeira, vassio.

NZC: Um barril de madeira abatido, pesando quatro kilos.

Bilbao, vapor *P. Satruestegui*, 8 de março de 1916.)

Amandio: Tres barris de madeira, armados, vassios.

(Havre, vapor *Champlain*, 18 de março de 1916.)

DAC: Dous barris desmontados, pesando liquido quatorzo kilos.

FYA: Um barril desmontado, pesando liquido nove kilos.

(Cadiz, vapor *Leão XIII*, 3 de fevereiro de 1916.)

S atravessado por uma seta: Uma caixa vassia.

Idem: Uma caixa, peso bruto seis kilos, contendo amostras sem valor mercantil.

(O mesmo vapor e procedencia.)

Soures Cunha: Dous barris de madeira armados.

(Liverpool, vapor *Terence*, de 28 de fevereiro de 1916.)

Lote n. 48

AAC: Um quinto.

JSP: Tres quintos.

Viuva Castro: Dous quintos.

(Lisboa, vapor *Ango*, 23 de novembro de 1915.)

Pereira Carvalho: Um quinto.

STC: Cinco quintos.

(Lisboa, vapor *Zaaland*, 9 de dezembro de 1915.)

ATC: Dous quintos.

Henrique Santos & Comp.: Cinco quintos.

(Lisboa, vapor *Spencer*, 3 de dezembro de 1915.)

Dias Almeida & Comp.: Dous quintos.

Lisboa, vapor *Amiral Sall*, 29 de dezembro de 1915.)

Delphin José Gonçalves: Dous quintos.

(Lisboa, vapor *Herschel*, 4 de janeiro de 1916.)

Ao todo 23 barris desmontados, pesando liquido 345 kilos.

Os volumes constantes deste lote numero 48, estão depositados no armazem n. 7, porém, serão vendidos no armazem n. 8, do Cães do Porto.

AVISO

Na vespera e no acto do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as queiram examinar, bastando, para isso, se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 ° em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento, extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de julho de 1916. — O escripturario, *Agrícola Catilina*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspecção desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

(Continuado do n. 179)

Armazem interno n. 4 — 2.776: 5 caixas avariadas.

RSC: 4 barril n. 1, idem.

Rainho: 4 dito n. 109, vasando.

OSC: 1 caixa n. 100, repregada.

Vapor nacional *Tapajoz*, entrado em 19 de julho de 1916:

Armazem interno n. 6 — BSC: 2 caixas numero 1 e 2, repregadas

FPV: 1 dita n. 3.651, idem.

Fontes: 1 dita n. 9, idem.

FI—Z: 2 ditas ns. 459 e 461, idem.

M—H—M: 2 ditas ns. 1.708 e 1.707, idem.

Idem: 1 dita n. 1.748, idem.

IR—Z: 1 dita n. 162, idem.

Idem: 2 ditas ns. 163 e 164, idem.

JCM: 1 dita n. 1.013, idem.

MAL: 1 sacco sem numero, com falta.

M. E. Marrin: 1 caixa n. 1, repregada.

R.S.C.: 2 ditas ns. 1 e 3, idem.

SSMC: 3 ditas ns. 198, 196 e 197, avariada.

Smarca: 1 dita sem numero, de palha desmanhada.

Idem: 1 dita idem, idem.

VCG—1.098: 1 dita n. 1, repregada.

W: 1 dita n. 2.174, idem.

Casa Claudino: 100 ditas avariadas.

GAC: 20 saccos avariados.

MPC: 20 ditos idem.

MAL: 10 ditos idem.

RNS: 83 ditos idem.

Idem: 80 ditos idem.

Armazem interno n. 6—WF 830: 17 saccos sem numeros, avariados.

Armazem interno n. 8 — PSN: 13 finas diversos numeros, repregadas e avariadas.

Vapor inglêz *Ortega*, entrado em 22 de julho de 1916:

Armazem interno n. 16 — Guilherme Medeira: 2 encapados sem numeros, avariados.

T: 1 caixa n. 6.662, repregada e avariada.

Vapor francez *Amiral Neelly*, entrado em 23 de julho de 1916:

Armazem interno n. 17 — AN: 1 caixa n. 133, repregada e avariada.

BAI: 1 fardo n. 173, avariado.

AAC: 1 caixa n. 173, repregada e avariada.

AM: 1 dita n. 3, idem.

AVC: 1 dita n. 89, idem.

AMC: 1 engradado n. 68, idem.

FAH: 2 caixas ns. 22.834 e 22.909, idem.

Idem: 1 dita n. 22.873, idem.

Casa Sucena: 1 dita n. 14, idem.

CBH: 2 barris sem numeros, vazando.

CCPF: 1 caixa n. 3.653, repregada e avariada.

CMF: 2 barris sem numeros, vazando.

DV: 1 caixa n. 3, repregada e avariada.

JDB: 1 dita n. 76, idem.

EG: 1 dita n. 23, idem.

FAC: 2 ditas ns. 3.070 e 3.080, idem.

FOG: 1 dita n. 5.811, idem.

FBC: 1 dita n. 23.398, idem.

GC: 1 dita n. 3, idem.

LEM: 1 dita n. 5.160, idem.

JRCC: 2 ditas ns. 1.420 e 1.431, idem.

JSC: 1 dita n. 1, idem.

JRS: 1 caixa n. 1.007, repregada e avariada.

JCN: 19 pedras marmoreas, quebradas.

LC: 1 caixa n. 6, repregada e avariada.

MB: 2 ditas ns. 5.527 e 5.529, idem.

S—S—100—C: 1 dita n. 9.267, idem.

PJ: 2 barris, vasando.

Portella: 2 caixas ns. 46 e 49, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 48 e 47, idem.

(PDP) 1 dita n. 6.423, idem.

Portella: 1 dita n. 44, idem.

RHC: 1 dita n. 3.393, idem.

RFC: 1 dita n. 5.812, idem.

Vicinas: 1 engradado n. 5.211, idem.

Armazem interno n. 18 — OM: 1 caixa n. 4.167, repregada.

AGC: 1 dita n. 4.166, idem.

EBF: 1 dita n. 4.288, idem.

Vapor italiano *Tomaz de Savaia*, entrado em 21 de julho de 1916:

Armazem interno n. 18 — BC: 6 caixas, diversos numeros, avariadas e repregadas.

B: 1 dita n. 43, idem.

PSeto Alegre—BFV: 4 dita n. 435, idem.
CR: 4 ditas ns. 1.498, 1.486, 1.491 e 1.483, idem.

GFB: 2 ditas ns. 445 e 447, idem.
E—M—NC: 7 ditas sem numero, idem.
Idem: 4 ditas idem, idem.
ESSH: 7 ditas idem, idem.
GF: 4 ditas idem, idem.
JMC: 2 ditas ns. 6.854 e 6.853, idem.
MIR: 3 caixas ns. 435, 436 e 437, idem.
Armazem interno n. 48—OCAC: 1 caixa numero 1.503, repregada e avariada.
R. Legazione d'Italia: 8 ditas diversos numeros idem, idem.

Armazem interno n. 8—NZAC: 4.300: 3 ditas sem numero idem, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem, idem.
Idem: 3 ditas idem, idem, idem.
Idem: 2 ditas idem, idem, idem.
GAC—4.400: 3 ditas idem, idem, idem.
Idem: 3 ditas idem, idem, idem.
Idem: 3 ditas idem, idem, idem.
Idem: 3 ditas idem, idem, idem.
Idem: 3 ditas idem, idem, idem.
NZAC: 3 ditas ns. 44, 31 e 21 idem, idem.
Idem: 2 ditas ns. 1 e 180 idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de julho de 1916.—Pelo inspector ajudante, *Joaquim Fernandes da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccao desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta reparticao os volumes abaixo mencionados, com sinais de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 45 dias para providenciar a repoeito.

Vapor inglez *Canora*, entrado em 25 de julho de 1916:

Armazem n. 3—DV: 1 barrica n. 122, repregada.

Sem marca: 1 caixa sem numero, idem.

VIC: 1 dita n. 2.133, idem.

Vapor nacional *Corcovado*, entrado em 18 de julho de 1916:

Armazem n. 4 — CRTFLC: 1 caixa numero 73.333, repregada.

Contaxille: 1 ditas ns. 29/3/11, idem.

Vapor nacional *Rio de Janeiro*, entrado em 24 de julho de 1916:

Armazem n. 4—ABO: 3 saccos ns. 36.913, 36.914 e 36.912, violados.

AF: 1 amarrado de caixas n. 30.029, repregado.

B&M: 3 caixas ns. 21, 57 e 23, avariadas.

BA: 1 dita n. 36.100, repregada.

BW: 1 pacote n. V 23.413, idem.

Casa Ribeiro Costa: 17 caixas sem numero, idem.

Casa Claudio: 19 ditas idem, idem.

Casa Cruz: 15 ditas idem, idem.

Cruz: 3 ditas idem, idem.

CMC: 1 pacote n. V 33.223, violado.

QJEBB: 1 dito n. V 27.852, idem.

CTI: 1 caixa n. 5, repregada.

GGE do B: 1 dita n. V 32.054, repregada e avariada.

Casa Garibaldi: 11 ditas sem numero, avariadas.

Armazem n. 5—Idem: 1 caixa n. 217, avariada.

CGEdoB: 1 dita n. V 32.033, repregada.

FRMC: 1 dita n. 1.872, idem.

Idem: 1 dita n. 1.931, idem.

RIC: 1 amarrado de caixa n. 30.373, idem.

RSC: 1 caixa n. 104, idem.

RHC: 1 dita n. 35.604, idem.

Raposos—V°V°—ERB—ERB: 1 dita V21.966, idem.

SMC: 1 engradado n. 37.300, idem.

SC: 1 caixa n. 100, idem.

SSC: 1 dita n. 25.750, idem.

SEC: 3 ditas, avariadas.

T: 1 dita n. 6.693, repregada.

Idem: 1 dita n. 6.499, idem.

Idem: 1 dita n. 6.510, idem.

Idem: 1 dita n. 6.630, idem.

Idem: 1 dita n. 6.671, idem.

Idem: 1 dita n. 6.514, idem.

VSMC: 1 dita n. 41.839, idem.

VSREC: 1 dita sem numero, avariada.

W: 1 dita n. 2, repregada.

JAC: 1 dita n. 77, idem.

FRMC: 3 ditas ns. 4.852, 4.854, 4.940, 4.938 e 4.860, idem.

FB & Comp.: 1 dita n. 4.022, repregada e avariada.

Isard Cia.: 1 dita n. 590, repregada.

J—R—C—C—43.801: 1 sacco n. 3, violado.

JCH: 13 caixas, avariadas.

KNS: 1 dita n. 4.934, idem.

Armazem n. 5—Lino: 3 caixas ns. 21.996, 41.099, 249.037, 21.900 e 249.013, repregadas.

M&V: 1 dita n. 2, idem.

M: 15 ditas, avariadas.

A—59—C—C: 1 dita n. 37.231, repregada.

K—N—S: 1 dita n. 412, idem.

Nascimento Silva & Comp.: 8 ditas ns. 23, 87, 6, 5, 4, 5 e 9, repregadas e avariadas.

Armazem n. 7 — P.S.M.: 1 fina sem numero, repregada.

Vapor inglez *Rio Verde*, entrado em 25 de julho de 1916:

Armazem n. 5—B—16.517: 3 caixas n. 2.443 e sem numero, repregadas.

BE—404786: 1 dita n. 2, idem.

Gaz—1.336: 2 barricas ns. 4 e 33, idem.

Idem: 1 dita n. 1, avariada.

Idem—1.376: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem—1.370: 1 dita n. 49, idem.

Idem—1.376: 1 dita, idem.

Idem—1.370: 1 dita n. 7, idem.

Idem—1.258: 1 dita n. 8.703, repregada.

Idem—1.310: 1 dita n. 18, idem.

Idem—1.338: 1 dita, idem.

Idem: 1 dita, repregada e avariada.

Idem—1.358: 1 dita n. 8.695, avariada.

Idem—1.364: 1 barrica n. 3, idem.

Idem—1.333: 1 caixa, repregada e avariada.

Idem—1.431: 1 dita n. 4, idem.

Idem—1.366: 1 barrica n. 8, avariada.

FAZ—1.435: 2 engradados ns. 6 e 5, idem.

Idem—1.258: 1 caixa, idem.

Armazem n. 5—Idem—1.476: 1 caixa sem numero, avariada.

Idem—1564: 1 barrica n. 4, idem.

Idem—1.435: 2 engradados ns. 5 e 14, idem.

R—10.383: 1 caixa n. 7, idem.

Idem—10.920: 1 dita n. 1, repregada.

Idem—10.942: 1 dita n. 5, idem.

Idem—10.391: 1 dita n. 4, repregada e avariada.

Idem—10639: 1 dita n. 64.449, repregada.

Idem—10.916: 1 dita n. 4.016, repregada e avariada.

Idem—10.907: 1 dita sem numero, repregada.

Idem: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

Idem—10.949: 1 dita n. 4, idem, idem.

Idem—10.936: 1 dita n. 2.032, idem, idem.

Idem—10.883: 1 dita n. 2, repregada.

Idem—10723: 1 bobina sem numero, avariada.

Idem—10.933: 1 caixa sem numero, repregada.

Idem—10.933: 1 dita d. 3.516, avariada.

Idem—10.897: 1 engradado n. 3, idem.

Idem—10.952: 1 caixa n. 7, repregada.

Idem—10.783: 2 barris ns. 4 e 2, avariados.

Vapor francez *Samara*, entrado em 25 de julho de 1916:

Armazem n. 6—S/Marca: 2 barris ns. 183, 181 e 181, vasando.

JM: 4 caixas ns. 104, 105, 102 e 103, repregadas.

ER: 2 ditas ns. 1.446 e 1.443, idem.

E: 1 dita n. 1.838, idem.

SBC: 1 dita n. 3.126, repregada e avariada.

Vapor nacional *Tapajoz*, entrado em 19 de julho de 1916:

AWK: 1 caixa n. 1, repregada.

Armazem n. 6 — CH: 8 caixas ns. 2.261, 2.266, 2.263, 2.260, 2.268, 2.271, 2.264 e 2.267, avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 2.269, 2.270 e 2.265, idem.

CPC: 1 dita n. 20, repregada e avariada.

Casa Claudina: 4 ditas ns. 999, 658, 444 e 546, idem idem.

CRUZ: 1 dita n. 462, idem idem.

43—Fontes: 1 dita n. 41, repregada.

GB: 1 dita n. 40, idem.

HC: 1 dita n. 104, idem.

5475—J—L—C—C: 1 dita n. 22, idem.

OC: 1 dita n. 22, idem.

VBC: 1 dita n. 46, idem.

WFB: 2 ditas ns. 3 e 4, idem.

Vapor francez *Amiral Nelly*, entrado em 4 de julho de 1916:

Armazem n. 7 — C&C&M: 1 cesta sem numero, avariada.

CB—C: 1 dita idem, idem.

JC: 3 ditas sem numero, repregadas e vasando.

CHC: 1 dita idem, idem idem.

RVCC: 5 ditas idem, idem idem.

AC: 3 ditas idem, idem idem.

RT: 3 ditas idem, idem idem.

JTS: 4 ditas idem, idem idem.

DC: 1 dita idem, idem idem.

CFC: 3 ditas idem, idem idem.

Idem: 3 ditas idem, idem idem.

AB—CP: 1 dita idem, idem idem.

AB—RT: 1 dita idem, idem idem.

CHC: 1 dita idem, idem idem.

FYA: 4 1/2 bordalesas ns. 215, 214, 216 e 220, idem idem.

Idem: 4 bordalesas ns. 314, 217, 212 e 213, vasando.

Idem: 1 dita n. 228, vasio.

CMC: 3 ditas ns. 6.049, 6.033 e 6.016, vasando.

Idem: 3 ditas ns. 6.036, 6.035 e 6.059, idem.

Idem: 1 dita n. 6.014, idem.

JAR&C: 1 dita n. 3.137, idem.

JE: 2 duas ditas ns. 79.451 e 79.431, idem.

LS: 2 duas ns. 1.448 e 1.454, idem.

Idem: 1 engradado n. 4.459, idem.

Camilho Mourao & Comp.: 29 quintos, idem.

WMC: 21 ditos, idem.

Idem: 21 decimos, idem.

Granado: 3 quintos, idem.

CIC: 10 ditos, idem.

Mourao & Comp.: 10 ditos, idem.

JFC: 15 ditos, idem.

VMC: 33 ditos, idem.

AC: 5 ditos, idem.

Idem: 5 decimos, idem.

GJC: 5 quintos, idem.

JFC: 5 ditos, idem.

Araujo: 5 ditos, idem.

Idem: 5 decimos, idem.

Camilho Mourao: 1 quinto, vasio.

Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de julho de 1916.—Pelo inspector o ajudante *Joaquim Fernandes da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccao desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta reparticao

Os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Highland Prince*, entrado em 26 de julho de 1916:

Armazem n. 3—Sem marca: Palhas sem numero, a granel.

Vapor dinamarquez *Kromborg*, entrado em 26 de julho de 1916:

Armazem n. 3—AF.: 2 amarrados de caixas ns. 14 e 19, repregados e avariados.

Giffoni: 1 caixa n. 1, repregada.

PMC—T: 1 dita n. 120, idem.

PMC: 1 dita n. 1, idem.

Studebaker: 6 ditas ns. 2.242, 2.240, 2.239, 2.238, 2.241 e 2.243, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 2.247 e 2.243, idem.

AMC: 1 dita n. 10¹, repregada.

(Continúa).

Ministerio da Marinha

Conselho de Compras da Marinha

DEPOSITO NAVAL DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director do Deposito Naval do Rio de Janeiro, em obediencia ao que estabelece o art. 4º do regulamento deste conselho, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta até o dia 10 de agosto vindouro, a inscripção para as concorrências ao fornecimento geral necessario ao serviço e consumo ordinario da Armada no anno de 1917.

Sala das sessões do Conselho de Compras da Marinha, no Deposito Naval do Rio de Janeiro, 25 de julho de 1916.—O secretario, M. Pessoa de Mello, 2º official.

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 86

Argentina, Rio da Prata — Pharol Santo Antonio — Mudança na cor da torre

Observação — A torre metalleica do pharol Santo Antonio foi pintada com faixas horizontaes brancas e pretas de 3 metros de largura e a cupola do preto.

(Do aviso aos navegantes n. 181, do n. 44 de 1916, da Republica Argentina).

Directoria de Pharóes, Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1916. — José Monteiro de Moura Bangel, capitão de fragata, director.

Ministerio da Guerra

Quinta Região Militar

QUARTO MUNICIPIO

De convocação para o alistamento militar

O tenente-coronel Cicero Monteiro da Silva, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1915 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que,

tendo 21 annos ou mais ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias no edificio do antigo Arsenal de Guerra, de 11 ás 15 horas.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, em diversos logares publicos e publicado no *Diário Official* e transcrever abaixo os limites deste districto municipal.

Capital Federal, 15 de julho de 1916.

— Capitão Lutz Felipe Mascarenhas Wildhagen, secretario. — Tenente-coronel Cicero Monteiro da Silva, presidente.

Limites — Praça Quinze de Novembro (exclusivo), rua Sete de Setembro (exclusivo), praça Tiradentes (exclusivo), rua Luiz Gama (exclusivo), rua do Senado (exclusivo), rua Lavradio (exclusivo), rua Francisco Belisario (exclusivo), rua Visconde de Maranguape (exclusivo) até a avenida Mem de Sá; desccendo por esta (exclusivo) atravessando o largo da Lapa (exclusivo) e seguindo pelo antigo becco do Campo dos Frades (exclusivo) em linha recta ao cães da avenida Beira Mar e dahi pelo litoral até a praça Quinze de Novembro.

O secretario, Lutz Felipe Mascarenhas Wildhagen.

Quinta Região Militar

DECIMO MUNICIPIO (SANT'ANNA)

Edital de convocação para o alistamento militar

O major Antero Aprigio Gualberto de Mattos, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1915, e domiciliados neste districto, que comprehendem as praças da Republica e 11 de Junho, largo de Sant'Anna, e ruas Visconde da Gavea, Marcilio Dias, Nabuco de Freitas, João Caetano, General Pedra, Senador Euzebio, Visconde de Itaúna, Benedicto Hypolito (parte), S. Leopoldo (parte), Frei Caneca, Areal, General Caldwell, Sant'Anna, Marquez do Pombal e Visconde de Sapucahy, a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

Nos sabbados serão affixados na porta principal do edificio em que funciona

esta junta as relações dos alistados durante a semana.

A Junta funcionará em todos os dias uteis, das 11 ás 15 horas, no quartel general do Commando Superior da Guarda Nacional, á praça da Republica n. 197.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, nos logares publicos deste districto e publicado no *Diário Official*.

O secretario, capitão graduado Antonio Martins Vianna Estigarriba.

Capital Federal, 15 de julho de 1916.

— Antero Aprigio Gualberto de Mattos, major, presidente.

Quinta Região Militar

DECIMO PRIMEIRO DISTRICTO MUNICIPAL—GAMBÓIA

De convocação para o alistamento militar

O major Francisco Myaro de Souza, presidente da Junta de Alistamento Militar deste districto municipal:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que proseguem os trabalhos desta junta de alistamento militar, cujos limites são os seguintes:

Praça Municipal (exclusivo), seguindo pelo cães do Porto, canal do Manique, feito da Estrada de Ferro Central do Brazil, estação Central da mesma estrada (exclusivo), rua Dr. João Ricardo (exclusivo) até a de Marcilio Dias, esta inclusive; rua Visconde da Gavea (exclusivo) até a rua Senador Pompeu, e por esta (exclusivo) até a rua Senador Pompeu e por esta (exclusivo) a rua Camerino (exclusivo) e praça Municipal, ponto inicial.

Convoca, portanto, a todos os jovens da idade de 20 annos completos, no anno findo de 1915 e domiciliados neste 11º districto municipal, a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem a todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

Nos sabbados serão affixadas na porta principal de edificio em que funciona esta junta as relações dos alistados durante a semana.

A Junta funcionará todos os dias uteis no quartel do Corpo de Bombeiros, no cães do Porto, (estação Maritima), das 11 ás 15 horas.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, que será affixado na parte externa da entrada deste quartel e publicado no *Diário Official*, por mim feito e assignado, e rubricado pelo presidente.

Rio de Janeiro, quartel do Corpo de Bombeiros, no cães do Porto, 25 de julho de 1916. — 2º tenente Leonidas Hermes, secretario. — Major Alvaro de Souza, presidente.

Quinta Região Militar

DECIMO TERCEIRO MUNICIPIO DO DECIMO
TERCEIRO DISTRICTO — S. CHRISTOVÃOEdital de convocação para o alistamento
Militar

O major Deocleciano de Senna Dias, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1915 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de setembro do corrente anno, e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar a verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis, no quartel do 13º regimento de cavallaria, á avenida Pedro Ivo, das 11 ás 15 horas.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, em diversos logares publicos, e publicado no *O Paiz*, *Jornal do Commercio*, *Correio da Manhã*, *O Imparcial* e transcrever abaixo os limites da circumscripção a que se refere o presente edital, para conhecimento dos interessados: Limites — Seguindo pela avenida Pedro Ivo (inclusivo), Quinta d Boa Vista, (exclusivo), rua Paraná, (inclusivo), Umbelina, (inclusivo), Paula e Silva, (inclusivo), travessa Alice, (inclusivo), rua Chaves Faria, (inclusivo), até á rua Matto Grosso, por esta exclusiva, ao fim; deste ponto em linha recta até ao alto do morro do Telegrapho, deste alto, por outra recta, á rua Capitão Salomão, no largo do Pedregulho (exclusivo), por esta até ao fim, no largo de Bemfica (exclusivo), dahi pelo canal de Bemfica, littoral, canal do mangue e avenida Pedro Ivo, ponto inicial. Confina este districto com os 11º, 14º e 17º districtos e com a bahia de Guanabara.

Capital Federal, 15 de julho de 1916.
— O secretario, Dr. Mello Moraes Filho.
— Senna Dias, major, presidente.

Quinta Região Militar

DECIMO QUARTO MUNICIPIO (ENGENHO
VELHO)Edital de convocação para o alistamento
militar

O capitão Epaminondas Teixeira Guimarães, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento

que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1915 e domiciliados neste municipio á virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoco tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias na avenida Manque n. 146, Limpeza Publica de S. Christovão.

Este municipio de alistamento é limitado pelo forma seguinte: Limites — Seguindo pela avenida Pedro Ivo (exclusivo), Quinta da Boa Vista (inclusivo), ruas Paraná (exclusivo), Umbelina (exclusivo), Paula e Silva (exclusivo), travessa Alice (exclusivo), rua Chaves Faria (exclusivo), até ao encontro com a rua Matto Grosso; por esta (inclusivo), até ao fim; deste ponto, em linha recta, até ao alto do morro do Telegrapho; por outra recta até ao fim da rua Visconde de Nietheroy; do fim desta, por outra recta que, atravessando o leito da Estrada de Ferro Central do Brazil, vá ter no cruzamento do rio Joanna, com a rua S. Francisco Xavier; por esta (exclusivo), rua Haddock Lobo (inclusivo), rua General Delgado de Carvalho (inclusivo), rua Barão de Itapagipe (inclusivo), até ao encontro da rua Felix da Cunha deste ponto, por uma recta em prolongamento, á referida rua Dr. Felix da Cunha até encontrar a linha divisoria das aguas; por esta ao Sumaré (exclusivo); dahi pela linha Ferro Carril do Sumaré a linha divisoria das aguas por esta linha divisoria ao começo da rua do Bispo e fim da rua Aristides Lobo (exclusivo), por esta á rua de São Christovão (exclusivo); boulevard de S. Christovão (exclusivo), canal do Mangue até a avenida Pedro Ivo, ponto inicial.

Confina este districto com o 10º, 11º, 13º, 17º, 15º, 16º, 6º e 12º districto.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, das 11 horas ás 15, e publicado no *Diário Official*.

Capital Federal, 17 de julho de 1916.
— José Moreira da Silva, secretario.
— Epaminondas Teixeira Guimarães, capitão presidente.

Quinta Região Militar

DECIMO OITAVO MUNICIPIO — MEYER

De convocação para o alistamento
militar

O capitão Ascendino Homem de Carvalho, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento

que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1915 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias das 11 ás 15 horas na Agencia da Prefeitura, á rua Dias da Cruz n. 185.

O 18º municipio tem os seguintes limites: rua Miguel Angelo (exclusivo) a começar na Estrada de Santa Cruz seguindo as ruas Baldraco (exclusivo), Ferreira de Andrade (exclusivo), antiga Mauá, capitão Rozendo (exclusivo), Propicia (exclusivo), Souza Barros (exclusivo) e praça do Engenho Novo; o desta inclusive em direcção á rua Barão do Bom Retiro (inclusivo) e rua Visconde de Santa Cruz (exclusivo); e do encontro desta com a rua Bella Vista por uma linha recta na direcção S. E. no alto da serra do Engenho Novo; deste alto pela divisoria das aguas que passa pela Serra dos Tres Rios e vai terminar na rua Doutor Dias da Cruz pelo contraforte comprehendido entre as ruas Camarista Meyer e Maranhão; continuando pelas ruas Dr. Dias da Cruz (inclusivo) até á rua do Engenho de Dentro; seguindo esta (exclusivo) a do Dr. Manoel Victorino (exclusivo) até ao começo, atravessando a Estrada de Ferro Central do Brazil em direcção á rua Padilha; por esta (inclusivo) e Estrada de Santa Cruz (inclusivo) até o encontro da rua Miguel Angelo, ponto inicial.

no predio n. 185 da rua Dias da Cruz, das 11 ás 13 horas.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á rua Dias da Cruz n. 185, e publicado no *Diário Official*.

Capital Federal, 26 de julho de 1916.
— José Feliciano da Silva Monteiro, secretario.
— Ascendino Homem de Carvalho, capitão, presidente.

Quinta Região Militar

DECIMO NONO MUNICIPIO

De convocação para o alistamento
militar

O major Pedro Ildefonso Freire G. meiro, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1915, e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até o dia 14 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão

inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias uteis, no edificio do Quartel da Guarda Nocturna, das 11 ás 15 horas.

E, para conhecimento de todos, manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á rua Goyaz n. 328, estação da Piedade (município de Inhaúma), e publicado no *Diario Official*, sendo aos sabbados affixadas na porta do edificio em que funciona esta junta as relações dos alistados, durante a semana.

Este município tem os seguintes limites: Estrada da Penha (exclusiva) a partir da estrada de Santa Cruz, até o bifurcamento da estrada do porto de Inhaúma e caminho da Freguezia; seguindo por este (exclusivo) e caminho de Itararé (exclusivo), até encontrar a linha divisoria das aguas da Serra da Misericordia; por esta divisoria ao alto do morro do Caricó; deste alto por uma linha que, seguindo pelo divisor das aguas da serra da Misericordia vá cortar a estrada da Pavuna, na garganta entre as estações do Engenho do Matto e Vicente de Carvalho; dahi por uma linha, subindo ao alto do morro do Juramento, em frente ao Campo do Dendê; deste alto, continuando a linha divisoria das aguas até ao cume da serra conhecida pelo nome de José Maria; deste cume, em linha recta, ao cruzamento da rua Iguaçu com a rua da Estação; por esta (inclusiva), atravessando a Estrada de Ferro Central do Brazil, até ao principio da rua do Campinho; deste ponto, subindo em linha recta a divisoria das aguas que, passando pelos morros da Bica, Ignacio Dias, Serra do Matheus, vá terminar na rua Dr. Dias da Cruz, pelo contraforte comprehendido entre as ruas Camarista Meyer e Maranhão; continuando pela rua Dr. Dias da Cruz (exclusiva), até á rua do Engenho de Dentro; e pela mesma (inclusiva), e Dr. Manoel Victorino (inclusiva), até o começo, dahi atravessando a Estrada de Ferro Central do Brazil em direcção a rua Padilha; por esta (exclusiva), estrada de Santa Cruz (exclusiva), até ao cruzamento da estrada da Penha, ponto inicial. Eu, Theodoro Viegas da Silva, capitão, secretario, que o escrevi. Capital Federal, 15 de julho de 1916. — *Pedro Ildefonso Freire Cameiro*, major, presidente.

Quinta Região Militar

VIGESIMO PRIMEIRO MUNICIPIO
JACARÉPAGUÁ

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão Flodualdo da Cunha Martins, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento

que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1915 e domiciliados neste município a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoco também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias das 11 ás 15 horas, na Estrada da Freguezia n. 70 «Jacarépaguá».

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado; rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta; e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 15 de julho de 1916. — Tenente *Virgilio Lopes Vieira*, secretario. — Capitão *Flodualdo da Cunha Martins*, presidente.

O 21º município é assim dividido:

Principio da rua do Campinho, morros da Bica, Ignacio Dias, Serra do Matheus; dos Tres Rios até ao pico da Tijuca e Bico do Papagaio, morros da Taquara, Marimbeira, Ilha do Ribeiro até o Sul e toda a praia até encontrar-se com o rio Vargem Grande e suas nascentes o mais os morros dos Caboclos, Pedra Branca, Barata e rio Piraguara até o ramal da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Aos sabbados serão affixados na porta principal do edificio em que funciona a junta, as relações de todos os alistados, durante a semana. Confina este districto com 15º, 16º, 18º, 19º, 20º, 22º e 23º districtos.

Quinta Região Militar

VIGESIMO SEGUNDO MUNICIPIO

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão Alfredo Floro Cantalice, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presidente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1915 e domiciliados neste município a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno o, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações

precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias, no edificio do Tiro n. 102 (Realengo), das 11 ás 15 horas.

E, para conhecimento de todos, manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diario Official*, *Jornal do Commercio*, *Paiz*, *Correio da Manhã*, e *Imparcial*.

Capital Federal, 15 de julho de 1916. — 2º tenente *Arthur Benites Guimarães*, secretario. — Capitão *A. F. Cantalice*, presidente.

Limites do 22º município:

Da passagem do ramal de Santa Cruz: (Estrada de Ferro Central do Brazil) sobre o rio Piraguara, em linha recta, ao principio da estrada do Engenho Nôvo; por esta estrada e pela do Cabral, até o rio do Cabral (principio do limite com o Estado do Rio), dahi, por linhas rectas successivas, ao ponto denominado Cançella Preta, na estrada da Agua Branca, ao alto do morro em frente á Gerecinó, na serra do mesmo nome, ao alto da serra do Gerecinó, ao alto do morro do Quandú, ao cume do morro de Manoel Jazé, no pico do Marapié, ao no Tinguy ou Gumdi-mirim, ponto em frente ao morro do Bandeira; dahi, pelo citado rio Tinguy, até o começo do rio Itaguay (fim do limite deste município com o Estado do Rio), deste ultimo ponto, por uma recta, ao marco limite na estrada de Santa Cruz; deste marco, por outra recta, em direcção sul, á ilha de Guaraquessaba até ao ponto em frente ao extremo occidental da serra do Cantagallo, deste ponto, por uma linha recta na direcção do occidente até encontrar a linha divisoria das aguas da serra do Cantagallo; seguindo esta divisoria do Ihayba até a parte mais oriental; dahi por uma linha recta que vae ter ao marco limite da estrada do Monteiro, proximo ao entroncamento das estradas de Magarça e morro alto, deste morro por uma linha recta ao alto do morro do Cabugú; dahi, pelo divisor das aguas, que passando pelo alto do morro do Caboclo, Pedra Branca, serra do Barata, vae ter á garganta por onde passa o caminho do Barata; deste ponto, pelo mesmo caminho, até o rio Piraguara e por este rio até a passagem do ramal de Santa Cruz, ponto inicial. Confina este município com o 20º, 24º, 23º e 21º municípios e com o Estado do Rio.

Quinta Região Militar

VIGESIMO QUARTO MUNICIPIO DO VIGESIMO QUARTO DISTRICTO—NO CURATO DE SANTA CRUZ — NO QUARTEL DO DESTACAMENTO; NA PRAÇA GENERAL DEODORO

De convocação para o alistamento militar

O major Carlos Peckolt, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, con-

vida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1915 e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias no quartel do destacamento da praça General Deodoro, no Curato de Santa Cruz, das 11 ás 15 horas.

E, para conhecimento de todos, manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, o que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diário Official*.

O 24º districto e 24º municipio são todas as praças e ruas comprehendidas nos limites do ponto em que começa o rio Itaguay até sua foz na Bahia de Sepetiba; desta foz pelo littoral até o ponto em que passa uma linha recta, cujos extremos são a linha de Guaraguezaba e marco limite na Estrada de Santa Cruz; deste ponto no littoral por uma recta ao referido marco e deste marco por outra recta ao ponto inicial. Fazem parte deste districto as ilhas da Pescaria, do Tatú e Guaraguezaba. Confina este districto com o 22º e 23º districtos, com o Estado do Rio de Janeiro e com a bahia de Sepetiba.

Capital Federal, 15 de julho de 1916.
— *Henrique Fialho*, secretario. — *Carlos Peckolt*, major presidente.

Quinta Região Militar

VIGESIMO SEXTO MUNICIPIO

Edital de convocação para o alistamento militar

O major *Julio Canavarro de Negreiros*

Escola Militar

MAPA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NA CONCURRENCIA EFFECTUADA NO DIA 2 DE AGOSTO PARA O FORNECIMENTO DE BONETS E KEMPS PARA ALUMNOS DURANTE O ANNO DE 1916

Classificação	Unidade	Concurrentes		
		Sociedade anonyma A Fornecedor	Ferreira Passarollo & Comp.	Vicento Oliveira & Comp.
Armação para bonet americano com fita e emblema	Uma	9\$300	10\$100	7\$800
Capa de brim kaki para bonet americano.....	Uma	2\$500	3\$100	2\$170
Capa de flanelle kaki para bonet americano...	Uma	5\$400	5\$350	4\$290
Kempi para alumno.....	Um	17\$400	18\$150	18\$400

Secretaria da Escola Militar, Realengo, 2 de agosto de 1916. — *Honorio da Costa Maya*, 1º tenente secretario

ros Mello, presidente da Junta de Alistamento Militar.

Faz saber aos que o presente virem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convidada a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1915 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias uteis, das 11 ás 15 horas.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á rua Barroso n. 71 (Agencia da Prefeitura) e publicado no *Diário Official* e transcrever abaixo os limites deste municipio.

Capital Federal, 15 de julho de 1916.
— *Achilles Mariano de Azeredo*, capitão secretario. — *Julio Canavarro de Negreiros Mello*, major presidente.

Limites

O 26º districto comprehende todo arrabalde de Copacabana, e estende-se da ponta do Leme, pelas vertentes dos morros desse nome, da Babylona, de S. João, da Saudades, dos Cabritos, até á ponta do Pires, seguindo dahi á margem da Lagoa Rodrigo Freitas, e desta em linha recta até á rua da Barra, e por esta, exclusive, ao mar, na praia do Arpoador. — Major *Julio Canavarro de Negreiros Mello*, presidente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

Pelo presente, fica convidado o ex-praticante de 2ª classe desta Directoria Geral dos Correios, *Carlos Mangabeira*, a comparecer na 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade, no prazo de 30 dias, afim de recolher aos cofres desta repartição a importância da responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria n. 1.057, de 4 de julho deste anno, do director geral dos Correios.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 13 de julho de 1916. — O sub-director, *Eugenio Augusto Wandek*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM MURO E UMA PILASTRA PARA PORTÃO; NO PATEO DA ESTAÇÃO DO NORTE, NA CIDADE DE S. PAULO.

Da ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 7 do proximo mez de agosto, na Intendencia desta Estrada, na Estação Central, serão recebidas propostas para a construção, apenas a mão de obra, de um muro de 186 metros de comprimento e mais uma pilastra para portão, conforme desenhos numeros 84-1907 e 26-916 e especificações abaixo constantes, para fechar o pateo da estação do Norte, na cidade de São Paulo.

Os desenhos citados poderão ser vistos na Intendencia, ou na agencia da estação do Norte, na cidade de S. Paulo.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis para toda a obra a executar, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais baixa por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envoltorios fechados, com a declaração por fora do assumpto e do nome do proponente.

Esse envoltorio deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 100\$, previamente feita na Thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que fór expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertos as propostas. As

propostas; cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas; que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de anular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, qual o preço máximo acima do qual não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço em réis para toda a obra a executar.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

As condições para o contracto são as seguintes:

1.ª A estrada fornecerá cal, cimento, pedra, tijolo e a areia.

2.ª A construção será fiscalizada pelo engenheiro da residência e deverá estar terminada 30 dias depois da entrega do material, sendo essa entrega na estação do Norte.

3.ª A construção do muro de 186 metros de comprimento e mais uma pilastra para portão será conforme desenhos ns. 84-1907 e 26-916, e especificações.

4.ª A falta de cumprimento quanto a qualquer condição estabelecida poderá determinar, caso a administração assim entenda, rescisão do contracto, perdendo o contractante a caução.

Especificações

O baldrame para o muro será de alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia 1:3.

O muro será de tijolo aparente em ambas as faces com rejuntamento, assim como as pilastras, que levarão chapa de cimento nas cabeças. O rejuntamento será feito com um de cimento e um de areia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 18 de julho de 1916.
— O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA ESTAÇÕES, AGENTES, MESTRES DE LINHA, GUARDA-CHAVES E TRABALHADORES

Do ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas dos dias abaixo mencionados, na Intendencia desta estrada, na Estação Central, serão recebidas propostas para a construção

do casas para estações, agentes, mestres de linha, guarda-chaves e trabalhadores, conforme a seguinte discriminação:

Grupo 1

Lotes 2, 3, 4, 5 e 6, no dia 4 de agosto proximo.

Grupo 2

Lotes 7, 8, 9, 10 e 11, no dia 10 de agosto proximo.

Grupo 3

Lotes 12, 13, 23, 24 e 25, no dia 16 de agosto proximo.

Grupo 4

Lotes 1, 14, 15, 16 e 17, no dia 22 de agosto proximo.

Grupo 5

Lotes 18, 19, 20, 21 e 22, no dia 28 de agosto proximo.

Cada um desses lotes comprehende construções diversas conforme o que passa a ser indicado:

1.º lote — 2ª e 3ª residencias do centro:
1 alojamento para turma, 2ª residencia do centro.

1 casa para agente em Barão de Vassouras, 3ª residencia do centro.

2.º lote — 4ª residencia do centro:
1 alojamento para turma, ramal do Lima Duarte.

1 casa para agente, Penido.

3.º lote — 5ª residencia do centro:
3 alojamentos para turmas, ramal de Piranga.

4.º lote — 5ª residencia do centro:
3 alojamentos para turmas, ramal de Piranga.

1 casa para agente em Oliveira Fortes, ramal de Piranga.

1 casa para mestre de linha em Paiva, ramal de Piranga.

5.º lote — 5ª residencia do centro:
1 alojamento para turma, ramal de Piranga,
1 casa para agente, Campo Alegre.

1 casa para agente em Mercês, ramal do Piranga.

6.º lote — 6ª residencia do centro:
5 alojamentos para turmas.

1 casa para guarda-chaves, Morro da Mina.

7.º lote — 7ª residencia do centro:
1 casa para agente, Marianna.

1 casa para mestre de linha, Marianna.

8.º lote — 8ª residencia do centro:
3 alojamentos para turmas, ramal de Santa Barbara.

1 casa para mestre de linha, ramal de Santa Barbara.

1 casa para agente, ramal de Santa Barbara.

9.º lote — 8ª e 9ª, residencias do centro:
1 casa para agente, capitão Eduardo.

1 casa para mestre de linha, Sete Lagoas.

10.º lote — 10ª residencia do centro:
1 casa para mestre de linha, Contria.

4 alojamentos para turmas.

11.º lote — 10ª residencia do centro:
4 alojamentos para turmas.

12.º lote — 11ª residencia:
4 alojamentos para turmas.

13.º lote — 11ª residencia:
4 alojamentos para turmas.

14.º lote — Ramal de Santa Cruz:
1 casa para mestre de linha.

1 casa para agente, Muriquy.

15.º lote — Ramal de Santa Cruz:
4 alojamentos para turmas, Mangaratiba.

16.º lote — 2ª residencia auxiliar:
1 casa para agente, Triunpho.
1 casa para agente, Morro Azul.
1 casa para mestre de linha, Sacra Familia.
17.º lote — 2ª residencia auxiliar:
5 alojamentos para turmas, ramal de G. Portella a Barão de Vassouras.
18.º lote — 4ª residencia auxiliar:
5 alojamentos para turmas.
19.º lote — 4ª residencia auxiliar:
5 alojamentos para turmas.
20.º lote — 4ª residencia auxiliar:
5 alojamentos para turmas.
21.º lote — 4ª residencia auxiliar:
5 alojamentos para turmas.
22.º lote — 4ª residencia auxiliar:
5 alojamentos para turmas.
23.º lote — 4ª residencia auxiliar:
1 casa para mestre de linha, Rio Bonito.
1 casa para agente, Rio Bonito.
1 estação, Rio Bonito.
24.º lote — 4ª residencia auxiliar:
1 casa para mestre de linha, Cardoso.
1 casa para agente, S. Luiz.
25.º lote — 4ª residencia auxiliar:
1 estação, Santa Mafalda.
1 casa para mestre de linha, Tres Ilhas.

As estações serão construidas conforme o desenho 47—1916; as casas para agentes ou mestres de linha, conforme o desenho numero 48—1916, tipo 2; as casas para guarda-chaves conforme o desenho n. 53—1916; os alojamentos para turmas de trabalhadores conforme desenho 52—1916.

Nota — Um alojamento para turma comprehende uma construção de cinco casas sendo uma para o feitor e quatro para trabalhadores.

A concorrência versará apenas sobre o preço para cada lote, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra, mas ficando estabelecido que a nenhum concorrente será concedida a construção de mais de cinco lotes.

Até a vespada do dia do recebimento das propostas para cada grupo, os concorrentes cujas propostas tiverem sido acceptas em alguns dos grupos anteriores, receberão na Intendencia a respectiva comunicação afim de que possam limitar as suas propostas ao numero de lotes que falem para completar cinco.

As propostas apresentadas para um numero de lotes superior a esse, não serão acceptas.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolveros fechados, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito e attestado que prove já ter construido obras congeneres.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 200\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres da mesma Estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que fôr expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão anunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de anular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços máximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e os preços para os lotes em questão.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Todas as casas serão construidas conforme desenhos e especificações constantes neste edital.

Esses desenhos poderão ser vistos na Intendencia, ou adquiridos no escriptorio do 5ª divisão, desde que seja entregue o papel que for pedido.

Bases para o contracto

I — As casas serão construidas de accordo com os desenhos e especificações.

II — Qualquer augmento ou modificação será feita de accordo com a tabella de pre os publicada no *Diário Official* do 10 de maio de 1908.

III — A central fornecerá o material seguinte, entregue no local: cimento, telhas planas e de asbestos, e ladrilhos.

IV — A construção será fiscalizada pelo engenheiro da respectiva residencia.

V — Cada contractante só poderá construir cinco lotes no máximo.

VI — As construções estarão terminadas em 31 de dezembro do corrente anno.

VII — Os pagamentos serão feitos relativamente a lotes e em duas prestações: a primeira quando estiver collocado o madeiramento em todas as casas do lote e a segunda quando estiver terminada a obra.

VIII — A falta de cumprimento a qualquer clausula estabelecida determinará a rescisão do contracto e perda da caução se assim entender a Administração.

Especificações gerais

I — Os alicerces e baldrameos terão as dimensões indicadas no desenho, salvo quando as condições locais aconselharem modificá-las, a juizo do engenheiro encarregado da fiscalização. Qualquer excesso será nesse caso, pago á parte.

II — Os alicerces e baldrameos serão de alvenaria de pedra com argamassa de cal e areia dous terços.

III — As paredes externas e internas serão de alvenaria de tijolo com argamassa de cal e areia dous terços, com as dimensões indicadas nos desenhos.

IV — Serão assoalhadas as casas do agente e mestre de linha, exceptuando os puxados; serão ladrilhados sobre lastro de pedra os puxados dessas casas e as estações, exceptuando os armazens; serão concretados e cimentados os armazens das estações. Serão revestidas de tijolo queimado com juntas de cimento

as casas dos alojamentos de turma e casas de guarda chaves.

V — Nos compartimentos ladrilhados o solo será revestido de uma camada de pedra britada com argamassa de cal e areia de dous terços, sendo sobre ella assentados ladrilhos nacionaes de uma só cor ou de duas com as juntas tomadas a cimento.

VI — O compartimento do banheiro e W. C. das casas de agentes e mestres de linha terão as paredes revestidas com os mesmos ladrilhos até a altura de 1^m,50.

VII — Serão forrados: o corpo principal de casas do agente ou mestre de linha e as estações, exceptuando os armazens, as casas de alojamento de turma e a casa de guarda chaves.

VIII — Os soalhos serão de canella de 0,20 com junta de macho e fema: os compartimentos assoalhados terão roda-pés de madeira.

IX — Os forros serão de pinho do Paraná com taboas de 0,20 com juntas de saia e camisa.

X — Todas as demais madeiras serão de peroba ou outra de lei, do paiz, equivalente.

XI — A cobertura será de telhas planas nacionaes ou telhas de asbestos, fornecidas pela Estrada.

XII — As soleiras externas das estações, casas de agente e mestres de linha serão de cantaria.

XIII — Os degrãos externos serão de tijolo e revestidos de cimento.

XIV — As paredes serão emboçadas e rebocadas externa e internamente com argamassa de cal e areia dous terços.

XV — As paredes serão caiadas externa e internamente, a tres de mão.

XVI — As aberturas dos porões terão grades do ferro.

XVII — Os forros, esquadrias de portas e janelas, grades de ferro, etc., serão pintadas a oleo a tres de mão.

XVIII — Os barrotes para soalhos e forros e os caibros serão espaçados de 0,30 de eixo a eixo.

Especificações especiais

Os ladrilhos de estação serão de duas cores e os de casa de agente ou mestre de linha de uma só cor, e serão fornecidos pela Estrada; as coberturas serão de telhas nacionaes, também fornecidas pela Estrada.

As casas de guarda chaves e de alojamento de turma serão cobertas com telhas de asbestos, fornecidas pela Estrada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 24 de julho de 1916. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, ficam intimados a collocar hydrometros os proprietarios dos predios ns. 158 da rua Senador Euzebio, 236 da rua Senador Pompeu, 161 da rua Visconde de Itaboraite, 221 da rua Barão de S. Felix, 263 da rua do Hospicio, 288 da rua de S. Pedro, 133 da rua do Hospicio, 75 da rua de Sant'Anna, 181 da rua Senador Pompeu, 310 da rua do Senado, 309

da Avenida Mem de Sá, 71 da rua Viote e Seis de Maio, 67 da rua Dr. Lino Teixeira, 49 da rua Eulina e 180 da rua Cardoso.

Do primeiro ao quarto predio acima citado já se acham os respectivos proprietarios multados em 100\$ cada um, e os dos 5º ao 19º, em 200\$, também cada um.

Outrosim, fica intimado a effectuar o pagamento de uma multa de 100\$, o proprietario do predio n. 42, da rua de S. Pedro.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1916. — F. Braga, chefe da secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 80

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas, esta secretaria faz sciente que, de accordo com o artigo 69 doCodigo de Ensino, fica novamente espaçada por mais tres mezes a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do logar de substituto da setima secção, da mesma escola, encerrando-se, portanto, a presente inscripção ao dia 18 de agosto do corrente anno, ás 14 horas. A setima secção compõe-se das seguintes materias: Grapho-estatica e resistencia dos materiais; estabilidade das construções, estudo dos materiais de construção e determinação experimental de sua resistencia, tecnologia das profissões elementares e de constructor mecanico; Hydraulica; líquidos e gases; machinas operatrizes, machinas hydraulicas, abastecimento de agua e esgotos e hydraulica agricola; thermodynamica e motores thermicos (1º e 2º do 1º; 1º e 3º cadeiras do 2º anno do curso especial). de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910. Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos artigos 57, 58, 59, 62, 63 e 64 doCodigo de Ensino, approved pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de maio de 1916. — O secretario, Francisco Antonio Lopes.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 81

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas, esta secretaria faz sciente que, de accordo com o artigo 69 doCodigo de Ensino, fica novamente espaçada por mais tres mezes a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do logar de substituto da segunda secção, da mesma escola, encerrando-se, portanto, a dita inscripção a 18 de agosto do corrente anno, ás 14 horas. A segunda secção compõe-se das seguintes materias: Geometria descriptiva, sombras, estereotomia e madeiramento (2º do 1º; 3º do 2º e 2º do 3º annos do curso fundamental), e agrimensura, elementos de astronomia, topographia superficial e subterranea, perspectiva, legislação de terras e principiaes regras de coloniza-

ção, trigonometria espherica, astronomia theorica e pratica e geodesia (4º do 1º, 4º do 2º e 3º do 3º annos de curso fundamental), de accordo com o regulamento approvedo pelo decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910. Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos artigos 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Código de Ensino, approvedo pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de maio de 1916. — O secretario, Francisco Antonio Lopes.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Força e Luz Norte de S. Paulo

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA
EM 18 DE JULHO DE 1916

Aos 18 dias do mez de julho de mil novecentos e dezesseis, ás quatorze horas, no escriptorio da companhia, á rua de S. Bento numero dezesseis, sobrado, reunidos accionistas em numero legal, representando 10.888 acções, ou seja mais de metade do capital social, conforme assignaturas no livro de presenças, o presidente da companhia, Sr. Luiz Dias Pereira, assumindo a presidência, abre a sessão, pedindo aos demais accionistas que indiquem um dos seus pares para presidir a reunião. Indicado pelo accionista Sr. Arthur de Lacerda Pinheiro o Sr. Dr. Domingos Teixeira da Cunha Louzada e sendo essa indicação unanimemente approveda, este accionista assume a presidência, convidando para secretarios os Srs. Sebastião Mendes de Brito e Arthur de Lacerda Pinheiro, que, tomando assento, compõem a mesa. O Sr. presidente da assemblea, tomando a palavra, diz que, conforme os annuncijs publicados no *Diário Official* de 4 e 18 do corrente, que se acham sobre a mesa, a presente assemblea geral ordinaria tem por fim tomar conhecimento e deliberar sobre relatório, inventário, balanço e contas da directoria relativos ao anno de 1915 e respectivo parecer do Conselho Fiscal e bem assim eleger os membros effectivos e supplentes do Conselho Fiscal para o anno corrente e o preenchimento de duas vagas existentes na directoria com as renuncias dos Srs. Josino Dias e Demeval Dias. Por isso convidava o Sr. primeiro secretario a ler aquellos documentos que se acham sobre a mesa para exame dos Srs. accionistas. Lidos o relatório, balanço e demais annexos e parecer do Conselho Fiscal, o Sr. presidente põe em discussão as contas da directoria e o dito parecer, assim concebido: Parecer do Conselho Fiscal. — Os membros effectivos do Conselho Fiscal da Companhia Força e Luz Norte de S. Paulo, abaixo assignados, de conformidade com o art. 419 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891, vem formular o seu parecer sobre as contas e actos da directoria da Companhia, no exercicio de 1915. Examinando com attenção e cuidado todas as contas, os balanços e demais documentos que foram apresentados, verificou este Conselho que a escripturação da Companhia está revestida de todas as formalidades exigidas, em boa ordem organizada e devidamente documentada, revelando todos os actos praticados pela directoria boa orientação e absoluto criterio. Desse modo opina este Conselho pela approvação de todos os actos e contas da directoria

Rio de Janeiro, 3 de março de 1916. — Joaquim Dias. — Silverio Ignarra Sobrinho. — Manoel da Silva Villela.

Não havendo quem sobre os mesmos peça a palavra, o Sr. presidente declara encerrada a sua sessão e submette-os á votação, sendo unanimemente approvedos o balanço, contas e todos os demais actos da directoria praticados durante o anno de 1915.

O Sr. presidente diz então que, por motivos independentes de vontade da directoria, não foi possível realizar-se a assemblea até 30 de março, nem se fez a publicação do balanço, relatório e parecer do conselho fiscal, por isso propunha á assemblea que o balanço e o parecer do conselho fiscal fossem publicados juntamente com a presente acta. Posta a votos, essa proposta é unanimemente approveda.

Em seguida o Sr. presidente da assemblea annuncia a eleição para o preenchimento das duas vagas na directoria.

Pede então a palavra o Sr. Silverio Ignarra Sobrinho e diz que lhe parecia, por omquanto, dispensavel o preenchimento de uma das vagas, bastando que a assemblea preenchesse um só dos cargos, pedindo ao presidente que submettesse a votos essa sua proposta. Posta a votos, a proposta é approveda sem debates e correndo-o o escrutínio verifica-se ter sido eleito para o cargo de director o Sr. Sebastião Mendes de Brito, que é proclamado, tomando posse perante a mesa para entrar em exercicio depois de preenchidas as formalidades legais.

O Sr. presidente da assemblea annuncia então o escrutínio para membros do conselho fiscal, o que sendo feito verifica-se terem sido re-eleitos: Silverio Ignarra Sobrinho, Joaquim Dias e Manoel da Silva Villela, effectivos; Vivaldi Leite Ribeiro, José Teixeira de Carvalho Junior e Horacio da Silva Villela, supplentes, que são proclamados.

O Sr. presidente da assemblea, tomando a palavra, diz que desde muito os directores da Companhia vem prestando os seus serviços sem qualquer remuneração, o que não era justo, e por isso parecia-lhe ser já tempo de se fixar os honorarios dos directores. Pedindo a palavra, o Sr. Ignarra Sobrinho diz que acha perfeitamente justa a lembrança dessa fixação, porque ninguém pôde trabalhar de graça e é sabido o esforço que os Srs. directores tem despendido para normalizar os negocios da companhia; por isso propunha que fossem fixados taes honorarios em 500\$ por mez, a contar de 1 de julho corrente, para cada um dos directores, isto é, 1.500\$ para os tres, presidente, gerente e director. Pedia mais que ao director Sr. Dr. Ricardo Villela, que desde muito vem prestando sem remuneração serviços á sociedade, fosse saldado o seu debito relativo a verbas que tem retirado para suas despesas pessoais, fazendo-se para isso os necessários lançamentos. Postas a votos, depois de submettidas á discussão, essas propostas são approvedas pela assemblea geral.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão para ser lavrada a presente acta que, feita por mim, Arthur de Lacerda Pinheiro, segundo secretario, ao ser reaberta a sessão, é lida, posta em discussão e em seguida approveda, para ser assignada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1916. — Domingos T. da Cunha Louzada, presidente. — Sebastião Mendes de Brito, 1º secretario. — Arthur de Lacerda Pinheiro, 2º secretario. — Pela Companhia Paulista do Electricidade, Silverio Ignarra Sobrinho, gerente. — Silverio Ignarra Sobrinho. — Ricardo Villela. — Joaquim Dias. — Vivaldi Leite Ribeiro. — José Teixeira de Carvalho Junior. — Luiz Dias Pereira. — Horacio da Silva Villela. — Virgínia Dias Pereira.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1915

Activo	
Usinas e installações electricas:	
Valor das que possuímos em funcionamento em virtude de privilegios e contractos.....	3.373.722\$330
Consumidores:	
Saldo devedor.....	10.214\$817
Móveis e utensilios:	
Valor dos existentes na sede e em P. da e Mogy.....	782\$100
Almoxarifadas:	
Existencia de material nas diversas subestações e usinas.....	55.074\$810
Acções caucionadas:	
Pelas da directoria.....	80.000\$000
Contas correntes:	
Saldo devedores.....	70.375\$038
	3.590.100\$495

Passivo	
Capital:	
Representado por 12.500 acções integralizadas.....	2.500.000\$000
Deposito de consumidores:	
Saldo desta conta representado pelos depósitos arrecados para garantia do consumo de electricidade.....	1.616\$000
Empréstimo por debentures:	
Idem por 5.000 debentures de 100\$000.....	500.000\$000
Caução da directoria:	
Valor representado no activo	80.000\$000
Lucros e perdas:	
Saldo desta conta.....	383.107\$755
Salarios:	
Idem, idem.....	2.314\$100
Juros de debentures:	
Pelos a pagar.....	50.372\$000
Juros de debentures:	
Idem, idem.....	3.000\$000
Contas correntes:	
Saldo credores.....	60.633\$640
	3.590.100\$495

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1915. — Luiz Dias Pereira, presidente. — Ricardo Villela, gerente. — Raymundo Corrêa Rodrigues, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JULHO DE 1915

Debito	
Custeio das installações e combustível Pinda (leinha):	
Despendido nas diversas installações.....	33.734\$980
Despesas gerais:	
Saldo desta conta.....	2.601\$030
Juros e descontos:	
Idem idem.....	6.073\$490
Juros de debentures:	
Idem idem.....	20.000\$000
Liquidações:	
Idem idem.....	187\$790
Saldo para o semestre seguinte.....	383.437\$755
	446.033\$015

<i>Credito</i>	
Saldo do semestre anterior...	389:717\$161
Renda das installações:	
Pelas das installações con-	
cluidas e inauguradas....	56:317\$384
	446:035\$045

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1916. —
Raymundo Corrêa Rodrigues, guarda-livros.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1915

<i>Activo</i>	
Usinas e installações ele-	
ctricas:	
Valor das que possuímos em	
funcionamento em virtu-	
de de privilegios e contra-	
ctos.....	3.410:449\$213
Consumidores:	
Saldo devedor.....	43:266\$733
Móveis e utensílios:	
Valor dos existentes na sede	
e em Pinda e Megy.....	782\$400
Almoxarifados:	
Existência de material nas	
diversas sub-estações e	
usinas.....	61:553\$630
Ações caucionadas:	
Pelas da directoria.....	50:030\$000
Contas correntes:	
Saldo devedores.....	73:497\$542
	3.650:540\$542

<i>Passivo</i>	
Capital:	
Representado por 42.500	
ações integrais.....	2.500:000\$000
Depósitos de consumido-	
res:	
Saldo desta conta repre-	
sentado pelos depósitos arre-	
cadados para garantia de	
consumo de electricidade.	2:420\$600
Empréstimo por debent-	
ures:	
Idem por 5.000 debentures	
de 100\$000.....	500:000\$000
Caução da directoria:	
Valor representado no activo	80:000\$000
Lucros e perdas:	
Saldo desta conta.....	303:023\$083
Salários:	
Idem idem.....	6:533\$150
Juros de debentures:	
Pelos a pagar.....	54:276\$000
Imposto de debentures:	
Idem idem.....	4:000\$000
Contas correntes:	
Saldo credores.....	108:276\$707
	3.650:540\$542

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1916. —
Luiz Dias Pereira, presidente. — Ricardo Vil-

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1915

<i>Debito</i>	
Custeio das installações:	
Despendido nas diversas in-	
stallações.....	12:874\$500
Despesas coraes:	
Saldo desta conta.....	4:283\$300
Despesas judiciais:	
Idem idem.....	494\$400
Juros e descontos:	
Idem idem.....	4:338\$430
Juros de debentures:	
Idem idem.....	20:000\$000
Liquidações:	
Idem idem.....	4:016\$900
Saldo para o semestre se-	
guinte.....	395:023\$033
	438:032\$645

<i>Credito</i>	
Saldo do semestre anterior..	389:437\$733
Renda das installações:	
Pelas das installações con-	
cluidas e inauguradas....	56:394\$860
	438:032\$645

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1916. —
Raymundo Corrêa Rodrigues, guarda-livros.

Empresa Brasileira de Automoveis

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos trinta e um dias do mez de julho de 1916, reunidos na sede da Empresa Brasileira de Automoveis, á rua do Riachuelo n. 187, ás 3 horas da tarde, os Srs. accionistas abaixo assignados, representando todo o capital social, o director-presidente, José de Araujo Motta, de Lura aberta a sessão, convidando para presidir a assembléa o Sr. José Carneiro de Mesquita que, assumindo a presidencia, convida para secretar os os Srs. Antonio da Silva Reis e Affonso Alves de Moraes.

Em seguida annuncia, o Sr. presidente, o fim principal da presente convocação que é a eleição da nova directoria, em cumprimento ao art. 5º dos estatutos, em substituição da que, durante cinco annos, cumpria o seu mandato, a contento perfeito dos Srs. accionistas, que tño sobejas provas lhe deram de sua confiança.

Passando-se á eleição dos novos membros da directoria, foram reeleitos, unanimemente, os Srs. José de Araujo Motta, para presidente, e Georges Haentjens para thesoureiro-se-cretario.

Diz o Sr. presidente que, por haver mal interpretação do art. 5º, § 2º, dos estatutos, aproveita a oportunidade para apresentar a seguinte modificação: accrescente-se, taes como: pagar e passar recibos e dar quitação em contas particulares, do Governo Federal ou estadual, Prefeitura, etc., assignar trans-ferencias de titulos da divida publica ou ven-del-os.

Submettida á discussão, é encerrada esta sem debate e approvada.

E, como nada mais houvesse a tratar, o Sr. presidente dá por encerrada a sessão,

mandando lavrar a presente acta que vai por todos assignada.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1916.

José Carneiro de Mesquita,
Alvaro Liberal,
Bento Pereira,
Manoel de Oliveira Santos,
José de Araujo Motta,
Georges Haentjens,
Antonio Reis,
Affonso Alves de Moraes,
Joaquim Dias da Silva.

ANNUNCIOS

Fallencia de Manoel Pinto Brandão

Fernandes Mourão & Comp., liquidatarios da fallencia de Manoel Pinto Brandão, avisam que seu advogado abaixo assignado, attenderá a todos os interessados.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1916. —
Jayme C. L. de Vasconcellos, advogado. Rua do Rosario n. 83.

Companhia Commercio e Navegação

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 37, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1916. —
Dr. Rodolpho F. Lohmeyer, director presidente interino.

Clubs Patek-Philippe

CARTA PATENTE N. 1

Pela Loteria da Capital Federal de hoje foram annunciatas as seguintes inscrições:

Inscrição n. 889, correspondente aos tres algarismos finais do primeiro premio — N. 50889.

Inscrição n. 138, correspondente aos tres algarismos finais do segundo premio — N. 34138.

Inscrição n. 793, correspondente aos tres algarismos finais do terceiro premio — N. 5793.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1916.

O FISCAL DO GOVERNO.

Dr. A. Bessone Corrêa.

N. B. — Qualquer mercadoria de valor superior a 79\$000 pôde ser adquirida no Club PATEK PHILIPPE desde a prestação de 1\$000 semanaes.

Gondolo & Labouriau

RELOJOEIRO

51, Rua da Quitanda, 51

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

A

Alfandegas (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda, sobre fiscalização das), por Leopoldo L. de Alencar. \$5000

Astronomia (Traité A), de E. Liais. \$5000

Alistamento de eleitores da Republica (instruções para o). Decr. n. 6.391, de 10 de dezembro de 1904. \$500

Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906. \$500

Ação Penal (Amplia a). Lei n. 628, de 29 de outubro, e Decr. n. 9.475, de 2 de novembro de 1899. \$300

Automoveis (Tabellas para os preços dos). \$200

Armazens geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1913. \$500

Agua (Regulamento para arrecadação das taxas do consumo d'). Decr. numero 11.521, de 10 de março de 1915. \$500

B

Bolsa dos Corretores (Mercadorias e navios), Decr. n. 8.249, de 22 de setembro de 1910 (Crêa a). Decr. numero 9.264, de 28 de dezembro de 1911 (Dá novo regulamento) e Regulamento interno. \$5000

C

Codigo Civil Brasileiro (Lei n. 3.071, de 1 de janeiro de 1916), um vol. \$5000

Trabalhos da Camara dos Deputados: Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados — 8 volumes (C M) 20\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume (M) \$5000

Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do projecto da Camara dos Deputados (C M) 7\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado) 8º volume (M) 2\$000

Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues 3\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, por um magistrado mineiro 3\$000

Codigo das Relações Exteriores (C M) 8\$000

Codigo do Processo Criminal do Districto Federal, cartonado. 4\$000

Chorographia da Provincia do Ceará. 1\$000

Contrabando e seu processo, por A. P. de Araujo Corrêa. 2\$000

Casamento Civil (Lei do). Recapitulação em ordem alphabetica, por M. André da Rocha. 2\$000

Cofres de Orphãos (Regulamento para a escripturação do). Decr. n. 5.143, de 13 de março de 1897. 1\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M) 10\$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. 4\$000

Codigo Criminal Brasileiro, ante-projecto 3\$000

Consumo (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de). Decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916. 2\$000

Cheques (Regulamento sobre emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912. \$500

Carros (Tabellas para os preços dos) réis \$200

Collectorias Federaes (Dá novas instruções para o serviço das). Dec. numero 9.285, de 30 de dezembro de 1911. \$500

Constituição da Republica 1\$000

Compilação das Leis federaes sobre Organização Municipal do Districto Federal, pelo Dr. Alexandre Soares de Mello. 2\$000

Consolidação das Leis das Alfandegas 3\$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907. 1\$000

Corretores (Regulamento de Fundos Publicos dos). Decr. n. 1.359, de 20 de abril de 1883. \$500

Concessões de penas d'agua (Regulamento para as). Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898. \$400

D

Diccionario Bibliographico Brasileiro, pelo Dr. Augusto V. A. S. Blacke — 7 volumes. 15\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira. 6\$000

Docas, portos marítimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caelano Junior (M) 12\$000

Decretos do Governo Provisorio:

de fevereiro de 1890. 1\$000

de março de 1890. 2\$000

de julho de 1890 2\$000

de outubro de 1890. 7\$200

de novembro de 1890. 4\$000

de dezembro de 1890. 3\$000

de janeiro de 1891. 2\$000

de fevereiro de 1891. 2\$000

Decisões do Governo Provisorio:

1º e 2º fasciculos. 3\$000

3º e ultimo. 2\$000

Additamento. 1\$500

Decisões do Governo (Collecção de):

de 1832. 3\$000

de 1833. 3\$000

de 1850. 3\$000

de 1891. 4\$500

de 1892. 4\$000

de 1893. 2\$500